

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
13 de Junho de 2014 - Sexta feira
Circulação: 13.06.2014 às 17:30h
Tiragem: 450 exemplares com 56 páginas
Nº 5733

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 1.831 DE 13 DE JUNHO DE 2014

Institui em âmbito estadual o Dia do Massoterapeuta, nas condições que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, para integrar o calendário de eventos do Estado do Amapá, o Dia do Massoterapeuta a ser comemorado anualmente no dia 25 de maio.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 13 de junho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

MENSAGENS

MESSAGEM Nº 037/14 - GEA

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 0039/14-AL

Excelentíssimo Senhor Deputado Presidente e demais membros da Assembleia Legislativa do Estado:

Tenho a elevada honra de dirigir-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados que integram essa Casa Legislativa e comunicar que, na conformidade do disposto no §1º, do art. 107, da Constituição do Estado do Amapá, **vetei totalmente o Projeto de Lei nº 0039/2014-AL**, de autoria do Deputado Jati Amanajás, que dispõe sobre a criação do Curso de Preparação para o vestibular e dá outras providências.

RAZÕES DO VETO:

Sem desmerecimento da louvável importância do objeto proposto, mas entendemos pela inconstitucionalidade em face de afronta ao art. 104, parágrafo único, inciso V da Constituição do Estado do Amapá, que define que "São de iniciativa do Governador do Estaduais as leis que disponham sobre: (...) V- criação, estruturação e atribuições das Secretarias de Estado e órgãos da administração pública estadual."

Em resumo: o projeto de lei em questão, apesar de possuir em seu bojo tema relevante, fere normas constitucionais, considerando que versa sobre matéria de iniciativa do Poder Executivo.

Segundo a Jurisprudência do STF e de outros tribunais do país, e a doutrina, mais abalizada, o simples fato de ser uma Lei meramente autorizativa não descaracteriza o vício de iniciativa e a sua consequente inconstitucionalidade, mesmo que vindo a ser sancionada pelo Chefe do Poder Executivo. A esse respeito vejamos o posicionamento do TJ-DF - Ação Direta de Inconstitucionalidade ADI 20030020042411 DF 0004241-46.2003.8.07.0000 (TJ-DF):

Ementa: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI DISTRITAL Nº 2.872/2002. PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL. REJEIÇÃO. ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS. ALTERAÇÃO DE PLANO DIRETOR. VÍCIO FORMAL. PROCEDÊNCIA DA AÇÃO. APONTADAS, CONCRETAMENTE, AS NORMAS CONSTITUCIONAIS QUE SERVEM DE PADRÃO DE CONFRONTO, BEM COMO OS FUNDAMENTOS JURÍDICOS DO PEDIDO, DÚVIDA NÃO RESTA QUANTO AO QUE ESTÁ SENDO IMPUGNADO. PRELIMINAR DE INÉPCIA QUE SE REJEITA. A LEI MERAMENTE AUTORIZATIVA NÃO AFASTA O SEU EFEITO DISPOSITIVO, AINDA QUE DE FORMA NÃO DETERMINATIVA, NÃO SENDO IMUNE AO CONTROLE CONCENTRADO DE CONSTITUCIONALIDADE. ENTENDIMENTO DOMINANTE NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (ADI 3.176-AMAPÁ, PLENÁRIO, 30/06/2011, UNÂNIME). VÍCIO FORMAL RECONHECIDO, PORQUE INOBSERVADA A NECESSIDADE DE LEI COMPLEMENTAR PARA ALTERAR PLANO DIRETOR LOCAL APROVADO POR LEI COMPLEMENTAR. DECLARADA, COM EFEITOS EX TUNC E ERGA OMNES, A INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL DA LEI DISTRITAL Nº 2.872/2002.

Pelo exposto, com fulcro no texto expresso da Constituição do Estado do Amapá e, ainda, com escopo nos precedentes jurisprudenciais, não

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Lucinete Corrêa Tavares
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Dêlcio Ferreira de Magalhães
Gabinete de Segurança Institucional: Ten.Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro
Controladoria Geral: Benedito Balieiro Ferreira
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Ademildo Barbosa dos Santos
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel.BM. Marcelo Bispo Corrêa
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro

Secretários de Estado

Administração: Benedita Barbosa Vieira (Interina)
Desenvolvimento Rural: César Quéops Monteiro da Silva (Interino)
Cultura: Eury Salles Farias
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: Raimunda Áurea Brito de Lima
Educação: Elda Gomes Araújo
Fazenda: Jucinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo
Planejamento: José Ramalho de Oliveira
Saúde: Jardel Adailton Souza Nunes
Segurança: Nixon Kennedy Monteiro (Interino)
Setrap: Laura Salime Hage de Souza
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Richard Madureira da Silva
Mobilização Social: Cláudia Camargo Capiberibe
SEGOV: Juliano del Castillo Silva
Relações Institucionais: Luis Nei da Silva Banha

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)
SIAC – Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro
Japen: Joseane Carvalho (Interina)
Detran: Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva
Diagro: Marco Antônio Silva de Sousa
Hemoap:
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Nilson José Pereira dos Santos
Jucap:
Lacen: Ivanete Costa Amanajás (interina)
Pescap: João Bosco Alfaia Dias
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires
IMAP: Sônia Solange Martins Maciel
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges

Fundações Estadual

Tumucumaque: Terezinha de Jesus Soares dos Santos
Foria: Inailza Rosário Barata Silva

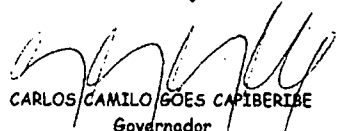
Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: Francisco Antonio A. Correa Lima
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque
ARSAP: Rilton Rodrigues Amanajás

resta ao Poder Executivo outra alternativa senão o veto total ao Projeto de Lei em epígrafe, que padece de vício insanável de inconstitucionalidade.

São estas as razões pelas quais veto totalmente o Projeto de Lei nº 0039/14 – AL, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, que dispõe sobre a criação do Curso de Preparação para o vestibular e dá outras providências.

Palácio do Setentrião, 13 de junho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETOS

DECRETO Nº 2301 de 12 de maio de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 1.165.460,00 PARA O
FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, § 1º, da Lei n.º 1.794, de 30 de dezembro de 2013, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.165.460,00 (Um Milhão, Cento e Sessenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexos constantes do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 12 de maio de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Planejamento

*Republicado por haver saldo com incorreção no DOE nº 5709, 12/05/2014

Anexo do Decreto n.º 2301 de 12 de maio de 2014.....

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

13.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

13.203 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
04.128.1040.2325	160000	0	171	3390.39	286.000	286.000

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

25.203 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
19.573.0890.2593	160030	0	203	3390.18	9.600	9.600
19.573.0890.2594	160030	0	101	3390.33	5.100	5.100
19.573.0890.2603	160030	0	203	3390.30	1.500	62.460
	160030	0	101	3390.39	47.060	
	160030	0	203	3390.39	9.000	
	160030	0	203	4490.52	4.900	
19.573.0890.2818	160030	3	101	3390.18	300.000	802.300
	160030	3	101	3390.20	502.300	

ANEXO II - ANULAÇÃO

DECRETO Nº 2912 DE 13 DE JUNHO DE 2014

15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOUREIRO
15.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOUREIRO

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
04.121.1090.2597	160030	0	171	4440.41	100.000	286.000
	160030	0	171	4440.42	100.000	
	160030	0	171	4450.41	86.000	

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
25.203 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
19.573.0890.2593	160030	0	101	3390.20	98.960	98.960
19.573.0890.2818	160000	0	203	3390.18	9.600	628.500
	160030	0	101	3390.20	593.500	
	160000	0	203	3390.30	1.500	
	160030	0	101	3390.35	10.000	
	160000	0	203	3390.39	9.000	
	160000	0	203	4490.52	4.900	
19.573.0890.2833	160030	0	101	3390.20	152.000	152.000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e tendo em vista os termos do Decreto nº 0711, de 23 de março de 1998,

RESOLVE:

Nomear Carlos José da Silva Porto para exercer o cargo, em comissão de Presidente, Código F65-4, da Junta Comercial do Estado do Amapá.

Macapá, 13 de junho de 2014

CARLOS CAMILO GÖES CAPIBERIBE
Governador

Secretarias Extraordinárias

Órgãos Estratégicos de Execução

Secretaria Extraordinária em Brasília

Divinaide da Costa Ribeiro

Gabinete Civil

Délcio Ferreira de Magalhães

Extrato de Termo Aditivo

Partes:

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2013-SEAB, que entre si celebraram a SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA (SEAB) como CONTRATANTE, e a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - ANABB, como CONTRATADA, que tem como objetivo a locação de um imóvel comercial localizado no SAS, Quadra 06, Bloco K, sala 402, 4º andar, Edifício Belvedere, com área total de 239,39 m², para instalação da sede da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília (SEAB).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 02/2013, iniciando-se a partir de 02.06.2014 a 01.06.2015.

Brasília - DF, 10 de junho de 2014.

DIVANAIDE DA COSTA RIBEIRO
Secretaria de Estado- SEAB
CONTRATANTE

PORTARIA Nº 082/14-GABI

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual e Lei nº 0664, de 08 de abril de 2002 e tendo em vista o teor do Memo nº 071/2014-NAF/GAB/GOV,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor EIVALDO PATRICK DE FARIAS ATAÍDE, Assessor Técnico Nível II/CAI, Código CDS-2, lotado neste Gabinete do Governador, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Oiapoque-AP, onde acompanhou a Comissão do Governador na Inauguração das Escolas Indígenas Estaduais Moisés Yaparrá, Kamulú e Yamaú e entrega de 02 Ônibus Escolares, no período de 10 a 14.05.14.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 04 de junho de 2014.

DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
Chefe de Gabinete do Governador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/2014

TIPO: Menor preço por lote

ABERTURA: 20/05/2014, às 9:00h

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando dedetização, desratização, desinsetização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, em todas as áreas internas e externas do Gabinete do Governador, Residência Oficial, Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude - SEJUV, Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas - SEPI e Secretaria Extraordinária de Políticas Afrodescendentes - SEAFRO.

PROCESSO: 2013/65654

VENDEDOR: DETETIZADORA ACON LTDA-EPPP

VALOR TOTAL DO OBJETO ADJUDICADO: R\$ 73.514,88 (Setenta e três mil quinhentos e quatorze reais e oitenta oito centavos).

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Na forma da LEI 8.666/93 e alterações posteriores, procedo a adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 003/2014 à empresa vencedora do certame: Detetizadora Acon Ltda - EPP no valor acima referido para o serviço.

Data da adjudicação: 22/05/2014.

Macapá, 12 de junho de 2014.

Edelson Rodrigues Carneiro
Pregoeiro - GAB/GOV

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Diretor(Interino)

Josivane Lima Porto Bastos
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida

Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira

Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar R\$ 5,00
Exemplar Atrasado R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão R\$ 5,50
Centímetro para Compor R\$ 8,00
Página Exclusiva R\$ 430,00
Proclama de Casamento R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 003/2014

O Chefe de Gabinete do Governador, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Geral do Estado, resolve, homologar a presente Licitação nestes termos:

EMPRESA: DETETIZADORA ACON LTDA-EPPP
CNPJ: 01.249.965/0001-85
ENDEREÇO: Avenida Coracy Nunes, 747-B, Centro, Macapá-AP, e-mail: extermio.ap@hotmail.com; fone: (96) 3225-6500
REPRESENTANTE: Alan Cleto Oliveira Nunes

Item	Objeto	und	Quant	Valor do m²	Valor total R\$
1	Prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando dedetização, desratização, desinsetização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, em todas as áreas internas e externas do Gabinete do Governador, Residência Oficial, Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude - SEJUV, Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas - SEPI e Secretaria Extraordinária de Políticas Afrodescendentes - SEAFRO	m²	38.289	0,48	73.514,88

Valor do objeto homologado: 73.514,88 (Setenta e três mil quinhentos e quatorze reais e oitenta oito centavos).

Data da Homologação: 12/6/14

Homologo e declaro que a despesa satisfaz as exigências do art. 16,17 da Lei Complementar 101/2000

Macapá-AP, 12 de junho de 2014.

Décio Ferreira de Magalhães
 Chefe de Gabinete do Governador

Controladoria Geral do Estado

Benedito Balleiro Ferreira

PORTARIA Nº 051/2014 – CONTROLADORIA

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 6190 de 31 de outubro de 2013, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 7549, de 11 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Designar a servidora Ruane da Costa Seabra, Gerente do Núcleo de Correição Administrativa Disciplinar, para exercer cumulativamente e em substituição, o cargo de Corregedor Geral durante o impedimento do titular que entrará em gozo de férias no período de 30 de junho a 29 de julho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de junho de 2014.

Benedito Balleiro Ferreira

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 052/2014 – CONTROLADORIA

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 6190 de 31 de outubro de 2013, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 7549, de 11 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores Raimundo Lima da Silva, Ouvidor Chefe, José Elicélio Ferreira Malcher, Gerente do Núcleo de Atendimento ao Cidadão e Raimundo de Souza Paula, Responsável por Atividade Nível III - Comunicações Administrativas, da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Porto Grande-AP, no dia 11 de junho de 2014, com objetivo de participarem de Audiência Pública na Câmara de Vereadores.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de junho de 2014.

Benedito Balleiro Ferreira

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

Secretarias de Estado

Administração

Benedita Barbosa Vieira

PORTARIA Nº 146/06-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral nº 14801/2014, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, à servidora Lerliyan Mira Pinheiro, ocupante do Cargo de Provlimento Efetivo de Monitor Social, Cadastro nº 915556, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na FCRIA, nos períodos de 07/07 a 06/10/2014, referente ao quinquênio de 05/03/2008 a 02/04/2013.

Macapá-AP, em 09 de junho de 2014.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
 Diretora do DRH/SEAD – em exercício

PORTARIA Nº 147/06-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral nº 24099/2014, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, à servidora Josiane Socorro da Silva Ferreira, ocupante do Cargo de Provlimento Efetivo de Analista de Finanças e Controle, Cadastro nº 368385, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na CGE, nos períodos de 01/07 a 30/09/2014, referente ao quinquênio de 15/05/1995 a 12/05/2000.

Macapá-AP, em 09 de junho de 2014.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
 Diretora do DRH/SEAD – em exercício

PORTARIA Nº 148/06-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SESA:

SERVIDOR(A): Jacira Farias Barbosa
 CARGO : Técnico em Enfermagem
 MATRÍCULA : 628743
 QUINQUÊNIO : 14/06/2005 a 12/06/2010
 PERÍODO(S) : 01 a 31/07, 01 a 31/12/2014 e 01 a 31/05/2015
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 11667/2014

SERVIDOR(A): Neusa Carvalho Freire
 CARGO : Técnico em Enfermagem
 MATRÍCULA : 296139
 QUINQUÊNIO : 17/06/2004 a 15/06/2009
 PERÍODO(S) : 01 a 31/07 e 01/11 a 31/12/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 8767/2014

SERVIDOR(A): Vanda de Jesus Isacksson Monteiro
 CARGO : Aux. Op. de Serviços Diversos
 MATRÍCULA : 647942
 QUINQUÊNIO : 21/12/2004 a 19/12/2009
 PERÍODO(S) : 01 a 31/07 e 01/12/2014 a 31/01/2015
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 3118/2014

SERVIDOR(A): Robson Gualberto Osório
 CARGO : Odontólogo
 MATRÍCULA : 416932
 QUINQUÊNIO : 11/07/2001 a 09/07/2006
 PERÍODO(S) : 14/07 a 14/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 2586/2014
 Macapá-AP, em 09 de junho de 2014.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
 Diretora do DRH/SEAD – em exercício

PORTARIA Nº 149/06-2014-DRH/SEAD

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEJUSP:

SERVIDOR(A): João Célio das Neves Furtado
 CARGO : Agente de Polícia
 MATRÍCULA : 344486
 QUINQUÊNIO : 08/10/2004 a 06/10/2009
 PERÍODO(S) : 01 a 31/07, 01 a 31/12/2014 e 01 a 31/03/2015
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 24965/2014

SERVIDOR(A): Odanete das Neves Duarte Biondi
 CARGO : Delegado de Polícia
 MATRÍCULA : 258873
 QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 01/05/2003
 PERÍODO(S) : 01/07 a 30/09/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 22076/2014
 SERVIDOR(A): Ademir Barbosa Sanches
 CARGO : Agente de Polícia
 MATRÍCULA : 259276
 QUINQUÊNIO : 17/08/2005 a 15/08/2010
 PERÍODO(S) : 01 a 31/07 e 01/09 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 23979/2014
 Macapá-AP, em 09 de junho de 2014.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
 Diretora do DRH/SEAD – em exercício

PORTARIA Nº 150/06-2014-DRH/SEAD

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SESA:

SERVIDOR(A): **Enrique Leonardo Ysla Valdivieso**
CARGO: Médico
MATRÍCULA: 709565
QUINQUÊNIO: 25/04/2005 a 23/04/2010
PERÍODO(S): 01 a 31/07/2014, 01 a 31/01/2015 e 01 a 31/01/2016
PROCESSO: Protocolo Geral nº 70295/2013

SERVIDOR(A): **Luciana da Silva e Silva**
CARGO: Fisioterapeuta
MATRÍCULA: 898180
QUINQUÊNIO: 20/03/2007 a 17/03/2012
PERÍODO(S): 01/07 a 30/09/2014
PROCESSO: Protocolo Geral nº 69407/2013

SERVIDOR(A): **Maria Alice Silva e Silva**
CARGO: Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA: 627461
QUINQUÊNIO: 16/04/2005 a 14/04/2010
PERÍODO(S): 01/07 a 30/09/2014
PROCESSO: Protocolo Geral nº 12705/2014

SERVIDOR(A): **Izoneide Brito Santos**
CARGO: Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA: 627445
QUINQUÊNIO: 20/02/2006 a 18/02/2011
PERÍODO(S): 01 a 31/07/2014, 01 a 30/04 e 01 a 30/06/2015
PROCESSO: Protocolo Geral nº 2476/2014

Macapá-AP, em 09 de junho de 2014.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Diretora do DRH/SEAD – em exercício

PORTARIA Nº 151/06-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral nº 15433/2014, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, à servidora **Maria Mirtes Teixeira Rocha**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Cadastro nº 288950, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEED, nos períodos de 01/08 a 31/10/2014, referente ao quinquênio de 30/04/2008 a 28/04/2013.

Macapá-AP, em 10 de junho de 2014.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Diretora do DRH/SEAD – em exercício

Saúde

Jardel Adailton Souza Nunes

PORTARIA Nº 252/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2013 e; considerando o que consta do E-doc. 304.9282/14;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores **RUAN PATRICK DE OLIVEIRA SOUZA** e **LUCIANA PORTUGAL FREITAS DE CARVALHO** – Enfermeiros, da sede de suas atividades – Macapá-AP, até o Município de Porto Grande, objetivando realizarem Palestras no Curso de Capacitação em Saúde Mental na Atenção Básica e CAPS I, no dia 13.03.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 09 de junho de 2014.

Anailce Rúbia Mendes de SENA SOUZA
ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 253/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2013 e; considerando o que consta do E-doc. 304.9592/14;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora **ANAYTATYANA GÔES PEIXOTO MACIEL** – Bióloga, da sede de suas atividades – Macapá-AP, até os Municípios de Tartarugalzinho e Calçoene, objetivando acompanhar e prestar apoio a equipe técnica do LACEN no armazenamento de medicamentos antimaláricos, no período de 25 a 27.03.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 09 de junho de 2014.

Anailce Rúbia Mendes de SENA SOUZA
ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 254/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2013 e; considerando o que consta do E-doc. 304.14517/14;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores **ELIELSON FREITAS REIS** e **DIEGO JOSÉ FERREIRA MENDES** – Fiscais Sanitários, **ANTONIO JORGES RODRIGUES SACRAMENTO** e **GEOVAL MENDONÇA DA SILVA** – Agentes de Saúde Pública e **JOSÉ DOS SANTOS SARGES** – motorista, da sede de suas atividades – Macapá-AP, até o Município de Calçoene e Distrito de Lourenço, objetivando realizarem diagnóstico inicial da situação atual dos municípios, organização e preparação das inspeções sanitárias e das atividades educativas, inspeção Sanitária conjunta em 100% dos estabelecimentos sujeitos a fiscalização existente e realização de atividade educativa para o regulado no referido Município, no período de 06 a 12.04.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 09 de junho de 2014.

Anailce Rúbia Mendes de SENA SOUZA
ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 256/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2013 e; considerando o que consta do E-doc. 304.18921/14;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores **EDUARDO MONTEIRO DOS SANTOS** – Gerente Geral do Projeto – CNCDO – CDS-3, **MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA ANDERSON** – Psicóloga e **MARIA DO SOCORRO GATINHO OLIVEIRA** – Assistente Social, da sede de suas atividades – Macapá-AP, até a Cidade de Fortaleza – CE, objetivando participarem de Treinamento em Serviço nos seguintes setores: Sede da CNCDO/CE, Ambulatório de Transplantes e Banco de Tecidos Oculares – BTOC, no período de 01 a 06.06.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 09 de junho de 2014.

Anailce Rúbia Mendes de SENA SOUZA
ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 257/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2013 e; considerando o que consta do E-doc. 304.57544/14;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora **MARIA ANGÉLICA OLIVEIRA DE LIMA** – Coordenadora de Vigilância em Saúde, Código CDS-3, da sede de suas atividades – Macapá-AP, até a Cidade de Vitória – ES, objetivando participar da Reunião de Dirigentes da Vigilância em Saúde, no período de 01 e 02.06.2014, com ônus limitado (vencimento integral) para esta Secretaria.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 09 de junho de 2014.

Anailce Rúbia Mendes de SENA SOUZA
ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 258/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2013 e; considerando o que consta do E-doc. 304.45972/14;

RESOLVE:

Homologar autorização de deslocamento da servidora **NILZA ROSA DE ALMEIDA SALGADO** – Gerente Geral do Projeto "Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde" Código CDS-3, da sede de suas atividades – Macapá-AP, até a Cidade de Porto Velho – RO, objetivando participar como representante da gestão junto a Mesa Estadual de Negociação Permanente do SUS no Curso de Negociação Coletiva em Saúde, no período de 25 a 30.05.2014, com ônus limitado (vencimento integral) para esta Secretaria.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 09 de junho de 2014.

Anailce Rúbia Mendes de SENA SOUZA
ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

EXTRATO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 007/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2012/71667 - SESA.

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze, reuniram-se nesta Secretaria de Estado da Saúde, localizada na Av. Fab, 69, Centro - Macapá - AP, as PARTES abaixo qualificadas, para firmarem o PRESENTE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR nas condições que se seguem:

I - O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, Pessoa Jurídica de Direito Interno Público, inscrita no CPJ nº. 00.394.577/0001-25, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.086.176/0001-03, situada na Av. Fab, 69, Centro - Macapá - AP, neste ato representada por seu Secretário de Saúde, nomeado pelo Decreto nº 0637/2014, Sr. JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 228623/SSP-AP, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 289.545.643-72, residente e domiciliado na IND BL A-2 Fonte Nova Santana-AP

II - IDENTIFICAÇÃO DO CREDOR:

EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Sediada na SAAN, Quadra III, nº 685, Asa Norte, Brasília/DF, Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 06.234.797/0001-78, neste ato representada pela Sra. KELLY CRISTIANE ARAÚJO FREIRE, brasileira, solteira, residente na Av. Clodovio Coelho, nº 466, Bairro: Trem, Macapá - Amapá, portadora da cédula de identidade nº 118.169 SSP/AP, e CPF (MF) nº 774.352.132-49.

ÍNDICE

CLÁUSULA 1ª - DA ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

CLÁUSULA 2ª - DA IMPORTÂNCIA A PAGAR

CLÁUSULA 3ª - DA NATUREZA E ANO DA DESPESA

CLÁUSULA 4ª - DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO

CLÁUSULA 5ª - DO MÉRITO

CLÁUSULA 6ª - DA CONCLUSÃO

CLÁUSULA 7ª - DA HOMOLOGAÇÃO

CLÁUSULA 8ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 9ª - DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA 1ª - DA ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA:

1.1 - O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR tem por objeto a liquidação do valor devido pela Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, bem como o reconhecimento da dívida, relativa à aquisição de Medicamentos Oncológicos, para atender as Demandas da UNACON, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 003/2011.

CLÁUSULA 2ª - DA IMPORTÂNCIA A PAGAR:

2.1 - O valor do presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR é de R\$ 667.428,30 (Seiscentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta centavos).

CLÁUSULA 3ª - DA NATUREZA E ANO DA DESPESA:

3.1 - O presente objeto do TERMO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, tem por natureza material de consumo, adquiridos no ano de 2012.

CLÁUSULA 4ª - DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO:

4.1 - O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR tem seu fundamento baseado nas previsões legais do artigo 59 da Lei 8.666/93, artigo 37 da Lei nº 4.320/64, Decreto Estadual nº 4106, de 14 de Novembro de 2012, Parecer Jurídico nº 1355/2013 e Parecer Jurídico nº 1465/2013 - ASSEJUR/SESA/AP.

CLÁUSULA 5ª - DO MÉRITO:

Do exame procedido, foi constatado que:

- o processo encontra-se formalizado e instruído em conformidade com a legislação vigente;
- a documentação presente aos autos está revestida das formalidades legais; e
- a despesa foi ordenada por agente legalmente investido da autoridade para assumir compromisso em nome da Secretaria de Saúde do Estado do Amapá.

CLÁUSULA 6ª DA CONCLUSÃO:

Diante da análise precedida, opinamos pelo RECONHECIMENTO DA DÍVIDA acima identificada, para pagamento à conta de dotação alocada ao sub-elemento 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento deste Órgão, nos termos da Lei Orçamentária, sendo para tanto encaminhado o processo à decisão superior do Senhor Ordenador do Órgão.

CLÁUSULA 7ª - DA HOMOLOGAÇÃO

Com base no art. 37 da Lei nº 4.320/64, bem como no uso da competência que me foi outorgada, e ainda tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Saúde, reconheço a dívida de exercício anterior no valor de R\$ 667.428,30 (Seiscentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e vinte e oito reais e trinta centavos).

Autorizo a emissão de empenho, liquidação e pagamento, conforme as informações contidas no presente processo (observado o contido no Decreto nº 1278, de 17/02/2011).

Macapá-AP, 09/06/2014

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

CLÁUSULA 8ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, observando o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR; O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo uma para a Secretaria da Saúde do Amapá, outra para a empresa EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS e uma para constar dos autos do Processo Administrativo nº. 2012/71667 - SESA;

Cabe a empresa comprovação da regularidade fiscais municipais, Estaduais e Federais, apresentado as devidas Certidões Negativas para fins de receber o que foi reconhecido;

CLÁUSULA 9ª - DA PUBLICAÇÃO:

9.1 - O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR deverá ser publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias ou até o quinto dia útil do mês seguinte à contar da data de sua assinatura, conforme prevê o parágrafo único do art. 61 da Lei nº. 8.666/93.

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá-AP, 09 de Junho de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2014

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 022/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA: VIGEX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA.

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 00.394.577/0001-25, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrita no CNPJ nº. 23.086.176/0001-03, órgão público integrante da Administração Direta do Estado do Amapá, com endereço na Av. Fab, 69, Centro, nesta cidade, representada por seu secretário de saúde, nomeado pelo Decreto nº 0637/2014, Sr. JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 228623 SSP-AP, inscrito no CPF(MF) sob o nº 289.545.643-72, residente e domiciliado na IND BL A-2, Fonte Nova, Santana, Amapá, neste ato denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa VIGEX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.763.624/0001-69, com sede na Rua Odilardo Silva, nº 844, Bairro: Lagunho, Cep. 68.908-182, Macapá-Amapá, neste ato representado pelo Sr. JOAQUIM NUNES DE SOUZA NETO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 242.225-PTC-AP, inscrito no CPF (MF) sob o nº 597.841.802-00, residente e domiciliado na Av. do Tamoios, nº 669-A, Bairro: Beirrol, CEP. 68.902-180 Macapá-Amapá, e Sr. LUCIANO BATISTA DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 293572-PTC-AP, e CPF (MF) nº 762.784.502-59, residente e domiciliado na Av. Ana Nery, nº 239, Bairro: Jesus de Nazaré, CEP. 68.902-712, Macapá, Amapá, doravante denominada CONTRATADA, acordam em apostilar o Contrato nº 022/2012, tendo em vista a convenção coletiva de Trabalho 2012/2013, bem como o reajuste de 30% (trinta por cento) correspondente ao adicional de periculosidade com base na Lei nº 12.740/2013, regulamentada através da portaria nº 1.885, de 02 de Dezembro de 2013 do Ministério do Trabalho e Emprego (TEM), conforme Repactuação constante na cláusula Décima Quarta do contrato supramencionado.

1. DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a prestação dos Serviços de Vigilância Armada e Desarmada para a Secretaria de Estado da Saúde - SESA, atendendo suas atividades institucionais nas diversas unidades hospitalares e administrativas, conforme especificado no Anexo I deste contrato.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas com execução deste contrato totalizam o valor estimado de R\$ 7.398.789,36 (Sete milhões, trezentos e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos), com valor mensal estimado de R\$ 616.565,78 (Seiscentos e dezesseis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos), que correrá a conta do Programa de Trabalho, Fonte, Elemento de Despesa, abaixo discriminados, respectivamente:

4. DO PERÍODO DO REAJUSTE:

O período a que se refere o reajuste, contemplado neste apostilamento, compreende o período de 01/04/2014 à 18/08/2014.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente termo de apostilamento baseia-se no art. 55, III, art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e cláusula Décima Quarta do Contrato nº 022/2012, convenção coletiva de Trabalho 2012/2013, Lei nº 12.740/2013, regulamentada através da portaria nº 1.885, de 02 de Dezembro de 2013 do Ministério do Trabalho e Emprego (TEM).

Da Presente Apostila são extraídas as seguintes cópias:

- uma para SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE; e
- uma para a CONTRATADA;

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em duas vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Macapá-Amapá, 04 de junho de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
CONTRATANTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 2013/36048

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2013-CPL/SESA

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo De Licitação: Menor Preço Por Item.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos Oftálmicos e Medicamentos Sujeitos à Controle Especial desmembrados dos processos 8932/2013 e 8924/2013 respectivamente, de acordo com as características mínimas descritas no anexo deste termo de referência.

Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br> a partir das 09h00min do dia 18 de junho de 2014. Término do prazo de recebimento das propostas: 04 de julho de 2014, às 17:00h horário de Brasília.

Abertura da Sessão Para Lances: às 15:00h, do dia 07 de julho de 2014, horário de Brasília.

Macapá-AP, 13 de junho de 2014.

Diego Lobato Pinheiro
Preceiro CPL/SESA

Fazenda Estadual

Jucinete Carvalho de Alencar

(P) Nº 112/2014 - SEFAZ

A Secretária de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memº. 087/2014-SEFAZ/COTRI.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº. 085/2014 - SEFAZ de 06 de maio de 2014 publicada no D.O.E nº 5710 de 13 de maio de 2014, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:	Leia-se:
GT 26 BENEFÍCIOS FISCAIS e G10 COTEPE, PGFN e PROCESSOS ESTADUAIS.	GT 26 BENEFÍCIOS FISCAIS e G10 COTEPE, PGFN e PROCURADORIAS.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 04 de junho de 2014

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado da Fazenda

(P) Nº 114/2014 - SEFAZ

A Secretária de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o teor do Memº. nº. 015/2014-NUAF/SETOR DE PESSOAL

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUIZ VANDERLEI DE ALMEIDA COSTA, Coordenador/Coordenadoria de Fiscalização, Código CDS-3, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para responder acumulativamente pelo cargo Gerente do Projeto "Fiscalização Eletrônica de Mercadorias em Trânsito - Checkin Gran", Código CDS-3, em substituição ao respectivo titular RAIMUNDO CHAVES CARDOSO, que se afastou por motivo de licença médica no período de 29.05 a 12.06.2014.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 04 de junho de 2014.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado da Fazenda

(P) Nº 115 / 2014 - SEFAZ

A Secretária de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº 06/2014-SEFAZ/GEFE.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RAIMUNDO ALBERTO TAVARES AMOEDO**, Gerente Geral do Projeto "Educação Fiscal" Código CDS-1, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de São Paulo/SP, nos dias 19 a 22.08.2014, a fim de participar da 56ª Reunião Nacional de Educação Fiscal.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 06 de junho de 2014.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária da Receita Estadual

(P) Nº 116 / 2014 - SEFAZ

A Secretária de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº 014/2014-UCPE/SEFAZ/AP.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajarem da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de Aracaju/SE, no período de 13 a 16/08/2014, a fim de participarem da 24ª Reunião da Comissão de Gestão Fazendária - COGEF.

- **TÂNIA MARA ESPINDOLA DOS SANTOS** - Gerente Geral do Projeto "Unidade de Coordenação e Execução de Projetos Especiais - UCEPE", código CDS 3;

- **AUGUSTINHO PINHEIRO DE LIMA** - Gerente Técnico do Projeto "Unidade de Coordenação e Execução de Projetos Especiais - UCEPE", código CDS 2.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 16 de setembro de 2013

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária da Receita Estadual

(P) Nº 117 / 2014 - SEFAZ

A Secretária de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº 017/2014-ADJ RECEITA.

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras **Lana de Nazaré Teles do Nascimento**, Secretária Adjunta da Receita, Subsidio 4, e **Edy Pinheiro de Oliveira**, Auxiliar de Fiscal de Tributos que irá assessorando a Secretária Adjunta da Receita na 219ª Reunião do CONFAZ, lotadas na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajarem da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de Brasília/DF, no período de 09 a 11.06.2014.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 08 de junho de 2014.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado da Fazenda

(P) Nº 118 / 2014 - SEFAZ

A Secretária de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº 019/2014-GAB ADJ/SARE.

RESOLVE:

DESIGNAR **LUIZ AFONSO MIRA PICAÇO**, Secretário Adjunto do Tesouro, subsidio 4, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para responder acumulativamente pelo cargo de Secretário Adjunto da Receita, subsidio 4, em substituição a respectiva titular **LANA DE NAZARÉ TELES DO NASCIMENTO**, que viajará até a cidade de Brasília/DF, no período de 9 a 11.06.2014, designada através da Portaria nº 117/2014-SEFAZ.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 08 de junho de 2014.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado da Fazenda

(P) Nº 119 / 2014 - SEFAZ

A Secretária de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº 003/2014 - GAB ADJ/SARE.

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria nº 066/2014 - SEFAZ de 25 de abril de 2014 publicada no D.O.E nº 5707 de 08 de maio de 2014, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:	Leia-se:
1º período de 23 / 06 a 12 / 07 / 2014	1º período de 23 / 06 a 13 / 07 / 2014
2º período de 01 a 10 / 12 / 2014	2º período de 01 a 09 / 12 / 2014

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 08 de junho de 2014.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado da Fazenda

INSTRUÇÃO NORMATIVA (T) Nº 003/2014 - GAB/SEFAZ

Dispõe sobre alteração na Instrução Normativa nº 006/2012, que trata de procedimentos adotados na rotina de Equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF e aprova o Manual de Orientação para Preenchimento dos Formulários de ECF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a necessidade de atualizar a legislação de ECF,

Considerando, ainda, a solicitação contida no Memo nº 002/COARE/NUIEF/ECF,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogados os incisos VI e VII do art. 2º e o inciso III do art. 4º, da Instrução Normativa nº 006/2012.

Art. 2º Ficam revogados os formulários 6 e 7 do Anexo I, que trata do manual de orientação para preenchimento dos formulários nos processos de ECF, da Instrução Normativa nº 006/2012.

Art. 3º Ficam revogados os Anexos VII e VIII, que tratam dos modelos de formulários, da Instrução Normativa nº 006/2012.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária, em Macapá/AP, 03 de junho de 2014.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado da Fazenda

ACÓRDÃO Nº 007/2014

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 007/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28730.005663/2012
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 089/2012
RECORRENTE: DISTRIBUIDORA DE LACTÍCIOS DO AMAPÁ LTDA. - DISLAP
CAD/ICMS/AP Nº 03.018.867-1
CNPJ Nº 01.697.046/0001-74
RELATOR: EDUARDO CORRÊA TAVARES
DATA DO JULGAMENTO 22/05/2014

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. 1) IMPUGNAÇÃO INTEMPESTIVA. 2) PRINCÍPIO DA VERDADE MATERIAL. 3) FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO. MERCADORIA DESACOMPANHADA DE DOCUMENTO FISCAL. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. TRIBUTAÇÃO DO ESTOQUE REMANESCENTE COMPROVADA. AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE.

1) O prazo para recolher o crédito tributário ou impugná-lo perante a Junta de Julgamento de Processo Administrativo Fiscal - JUPAF é de 30 (trinta) dias, contínuos e peremptórios. A inobservância do prescrito nos artigos 187 e 207, da Lei nº 0400/97 - CTA c/c artigo 70 do Anexo do Decreto nº 1507/2001

- Regimento Interno do CERF, implica na perda do direito da recorrente ao ato procedimental respectivo.

2) O Princípio da Verdade Material outorga a autoridade julgadora o poder-dever de diligenciar para a obtenção das provas necessárias para a devida instrução do processo. Havendo elementos materiais para análise, há possibilidade de revisão de ofício, conforme dispõe a Súmula nº 473 do STF.

3) Comprovado o recolhimento do ICMS devido por substituição tributária, através da tributação do estoque remanescente, com base no Decreto nº 1622/2012, torna-se necessária a exclusão do ICMS do total do crédito tributário, conforme art. 256 do Decreto nº 2269/1998 - RICMS/AP e art. 156, I, do CTN, mantendo-se apenas a penalidade pelo trânsito de mercadoria desacompanhada de documento fiscal (art. 161, VIII, da Lei nº 0400/97 - Código Tributário do Amapá).

Precedentes CERF: Acórdãos nº 013/2012, 017/2012, 024/2012, 043/2012 e 045/2012.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, o Conselho Estadual de Recursos Fiscais (CERF/AP), por unanimidade, não conheceu do recurso voluntário por intempestividade da impugnação, para, no mérito, conhecer a matéria de ofício e reformar a Decisão JUPAF nº 032/2013, considerando a ação fiscal parcialmente procedente, com a apresentação de nova composição do crédito tributário.

Participaram do julgamento Presidente do CERF/AP Anatal de Jesus Pires Oliveira, os Conselheiros: Eduardo Corrêa Tavares, Renilde do Socorro Rodrigues do Rêgo, Regina do Socorro Zagalo M. Ferreira, Francisco Rocha de Andrade, Matheus Jesus Daniel Amaral, Marcelo Gama da Fonseca, e o Procurador Fiscal Fábio Rodrigues de Carvalho.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Recursos Fiscais do Amapá - CERF/AP, em Macapá, 22 de maio de 2014.

Anatal de Jesus Pires de Oliveira
Presidente do CERF/AP

Eduardo Corrêa Tavares
Conselheiro relator-CERF/AP

Meio-Ambiente

Grayton Tavares Toledo

TERMO DE DISPENSA

Ratifico na forma da Lei

Macapá-AP, 12/06/2014

GRAYTON TAVARES TOLEDO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Decreto nº 3108/11

DISPENSA Nº 002/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:
32.000.134/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção, instalação e desinstalação, de ar condicionado e centrais de ar, pertencentes à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. II, da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: D. ARAÚJO GOMES - ME, CNPJ: 14.115.205/0001-27

VALOR: R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 18.122.0520.2255, Fonte: 0101, Elemento de Despesa: 33.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

JUSTIFICATIVA:

Submeto a presente justificativa à apreciação e competente ratificação de Vossa

Excelência, com amparo legal no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando caracterizada **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, objetivando o pagamento em favor da empresa D. ARAÚJO GOMES - ME - CNPJ: 14.115.205/0001-27, referente a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção, instalação e desinstalação, de ar condicionado e centrais de ar, pertencente a SEMA, conforme descrito no MEMO nº. 006/2014-NAF/SEMA de 05/05/2014 às fls. 02 do processo em epígrafe.

Art. 24 É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

A escolha da empresa supracitada se deu com base nas propostas apresentadas, notando-se que esta foi a que apresentou o menor preço.

Diante do exposto, em atenção aos princípios basilares da Administração Pública e aos comandos da Lei, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Excelência, para fins de ratificação e posterior publicação na Imprensa Oficial, conforme determina o art. 26 da Lei citada.

Macapá-AP, 10 de junho de 2014


PAULO ROBERTO DA COSTA GUIMARÃES
 Presidente da CPL/SEMA
 Portaria nº 024/2012

Infra-Estrutura

Amilton Lobato Coutinho

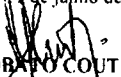
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº. 005/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2013/08318-SEINF, na modalidade Tomada de Preços nº. 005/2014, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a Construção de passarelas em madeira de lei, na Área do Ambrósio, no Município de Santana-AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa MACPLAN CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO LTDA-EPP a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 348.200,38 (trezentos e quarenta e oito mil, duzentos reais e trinta e oito centavos).

Macapá-AP, 11 de junho de 2014.


AMILTON LOBATO COUTINHO
 Secretário de Estado da Infraestrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

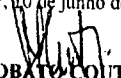
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº. 018/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2013/75378-SEINF, na modalidade Tomada de Preços nº. 018/2014, tipo menor preço

global, destinada a seleção de proposta, visando a Pavimentação em Bloquetes na Região de Cutias do Araguari-AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUTORA UNIVERSAL LTDA-ME, a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 1.004.023,67 (um milhão, quatro mil, vinte e três reais e sessenta e sete centavos).

Macapá-AP, 10 de junho de 2014.


AMILTON LOBATO COUTINHO
 Secretário de Estado da Infraestrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº. 025/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2014/11720-SEINF, na modalidade Tomada de Preços nº. 025/2014, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a Construção da Casa do Pescador na Ilha de Santana, no Município de Santana-AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa BAUHAUS INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA-ME, a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 774.678,46 (setecentos e setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

Macapá-AP, 11 de junho de 2014.


AMILTON LOBATO COUTINHO
 Secretário de Estado da Infraestrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº. 032/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2013/48361-SEINF, na modalidade Tomada de Preços nº. 032/2014, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a Reforma e Adaptação da Praça do Bairro Novo Horizonte, no Município de Macapá-AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa CABRAL & NASCIMENTO CONSTRUÇÃO LTDA, a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 707.848,21 (setecentos e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos).

Macapá-AP, 10 de junho de 2014.


AMILTON LOBATO COUTINHO
 Secretário de Estado da Infraestrutura

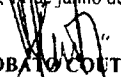
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº. 018/2014-CPL/SEINF/GEA

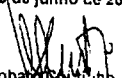
O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2013/76219-SEINF, na modalidade Tomada de Preços nº. 018/2014, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a Pavimentação de Bloquetes na Região de Cutias do Araguari-AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUTORA UNIVERSAL LTDA-ME a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 1.004.023,67 (um milhão, quatro mil, vinte e três reais e sessenta e sete centavos).

Macapá-AP, 11 de junho de 2014.


AMILTON LOBATO COUTINHO
 Secretário de Estado da Infraestrutura

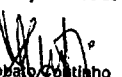
A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/GEA, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP/GEA, Prorrogação da Licença de Instalação de nº 250/2012, processo de nº 4000.13011366/2012 referente à implantação da obra de Construção do Centro de Partos Normais da Zona Norte, município de Macapá. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 13 de junho de 2014.


Amilton Lobato Coutinho
 Secretário

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/GEA, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP/GEA, Prorrogação da Licença de Instalação de nº 277/2012, processo de nº 4000.13011381/2012 referente à implantação da obra de Construção de uma Base para funcionamento do Serviço de Urgência e Emergência - SAMU, município de Laranjal do Jari. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 13 de junho de 2014.


Amilton Lobato Coutinho
 Secretário

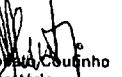
A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/GEA, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP/GEA, Prorrogação da Licença de Instalação de nº 274/2012, processo de nº 4000.13011386/2012 referente à implantação da obra de Construção de uma Base para funcionamento do Serviço de Urgência e Emergência - SAMU, município de Porto Grande. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 13 de junho de 2014.


Amilton Lobato Coutinho
 Secretário

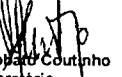
A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/GEA, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP/GEA, Prorrogação da Licença de Instalação de nº 252/2012, processo de nº 4000.13011376/2012 referente à implantação da obra de Construção de uma Base para funcionamento do Serviço de Urgência e Emergência - SAMU, município de Macapá. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 13 de junho de 2014.


Amilton Lobato Coutinho
 Secretário

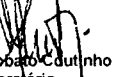
A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/GEA, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP/GEA, Prorrogação da Licença de Instalação de nº 272/2012, processo de nº 4000.13011384/2012 referente à implantação da obra de Construção de uma Base para funcionamento do Serviço de Urgência e Emergência - SAMU, município de Mazagão. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 13 de junho de 2014.


Amilton Lobato Coutinho
 Secretário

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/GEA, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP/GEA, a Licença de Instalação de nº 0178/2014 para a obra de Construção das Instalações de um Centro Multiuso em Turismo, Município de Calçoene. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 13 de junho de 2014.


Amilton Lobato Coutinho
 Secretário

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/GEA, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP/GEA, a Prorrogação da Licença de Instalação de nº 273/2012, processo de nº 4000.13011391/2012 referente à implantação da obra de Construção de uma Base para funcionamento do Serviço de Urgência e Emergência - SAMU, município de Tartarugalzinho. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 13 de junho de 2014.


Amilton Lobato Coutinho
 Secretário

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/GEA, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP/GEA, Prorrogação da Licença de Instalação de nº 253/2012, processo de nº 4000.13011378/2012 referente à implantação da obra de Reforma e Ampliação da Unidade de Segurança Pública do Araxá e Pedrinhas, município de Macapá. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 13 de junho de 2014.

Amilton Lobato Coutinho
Secretário

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/GEA, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP/GEA, a Prorrogação da Licença de Instalação de nº 278/2012, processo de nº 4000.13011380/2012 referente à implantação da obra de Construção de uma Base para funcionamento do Serviço de Urgência e Emergência - SAMU, município de Oiapoque. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 13 de junho de 2014.

Amilton Lobato Coutinho
Secretário

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/GEA, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP/GEA, Prorrogação da Licença de Instalação de nº 251/2012, processo de nº 4000.13011367/2012 referente à implantação da obra de Reforma e Ampliação do Hospital da Criança e do Adolescente, município de Macapá. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 13 de junho de 2014.

Amilton Lobato Coutinho
Secretário

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/GEA, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP/GEA, a Prorrogação da Licença de Instalação de nº 0406/2012 para a obra de Construção de um prédio para funcionar um entreposto Comercial localizado na comunidade de Piquiá, município de Tartarugalzinho. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 13 de junho de 2014.

Amilton Lobato Coutinho
Secretário

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/GEA, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP/GEA, Prorrogação da Licença de Instalação de nº 0144/2014, processo de nº 4001.972/2011 referente à implantação da obra de Construção da Área Administrativa, cozinha e refeitório da Escola Família do Projeto de Assentamento do Cedro, município de Tartarugalzinho. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 13 de junho de 2014.

Amilton Lobato Coutinho
Secretário

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/GEA, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP/GEA, a Prorrogação da Licença de Instalação de nº 0407/2012 para a obra de Construção de um prédio para funcionar um entreposto Comercial localizado na comunidade de Cujubim, município de Tartarugalzinho. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 13 de junho de 2014.

Amilton Lobato Coutinho
Secretário

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/GEA, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP/GEA, Prorrogação da Licença de Instalação de nº 279/2012, processo de nº 4000.13011377/2012 referente à implantação da obra de Construção de uma Base para funcionamento do Serviço de Urgência e Emergência - SAMU, município de Calçoene. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 13 de junho de 2014.

Amilton Lobato Coutinho
Secretário

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ratifico na forma do artigo 26 da Lei 8.666/93.

Macapá-AP, 14 de junho de 2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO
Secretário de Estado da Infraestrutura

TERMO DE JUSTIFICAÇÃO Nº. 019/2014-SEINF

Processo nº: 2013/28320-SEINF

Assunto: Dispensa de Licitação

Fundamentação Legal: Artigo 23, Inciso I, alínea "a" e Artigo 24, Inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Adjudicatário: GHR - CONSTRUÇÕES & TERRAPLENAGEM LTDA - EPP

Objeto: Reforma do Centro Comunitário da Comunidade de Ressaca da Pedreira, no Município de Macapá - AP.

Valor: RS-13.418,87 (treze mil e quatrocentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos).

Excelentíssimo Senhor Secretário.

A Secretaria de Estado da Infraestrutura, por meio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 0323/2014 de 28/01/2014, apresenta justificativa referente ao empenho de despesas no valor de **RS-13.418,87** (treze mil e quatrocentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos), referente a **Reforma do Centro Comunitário da Comunidade de Ressaca da Pedreira, no Município de Macapá - AP**, conforme Especificações Técnicas e demais elementos que compõe o processo.

A Lei Federal nº 8.666/93, estabelece:

Art. 24. É dispensável a licitação:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possa ser realizada conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

O procedimento em tela efetivar-se-á com fulcro no Art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações, pois reveste-se de legalidade visto que o valor da mesma está compatível com o objeto pretendido.

Por todo o exposto, a fim de salvaguardar os interesses desta Administração, submeto a presente justificativa à apreciação do Senhor Secretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura para ratificação e homologação, para posterior publicação no Diário Oficial do Estado, na forma que estabelece o Art. 26, da Lei de Licitações e Contratos em vigor, como condição de eficácia deste ato.

Macapá - AP, 14 de abril de 2014

JANDRE GIBSON SILVA
Presidente - CPL/SEINF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2014-CPL/SEINF/GEA

Dia: 30/06/2014 - Hora 09:00 (nove) - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 - Centro - Macapá-AP.

OBJETO: Construção de passarelas em madeira de lei, nas Avenidas, Maria das Graças Picanço, Severino Gomes de Almeida, Álvaro Carvalho Barbosa (prazeres) e Rua Josefa Paelas da Silva, no Bairro Jardim Felicidade, em Macapá-AP.

PROCESSO Nº 2014/13226

TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2014-CPL/SEINF/GEA

Dia: 01/07/2014 - Hora 09:00 (nove) - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 - Centro - Macapá-AP.

OBJETO: Construção de passarelas em madeira de lei, na Rua Clodoaldo da Silva Matias, entre a Rua Josefa Paelas da Silva e Rua João de Deus, no Bairro Jardim Felicidade, em Macapá-AP.

PROCESSO Nº 2014/13214

Os Editais e seus anexos, poderão ser adquiridos na sala da CPL, na Secretaria de Estado da Infraestrutura, na Avenida FAB, nº. 1276, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00.

Macapá-AP, 12 de Junho de 2014.

PEDRO DUARTE INAJOSA
Presidente da CPL/SEINF/GEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 009 /2014-CPL/SEINF/GEA

OBJETO: Construção de Centro Comunitário na Comunidade Nossa Senhora da Conceição do Igarapé Amazonas, no Distrito de Carapanatuba, no Município de Macapá-AP.
FRACASSADA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 041/2014-CPL/SEINF/GEA

Dia: 02/07/2014 - Hora 09:00 (nove) - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 - Centro - Macapá-AP.
OBJETO: Reforma, Ampliação e Adaptação da Feira do Bairro Buritizal, no Município de Macapá-AP.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2014-CPL/SEINF/GEA

Dia: 02/07/2014 - Hora 15:00 (quinze) - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 - Centro - Macapá-AP.
OBJETO: Construção de Centro Comunitário na Comunidade Nossa Senhora da Conceição do Igarapé Amazonas, no Distrito de Carapanatuba, no Município de Macapá-AP.

Os Editais e seus anexos poderão ser adquirido na sala da CPL, na Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, na Avenida FAB, nº. 1276, no horário de 08:00 às 12:00.

Macapá-AP, 13 de Junho de 2014

PEDRO DUARTE INAJOSA
Presidente da CPL/SEINF/GEA

Desenvolvimento Rural

César Queóps Montelero da Silva (interino)

PORTARIA Nº 191/2014-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 023/14-CODER/SDR de 13.02.2014.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de NATANAEL COSTA QUARESMA, Chefe de Unidade de Desenvolvimento Local, CDS-1, para viajar até o Município de Laranjal do Jari, a fim de participar das supervisões e diagnósticos bem como orientações dos serviços de assistência técnica nas áreas dos agricultores locais beneficiados pelas atividades de execução do Programa Territorial de Agricultura Familiar e Floresta-PROTAF, safra 2013/2014, no período de 14 a 21.02.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 02 de junho de 2014.

CÉSAR QUEÓPS MONTEIRO DA SILVA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
INTERINO

PORTARIA Nº 192/2014-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo aos Memo. Nº 022/13-UDL/CODER/SDR de 19.05.2014.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de **MARIA ELIENE DA SILVA COSTA**, Chefe de Unidade de Desenvolvimento Local, CDS-1, para viajar até o Município de Tartarugalzinho, a fim de participar da mobilização dos produtores das comunidades locais para participarem da 1ª Feira da Agricultura Familiar no Amapá - AGRIFAP, no Parque de Exposições da Fazendinha, no período de 13 à 15.05.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 02 de junho de 2014.

CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
INTERINO

PORTARIA
N.º 193/2014-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 065/14-NPR/CODER/SDR de 22.05.2014.

RESOLVE:

Designar o funcionário **RONEI JUSCELINO BIANCHI PIZATE**, ocupante do cargo de Extensionista Agropecuário do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar até o Município de Laranjal do Jari, a fim de participar da reunião comunitária com os agricultores da Associação da ASTEX-CA, referente ao Programa PROEXTRATIVISMO, no período de 18 à 21.06.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 02 de junho de 2014.

CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
INTERINO

PORTARIA
N.º 194/2014-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 017/14-UDL/CODER/SDR de 23.05.2014.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de **JOÃO PAULO CAMBRAIA DE CASTRO**, Chefe de Unidade de Desenvolvimento Local, CDS-1, para viajar até o Município de Amapá, a fim de participar das supervisões e diagnósticos bem como orientações dos serviços de assistência técnica nas áreas dos agricultores locais beneficiados pelas atividades de execução do Programa Territorial de Agricultura Familiar e Floresta-PROTAF, safra 2013/2014 e 2014/2015, no período de 26.05 à 07.06.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 02 de junho de 2014.

CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
INTERINO

PORTARIA
N.º 195/2014-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 073/14-GAB/SDR de 26.05.2014.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do funcionário **ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA LOPES**, Motorista do Secretário, CDI-2, para viajar até o Município de Mazagão, conduzindo o veículo Pick-up MITSUBISHI L 200, placa NER - 3974, com técnicos da SDR, no período de 28 à 30.05.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 02 de junho de 2014.

CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
INTERINO

PORTARIA
N.º 196/2014-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 072/14-GAB/SDR de 29.05.2014.

RESOLVE:

Designar, **ALEX CORRÊA DE MAGALHÃES**, Assessor Técnico de Desenvolvimento Institucional, CDS-1, para viajar até o Município de Oiapoque, a fim de participar da equipe técnica da SDR, na reunião do Conselho Rio Oiapoque, no período de 08 à 11.06.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 02 de junho de 2014.

CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
INTERINO

PORTARIA
N.º 197/2014-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 004/14-GPGR/CODER/SDR de 29.05.2014.

RESOLVE:

Designar o funcionário **ALFREDO BEZERRA DA SILVEIRA**, Gerente de Projeto "Cooperativismo Rural", CDS-3, para viajar até o Município de Oiapoque, a fim de participar da equipe técnica da SDR, na reunião do Conselho Rio Oiapoque, no período de 08 à 11.06.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 02 de junho de 2014.

CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
INTERINO

PORTARIA
N.º 199/2014-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 025/14-NOR/CODER/SDR de 22.05.2014.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do funcionário **HERMINIO MORALES SANDIFORD**, Gerente de Núcleo de Organização Rural, CDS-2, para viajar até os Municípios de Serra do Navio, Porto Grande e Ferreira Gomes, a fim de participar das visitas técnicas nas Associações dos agricultores das comunidades locais beneficiadas no Programa casas de Farinha, no período de 27 à 31.05.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 04 de junho de 2014.

CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
INTERINO

PORTARIA
N.º 200/2014-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 018/14-GAP/NAF/SDR de 27.05.2014.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos funcionários **LUIZ RICARDO NUNES TRINDADE**, Responsável pela Atividade - Pessoal, CDI-3, **ROBERTO SOARES DOS SANTOS**, Responsável por Atividade Material e Patrimônio, CDI-3 e **JOSÉ VAZ DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional Agropecuária do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajarem até os Municípios de Serra do Navio, Pedra Branca, Porto Grande, Ferreira Gomes, Tartarugalzinho, Pracuúba, Amapá, Calçoene, Oiapoque, Itaúbal do Piririm, Cutias do Araguari e Distrito de São Joaquim do Pacui, Município de Macapá, a fim de participarem da atualização cadastral dos servidores à disposição dos referidos Municípios, no período de 27.05 à 05.06.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 04 de junho de 2014.

CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
INTERINO

PORTARIA
N.º 201/2014-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 173/14-COAGO/SDR de 30.05.2014.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do funcionário **FÁBIO DOS SANTOS SILVA**, Gerente de Núcleo de Abastecimento e Feiras, CDS-2, para viajar até o Município de Oiapoque, a fim de participar do acompanhamento e fiscalização do caminhão de feira que atende o escoamento da produção agrícola dos agricultores da comunidade local, no período de 02 à 04.06.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 04 de junho de 2014.

CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
INTERINO

PORTARIA
N.º 202/2014-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 175/14-COAGO/SDR de 30.05.2014.

RESOLVE:

Designar o funcionário **FÁBIO DOS SANTOS SILVA**, Gerente de Núcleo de Abastecimento e Feiras, CDS-2, para viajar até o Município de Laranjal do Jari, a fim de participar do acompanhamento e fiscalização do.

caminhão de feira que atende o escoamento da produção agrícola dos agricultores da comunidade local, no período de 06 à 09.06.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 04 de junho de 2014.

CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
INTERINO

PORTARIA N.º 203/2014-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo Nº 076/14-NPR/CODER/SDR, de 03.06.2014.

RESOLVE:

Designar a funcionária KIRLIAN REIS DE OLIVEIRA, Gerente de Núcleo de Política Rural, CDS-2, para viajar até os Municípios de Tartarugalzinho e Pracuúba, a fim de participar das reuniões com os pescadores das comunidades locais para discutir ações e execuções do Programa de Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura - PROPECA, nos dias 10 e 11.06.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 04 de junho de 2014.

CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
INTERINO

Autarquias Estaduais

Adap

Ivana Maria Antunes Moreira

PORTARIA Nº. 071/14-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o teor Memo. 009/CFC/DGLADAP de 04 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o credenciamento da Servidora Daniele Silva do Nascimento - Diretora de Gestão e Logística/DGLADAP, que irá substituir a Servidora Antônia Barbosa Pereira - Coordenadora de Finanças e Contabilidade/CFC/ADAP, no período de 12 a 16/06/2014, outorgando-lhes amplos poderes para assinar documentos e executar outras atividades que se fizerem necessários junto ao Banco do Brasil S/A.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPA-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 11 de junho de 2014.

Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora-Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2014-ADAP Processo nº. 2000.054/2014 - ADAP

A Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP, por intermédio do pregoeiro, torna público, que estará disponível através do www.licitacoes-e.com.br, o edital de licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2014-ADAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em impressoras, com fornecimento de peças, se necessário, garantia de serviço e relatórios detalhados de manutenção das impressoras. Início do Acolhimento das Propostas: 17/06/2014, às 08h30min, através do endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. Término do Prazo de Recebimento das Propostas: 30/06/2014, às 09h e 00min.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 30/06/2014, às 15h e 30min.

Macapá, 16 de junho de 2014.

Raimundo Alex Gomes da Silva
Pregoeiro/ADAP

Amprev

Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA Nº 74 de 10 de junho de 2014.

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2014.07.0597P - DIBEF/AMPREV, de 28/04/2014, resolve homologar concessão de pensão na forma a seguir discriminada:

Dados do Instituidor:

Nome do ex-servidor: FRANCISCO GARCIA DE LIMA.
Matrícula nº 568; Cargo: Agente de Segurança Legislativo, CPF nº 303.651.712-04, Data do Óbito: 20/04/2014; Lotação: Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Parcela(s) da pensão, vigente a partir de 20/04/2014 - data do óbito

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO O REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Vencimento	100%
TOTAL	100%

Dados do(s) pensionista(s)

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
MARIA DO SOCORRO GADELHA DE MELO DE LIMA	Cônjuge	Vitalício	50%
KAROLINE MELO DE LIMA	Filho (a)	Temporário	50%

Homologo a concessão de pensão, neste ato discriminando, com fundamento legal nos Arts. 10, Inciso I, §5º, 26, §1º, 31, 89, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º, da Lei nº 0915/2005, com redação dada pela Lei Estadual nº 1.432/2009.

Macapá - AP, 10 de junho de 2014.

Carlos Roberto dos Anjos Oliveira
Diretor Presidente Interino da AMPREV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA Nº 75 de 10 de junho de 2014

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2014.07.0858R1 - DIBEF/AMPREV, de 28/03/2014, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

Dados do Instituidor

Nome do ex-servidor: ANGELO ALFREDO NEVES BARBOSA, matrícula nº 343781; Cargo: Técnico Pericial, CPF nº 208.960.692-49; Data do Óbito: 29/05/2013; Lotação: Departamento de Polícia Técnico Científica.

Parcela(s) da pensão, vigente a partir de 29/05/2013 - data do óbito

DENOMINAÇÃO(DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Vencimento	100%
TOTAL	100%

Dados do(s) pensionista(s)

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
CLEMENTINA SOUZA GEMAQUE	Companheira (a)	Vitalício	20%
ARTHUR HENZO GEMAQUE	Filho (a)	Temporário	20%
ANGELO HENRIQUE GEMAQUE	Filho (a)	Temporário	20%
EMANUELLE GEMAQUE BARBOSA	Filho (a)	Temporário	20%
YAMILA CRISTINA COSTA BARBOSA	Filho (a)	Temporário	20%

Concedo a pensão, neste ato discriminada, com fundamento legal nos arts. 10, Inciso I, § 5º; 13; 26 § 1º e 2º; 31 e 89, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º, da Lei nº 0915/2005, com redação dada pela Lei Estadual nº 1.432/2009.

Macapá - AP, 10 de junho de 2014.

Carlos Roberto dos Anjos Oliveira
Diretor Presidente Interino da AMPREV

CONTRATO Nº007/2014 - AMPREV

CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV E A EMPRESA C. M.C DE AZEVEDO - ME.

A AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, sob a forma de Serviço Social Autônomo, inscrito no CNPJ nº. 03.281.445/0001-85, com sede na Rua Binga Uchôa, nº. 10, Central, CEP 68.900-090, Macapá - AP, neste ato representado por seu Diretor Presidente interino Sr. Carlos Roberto dos Anjos Oliveira, Brasileiro, solteiro, Bacharel em Ciências Contábeis, domiciliado nesta cidade de Macapá, portador da Carteira de identidade nº 222231 SSP/AP, CPF nº 415.605.152-87, e de outro lado a Empresa C M C DE AZEVEDO - ME, com sede na, Av. José Tupinambá nº. 903, Bairro Jesus de Nazaré, inscrito no CNPJ nº.14.009.234/0001-04, neste ato representado pelo Sr. Caio Miranda Calandrin de Azevedo, CPF nº 984.366.432-91, RG nº. 078.377 PTC/AP residente Av. Ernestino Borges nº 907, Bairro Jesus de Nazaré CEP nº 68.908.197 e domiciliado nesta cidade de Macapá, doravante denominada "Partes", quando em conjunto, ou como "Parte", quando isoladamente, tem entre si justo e avençado o presente Instrumento de Contrato. Cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. O Contrato tem por fundamento legal o disposto na Lei nº 15.520, de 17 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto 6.204/2007, alterado pelo Decreto nº 4.342/02, legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, com respaldo no Art. 22, inciso II e § 2º, 23 inciso II, alínea "b", bem como no Processo nº 2014.61.100071PA e nas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. Este Contrato tem o objetivo de orientar a Contratação de Serviços de Lavagem de Veículos da frota de veículos da Amapá Previdência, conforme as especificações constantes do Termo de Referência anexo a este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3. Efetuar os pagamentos devidos à contratada;
- 3.1. Designar um servidor através de Portaria da Amapá Previdência/AMPREV, para fiscalizar e acompanhar o contrato, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93;
- 3.2. Fornecer à contratada todas as informações, esclarecimentos, documentos e demais condições necessárias à execução do contrato;
- 3.3. Notificar, por escrito, a CONTRATADA, da aplicação de eventuais multas, de notas de débitos e da suspensão da prestação de serviços;
- 3.4. Proceder ao atesto na emissão da nota fiscal dos serviços fornecido no a cada quinzena;
- 3.5. Emitir a(s) Autorização e Ordem de Fornecimento dos serviços com todas as informações necessárias para a execução do objeto deste contrato;
- 3.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços realizados em desacordo com o Termo de Referência;
- 3.8. Proceder ao pagamento do contrato, na forma e no prazo pactuado;
- 3.9. Comunicar à contratada, a quantidade de serviço a serem fornecidos, indicando os locais;
- 3.10. Emitir as requisições de serviço, numeradas em sequência, datadas e assinadas por autoridade competente;
- 3.11. Proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da prestação dos serviços contratados;
- 3.12. Notificar, por escrito, à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- 3.13. Notificar, por escrito, a contratada, a disposição de aplicação de eventuais penalidades, garantido o contraditório e a ampla defesa;
- 3.14. Os valores não processados na fatura relativa ao mês da ocorrência deverão ser processados na próxima fatura emitida pela contratada;
- 3.15. A contratada deverá prestar os serviços de lavagem (simples e geral), conforme a tabela demonstrada no termo de referência deste processo obedecendo como descrito abaixo.
 - a) Lavagem Simples (Lavagem de toda a área externa, limpeza da cabine com aspiração e secagem);
 - b) Lavagem Geral (Lavagem de toda a área externa incluindo Chassi, Motor, aspiração, secagem, Limpeza total da cabine e polimento), nos veículos de propriedade da AMPREV, existentes ou que venham a ser adquiridos futuramente

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO:

6.1. O valor global estimado para contratação dos serviços de

Lavagem de Veículos, objeto deste de Contrato é de R\$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA SETIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

7.1 O prazo de vigência do contrato deverá iniciar na data de sua assinatura e o final com término do exercício financeiro de 2014, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dias de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, desde que seja de interesse da Administração.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1 As despesas decorrentes da contratação em alusão correrão à conta do Programa de Trabalho da Amapá Previdência 09.122.0001.2001, Elemento de Despesa 3390.39.00.00 - "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica" no Sub-Elementos 3390.39.19.00.00 - "Manutenção e Conservação de Veículos", Nota de empenho nº.0099/2014, emitido em 16/05/2014.

CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

9.1 A Divisão de Serviços Gerais - DSG/AMPREV fará o acompanhamento e a fiscalização da execução dos serviços de Lavagem de Veículos, comunicando a CONTRATADA a ocorrência de qualquer fato que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

14.1 A CONTRATANTE providenciará a publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá deste Contrato até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias subsequentes aquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO:

16.1 Fica eleito o Foro da Capital do Estado do Amapá para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam o presente Contrato em 05 (cinco) vias de idêntico teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Macapá (AP), 27, de Maio de 2014.

Carlos Roberto dos Anjos Oliveira
DIRETOR-PRESIDENTE
CONTRATANTE

JUSTIFICATIVA Nº 020/2014 - CEL/AMPREV

Homologo na forma da Lei,
Macapá, 10/06/2014

CARLOS ROBERTO DOS ANJOS OLIVEIRA
Diretor-Presidente da AMPREV, Interino.

PROCESSO Nº: 2013.194.1000790PA

ASSUNTO: Dispensa de Licitação.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos destinados a reestruturação da rede lógica da Diretoria de Benefícios e Fiscalização DIBEF.

FAVORECIDA: TUDO AZUL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA - ME.

VALOR: R\$ 4.075,00 (quatro mil e setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: de Despesa nº 3390.30.00.00 "Material de Consumo", no sub-elemento 3390.30.17.00 - "Material de Processamento de Dados" 4490.52.00.00 "Equipamentos e Material Permanente" no sub-elemento 4090.52.35.00 "Equipamentos de Processamento de Dados".

Senhor Diretor-Presidente,

Submeto a presente justificativa à apreciação e competente ratificação de Vossa Senhoria, com amparo legal no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando caracterizada a DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando o pagamento em favor de TUDO AZUL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA - ME, referente à Aquisição de Equipamentos destinados a reestruturação da rede lógica da Diretoria de Benefícios e Fiscalização DIBEF, conforme descrito no Termo de Referência, as fls. 64/67, dos autos.

A Escolha da empresa supracitada se pauta no critério de menor preço, considerado que foram apresentadas 06 (seis) propostas, segundo consta no mapa de cotação, a fl. 46 dos autos, para realização da reestruturação da rede lógica aludida no Memorando nº 045/2013 - DINFO/GEAF, considerando que a adjudicada foi a que apresentou o menor preço e considerações mais favoráveis à administração da Amapá Previdência. Essa comissão Especial de Licitação também realizou rigorosamente os procedimentos quanto a análise atinente a regularidade fiscal da empresa citada, sendo que a mesma atendeu todas as exigências requisitadas. Ressalta-se que o referido valor dos serviços, encontra-se dentro dos limites legais estabelecidos na Lei de Licitação e Contratos.

Diante do exposto, em atenção aos princípios basilares da Administração Pública e aos comandos da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e suas alterações, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Senhoria, para fins de ratificação e posterior publicação na Imprensa Oficial, conforme determina o art. 26 da Lei supracitada.

Macapá/AP, 10 de junho de 2014. - em vista o teor do Memo nº 043/2014-

CORREGEDORIA/DETRAN-AP

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR o servidor FLAVIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR - Procurador Jurídico/FGS-3, para exercer a função de Corregedor durante o período de férias do titular LUIZ CARLOS ROCHA -Corregedor / FGS-3, no período de 01 a 30 de Julho de 2014.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 09 de Junho de 2014.

JOSÉ AURIYAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 396/2014-DETRAN/AP.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 1786, de 01 de abril de 2013, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos pelos artigos 147, I, § 2º, § 3º e § 4º da Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, bem como a Resolução nº 51/98, Resolução 80/98 do CONTRAN, alteradas pela Resolução 267/2008, alterada pela resolução 425/2012 - CONTRAN, e ainda, o disposto nos artigos 311 e 313 A do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, que instituiu o Código Penal Brasileiro.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 073/2012-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 5311, 11 de agosto 2012, que estabelece normas gerais sobre o Credenciamento de Entidades Psicológicas e Credenciamento de Psicólogos Peritos Examinadores junto ao DETRAN/AP.

RESOLVE:

Art 1º - RECRENCIAR JUSELE DE SOUZA MATOS, devidamente inscrita junto ao Conselho Regional de Psicologia /AP, sob o nº CRP: 10/02421, Jurisdição Pará/Amapá, para execução dos serviços de Psicóloga Perita Examinadora, referente aos exames psicológicos para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de 08 de Maio de 2014.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data do credenciamento revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de Junho de 2014.

JOSÉ AURIYAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0397/2014-DETRAN/AP.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 01786, de 01 de abril de 2013, respectivamente, e

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos pelos artigos 147, I, § 2º, § 3º e § 4º da Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, bem como a Resolução 425/2012 - CONTRAN,

Josilene de Souza Rodrigues
Presidente da CFI /AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4019, de 30 de outubro de 2012.

Resolve

Tornar sem efeito a publicação da Portaria nº 135 de 04 de setembro de 2013, publicado no diário oficial nº 5548 de 09 de setembro de 2013, com circulação em 10/09/2013.

Macapá, 10 de junho de 2014

CARLOS ROBERTO DOS ANJOS OLIVEIRA
Diretor Presidente Interino/AMPREV

Detran

Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva

PORTARIA Nº 370/2014-DETRAN/AP.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 1786, de 01 de abril de 2013, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos pelos artigos 147, I, § 2º, § 3º e § 4º da Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, bem como a Resolução nº 51/98, Resolução 80/98 do CONTRAN, alteradas pela Resolução 267/2008, alterada pela resolução 425/2012 - CONTRAN, e ainda, o disposto nos artigos 311 e 313 A do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, que instituiu o Código Penal Brasileiro.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 073/2012-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 5311, 11 de agosto 2012, que estabelece normas gerais sobre o Credenciamento de Entidades Psicológicas e Credenciamento de Psicólogos Peritos Examinadores junto ao DETRAN/AP.

RESOLVE:

Art 1º - RECRENCIAR FRANTINETE ARAUJO DE OLIVEIRA, devidamente inscrita junto ao Conselho Regional de Psicologia /AP, sob o nº CRP: 10/02599, Jurisdição Pará/Amapá, para execução dos serviços de Psicóloga Perita Examinadora, referente aos exames psicológicos para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de 07 de Junho de 2014.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data do credenciamento revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de Junho de 2014.

JOSÉ AURIYAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0384/2014 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de Abril de 2013, tendo

e ainda, o disposto nos artigos 311 e 313 A do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, que instituiu o Código Penal Brasileiro.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 032/2007-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 3995, de 30 de abril de 2007, que estabelece normas gerais e requisitos para Credenciamento e Recredenciamento de Médicos junto ao DETRAN/AP, e atendeu todas as exigências da referida portaria;

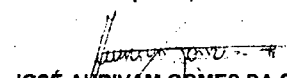
RESOLVE:

Art. 1º - RECRENCIAR MARCILIO CHAVES FILHO, devidamente inscrito junto ao Conselho Regional de Medicina/AP, sob o nº 786, Jurisdição Amapá, para execução dos serviços de Médico Perito Examinador de Trânsito, referente aos exames Médicos para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data 20 de Maio de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data do credenciamento, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de Junho de 2014.


JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente DETRAN/AP

PORTARIA Nº 402/2014 - DETRAN/AP

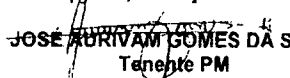
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo nº 014.005705/2014 - Memo. Nº 008/2014-UNIF/DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR os servidores MARIA DO SOCORRO FURTADO SERRÃO, Chefe de Unidade Finanças/CAF - FGS-1, ÉRICO AMORIM CUMARU, Resp. Atividade Nível III/Unidade de Finanças - FGI-3 e ALYNE ALENCAR DA S. AGUIAR, Chefe de Unidade- Unidade de Contabilidade - FGS-1, da sede de suas atividades funcionais em Macapá-AP, até a cidade de Fortaleza/CE, para participar do curso "Execução Orçamentária, Financeira e Contábil" que será nos dias 21 a 26 de julho de 2014.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 11 de junho de 2014.


JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0404/2014 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo nº 014.005729/2014 - Memo. Nº 072/2014-UEP/COP/DETRAN-AP.

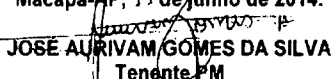
RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR os servidores ELIAS BARBOSA TAVARES, Chefe de Unidade de Exames Teóricos e Práticos UETP- FGS-1, HÉLIO DOS SANTOS MELO JÚNIOR, Chefe de Unidade/CIRETRAN - FGS-1, CARLOS MAGNO FEIJÓ BRITO, Agente Administrativo/Examinador, ELTON NASCIMENTO DOS SANTOS, Chefe de Unidade de Infração/CIRETRAN REGIONAL 7- FGS -1, IZETE PEREIRA DE SOUZA, Assistente Administrativo/Examinadora JANDER WILKE

DA SILVA VALENTE, Assistente Administrativo/Examinador, MARLINDO PEREIRA PANTOJA, Assistente Administrativo/Examinador, MARLON SOUSA DO NASCIMENTO, Chefe de Unidade de Infração- CIRETRAN REGIONAL 6 FGS-1, ROSIVAN SILVA RAMOS, Agente Administrativo/Examinador, ARCEMIR FRANÇA TRINDADE, Responsável Atividade Nível III-CIRETRAN REGIONAL 9 - FGS-3 e GILVAMIR DE SOUSA BESERRA, Contrato Administrativo, da sede de suas atividades funcionais em Macapá-AP, até o município de Amapá/AP, para realização de exame veicular(prova prática), da CFC AMAPÁ, no período de 27 a 29 de junho de 2014.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 11 de junho de 2014.


JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2014 - DETRAN/AP X EMPRESA E.S CARDOSO COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME
Partes: Departamento de Trânsito do Estado Do Amapá - DETRAN/AP e a EMPRESA E.S CARDOSO COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2013-SEICOM-AP.
Processo nº 014.003552/2014-DETRAN-AP

DO OBJETO:

O presente CONTRATO tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERIGRAFICOS, visando à realização das atividades educativas promovidas pelo Núcleo de Educação (NEDUC), deste Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, conforme especificações da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2013-SEICOM-AP e seus anexos, que integram este termo, independente de transcrição para todos os fins legais, bem como deste instrumento contratual.

DA DOTAÇÃO E DO PREÇO:

As despesas decorrentes desta contratação, para o exercício de 2014, correrão à conta do Programa: 1.20205.06.367.0360.2589.0.160000 (Sistema Integrado de Educação para o Trânsito); Natureza da Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo); Fonte: 240 (Recursos Diretamente Arrecadados), no Valor estimado de R\$ 616.300,00 (seiscentos e dezesseis mil e trezentos reais) conforme Nota de Empenho: 2014NE00373 emitida em: 09/06/2014, que será pago pelo CONTRATANTE mediante a apresentação das faturas da CONTRATADA, o resto posteriormente independente de Termo Aditivo.

DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado, mensalmente à CONTRATADA, sem qualquer acréscimo financeiro, mediante depósito bancário em sua conta corrente, até o 5º (quinto) dia útil da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato.

9.2. A Contratada deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, e em letra legível, os dados de sua conta bancária.

9.3. A Contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, conforme Decreto Estadual nº 2647, de 18 de junho de 2007, a seguinte documentação:

a) Certidão de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal.

9.3.1. Sendo o valor total da contratação

superior ao limite previsto no art. 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 a Contratada também deverá apresentar os seguintes documentos:

- Certidão Negativa expedida pela Receita Federal do Brasil atestando a quitação dos tributos e contribuições federais e das contribuições previdenciárias;
- Certidão de Quitação quanto a Dívida Ativa da União, expedida pela procuradoria da Fazenda Nacional;
- Certidão Negativa quanto ao Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transportes Interestadual e de Telecomunicações - ICMS, expedida pela Secretaria da Receita Estadual;
- Certidão de Quitação quanto a Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria Fiscal do Estado.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) conforme exigência da Lei nº 12.440/2011.

9.4. O prazo de pagamento do fornecimento e dos serviços será contado a partir da data final do período de adimplimento de cada parcela.

9.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

9.6. A atualização financeira prevista no item anterior será incluída na fatura correspondente a ocorrência.

9.7. No caso de existência de erros no documento de cobrança, a fatura será devolvida para devida correção, ficando a CONTRATANTE isenta do pagamento de juros relativos aos dias correspondentes ao atraso.

DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A fiscalização da prestação dos serviços objeto deste Contrato ficará a cargo do NUCLEO DE EDUCAÇÃO - NEDUC/DETRAN - AP, ou por outro servidor designado por este através de portaria;

O representante do DETRAN/AP anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à entrega do bem, inclusive a observância do prazo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

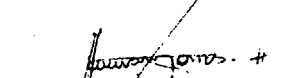
As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil para a aprovação das medidas convenientes;

A existência da fiscalização de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA na prestação dos serviços a serem executados.

DA VIGÊNCIA:

O presente CONTRATO terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, e poderá ser renovado mediante Termo Aditivo.

Macapá/AP, 11 de junho de 2014.


JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Ten PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Escola de Administração Pública

Adalberto Carvalho Ribeiro

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CONTRATOS E CONVÊNIOS - EAP
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2014

OBJETO: Contratação do senhor FERNANDO LOURENÇO DA SILVA NETO, sem vínculo com o Estado do Amapá, para a execução da

Oficina de "GESTÃO PELA QUALIDADE EM SEGURANÇA PÚBLICA", conforme especificações constantes no contrato. Nº DO PROCESSO: 130203.2014/00110 - EAP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Artigo 25, c/c Artigo 13 VI da Lei 8.666/93, e demais disposições legais do Edital de Credenciamento nº 001/2013. CONTRATANTE: Escola de Administração Pública do Amapá - EAP. CONTRATADO: Fernando Lourenço da Silva Neto. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 a 23 de maio de 2014. ASSINATURA: Assinam pela Contratante: Senhor Adalberto Carvalho Ribeiro, Diretor-Presidente da EAP, e o Contratado: o Senhor Fernando Lourenço da Silva Neto.

Macapá, 19 de maio de 2014.

Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro
Diretor-Presidente/EAP

Iapen

Nixon Kennedy Monteiro

PORTARIA Nº. 144/2014 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 181/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Aurio Carlos Brandão Gomes, Márcio da Silva Mendes e Renato Guimarães Alves, até o município de Porto Grande - AP, a fim de realizarem escolha de interno para ser ouvido em audiência, no dia 03/04/2014, sob a ordem de missão Nº. 94/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 26 de maio de 2014.

NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 145/2014 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 182/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Ana Lidia Monteiro do Carmo, Félix Augusto Vaz e José Levindo Maciel de Almeida, até o município de Porto Grande - AP, a fim de realizarem escolha de interno para ser ouvido em audiência, no dia 04/04/2014, sob a ordem de missão Nº. 95/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 26 de maio de 2014.

NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 146/2014 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 183/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Ana Lidia Monteiro do Carmo, Anderson Monteiro Teixeira, Francisco Farias de Almeida Junior, Márcio da Silva Mendes, Marcos Monteiro de Souza, Michael da Conceição dos Reis e Sérgio Pinto Pantoja, até o município de Laranjal do Jari - AP, a fim de realizarem escolha de internos para ser ouvidos em audiência, no período de 08 a 12/04/2014, sob a ordem de missão Nº. 099/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 26 de maio de 2014.

NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 147/2014 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 184/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Francisco Farias de Almeida Junior, Glauber Monteiro Pena, João Carlos de Souza Gemaque e Sérgio Pinto Pantoja, até o município de Laranjal do Jari - AP, a fim de realizarem escolha de internos para ser ouvidos em audiência, no período de 22 a 26/04/2014, sob a ordem de missão Nº. 110/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 26 de maio de 2014.

NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 148/2014 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 185/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Danielson Silva do Carmo, Idalmir Andrade dos Santos, Leônidas Soares de Almeida e Rofran Gama Damasceno, até o município de Calçoene - AP, a fim de realizarem escolha de internos para serem ouvidos em audiência, no período de 22 a 24/04/2014, sob a ordem de missão Nº. 112/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 26 de maio de 2014.

NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 149/2014 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 186/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Aurio Carlos Brandão Gomes, Emanuel Souza da Cruz, Flavio Souza de Andrade, Gleiton Costa do Nascimento, José Levindo Maciel de Almeida, José Mauricio Mira da Silva Júnior e Samuel Reis da Silva, até o município de Porto Grande - AP, a fim de realizarem escolha de interno para ser ouvido em audiência, no dia 23/04/2014, sob a ordem de missão Nº. 113/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 26 de maio de 2014.

NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 150/2014 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 187/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Edicarlo Dias da Costa, Félix Augusto Vaz, Helton Marcos da Silva Maciel, José Eliton Martins Fernandes e Rildo Rodrigues Oliveira, até o município de Ferreira Gomes - AP (posto avançado de Cutias), a fim de realizarem escolha de interno para ser ouvido em audiência, no dia 24/04/2014, sob a ordem de missão Nº. 114/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 26 de maio de 2014.

NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 160/2014 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 115/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Félix Augusto Vaz, José Eliton Martins Fernandes, José Levindo Maciel de Almeida e Otávio Barata dos Santos, até o município de Pedra Branca do Amapari - AP, a fim de realizarem escolha de interno para ser ouvido em audiência no dia 25/04/2014, sob a ordem de missão Nº. 115/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 26 de maio de 2014.

NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 161/2014 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 189/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores José Maurício Mira da Silva Júnior, Ronaldo Soares Nogueira e Ismael da Conceição Cordeiro, até o município de Ferreira Gomes - AP, a fim de realizarem escolta de interno para ser ouvido em audiência, no dia 26/04/2014, sob a ordem de missão Nº. 116/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 26 de maio de 2014.

NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 162/2014 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 190/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Leônidas Soares de Almeida, Nério Gonçalves Silva e Otávio Barata dos Santos, até o município de Tartarugalzinho - AP, a fim de realizarem escolta de interno para ser ouvido em audiência, no dia 28/04/2014, sob a ordem de missão Nº. 117/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 26 de maio de 2014.

NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 163/2014 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 191/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Félix Augusto Vaz, José Eliton Martins Fernandes e José Levindo Maciel de Almeida, até o município de Ferreira Gomes - AP, a fim de realizarem escolta de interno para ser ouvido em audiência, no dia 29/04/2014, sob a ordem de missão Nº. 118/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 26 de maio de 2014.

NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 202/2014-GAB/IAPEN

O Diretor Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0506, de 10 de janeiro de 2011, e em consonância ao caput do art. 168, da Lei Estadual nº. 0066/93, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 165/2014-CPAD/CORREGEPEN, subscrito pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº. 023/2013-CORREGEPEN, instituída pela Portaria nº. 320/2013-GAB/IAPEN, que, pelos motivos expostos no expediente supracitado, justifica a não conclusão do referido feito no prazo redesignado, solicita nova prorrogação para continuidade deste,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por (60) sessenta dias, o prazo para continuidade dos trabalhos da Comissão;

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de junho de 2014.

Nixon Kennedy Monteiro
Diretor-Presidente do IAPEN/AP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE MODIFICAÇÃO E DE TRANSFERÊNCIA DE DATA DO PREGÃO PRESENCIAL**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 - CPL/IAPEN.

Processo IAPEN nº 330202.2014/00025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NOS GRUPOS GERADORES DO IAPEN, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

O Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, por intermédio de pregoeira designada pela portaria nº 155/2014-IAPEN/AP, torna público a transferência da data de abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2014-CPL/IAPEN para o dia 27 de junho de 2014, às 15h00min, na sala da CPL do IAPEN, situado à Rodovia Duca Serra, s/nº, km 7, Cabralzinho, Macapá-AP, tendo-se em vista previsão contida na alínea "c" do subitem 33.1 de referido Edital.

O EDITAL poderá ser obtido gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Anexo Administrativo do Instituto de Administração Penitenciária, sito à Rodovia Duca Serra, s/nº, km 7, Cabralzinho, Macapá-AP, mediante apresentação de *pen drive* pelo interessado juntamente com carimbo da firma ou solicitação via e-mail para cpliapenap@gmail.com.

Informações: (96) 3261-2719, das 8 às 12h nos dias úteis.

Macapá-AP, 10 de junho de 2014.

Raquel Souza de Lima
Pregoeira/IAPEN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014 - CPL/IAPEN.

Processo IAPEN nº 330202.2014/00068

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO DE FOSSAS SÉPTICAS E DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES DE ESGOTO DAS FOSSAS SÉPTICAS INSTALADAS NAS DEPENDÊNCIAS DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ-IAPEN EM MACAPÁ, INCLUINDO A PENITENCIÁRIA FEMININA, COLÔNIA PENAL E OS CENTROS DE CUSTÓDIA DO IAPEN EM MACAPÁ, conforme este Instrumento Convocatório e seus anexos.

O Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, através de pregoeiro, nos termos da Lei 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para o objeto acima mencionado,

prevista para o dia 07 de julho de 2014, com início às 15h00min, na sala da CPL/IAPEN.

O EDITAL poderá ser obtido gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Anexo Administrativo do Instituto de Administração Penitenciária, sito à Rodovia Duca Serra, s/nº, km 7, Cabralzinho, Macapá-AP, mediante apresentação de *pen drive* pelo interessado juntamente com carimbo da firma ou solicitação via e-mail para cpliapenap@gmail.com.

Informações: (96) 3261-2719, das 8 às 12h nos dias úteis.

Macapá-AP, 10 de junho de 2014.

Raquel Souza de Lima
Pregoeira/IAPEN
Portaria nº 155/2014

IMAP

Sônia Solange Martins Maciel

Notificação Nº. 49

A Diretora Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7633/2013, de 17 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Notificar o Sr. Antonio Alves da Cruz, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para tomar ciência da decisão, referente ao processo nº 4001.327/2011.

Macapá, 10 de junho de 2014

Sônia Solange Martins Maciel
Diretora- Presidente

Notificação Nº. 50

A Diretora Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7633, de 17 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Notificar o Sr. Raimundo Nonato Pereira, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4000.24092786/2012.

Macapá, 10 de junho de 2014

Sônia Solange Martins Maciel
Diretora- Presidente

Notificação Nº. 51

A Diretora Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7633, de 17 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Notificar o Sr Renan Brandão Nazario, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4002.661/2013.

Macapá, 10 de junho de 2014

Sônia Solange Martins Maciel
Diretora Presidente

Notificação Nº. 52

A Diretora Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento

Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7366, de 17 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Notificar o Sr. Edneia Cardoso da Silva, para no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4000.213/2012.

Macapá, 10 de junho de 2014

Sônia Solange Martins Maciel
Diretora Presidente

Notificação Nº. 53

A Diretora Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7366, de 17 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Notificar o Sr. Jorge de Souza Ferreira Filho, para no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4000.397/2012.

Macapá, 10 de junho de 2014

Sônia Solange Martins Maciel
Diretora Presidente

Notificação Nº. 54

A Diretora Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7366, de 17 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Notificar o Sr. Vandeclei Oliveira Nogueira, para no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4000.11072087/2012.

Macapá, 10 de junho de 2014

Sônia Solange Martins Maciel
Diretora Presidente

Notificação Nº. 55

A Diretora Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7366, de 17 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Notificar o Sr. Mario Sergio da Silva, para no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para tomar ciência da decisão, referente ao processo nº 4000.11061677/2012.

Macapá, 10 de junho de 2014

Sônia Solange Martins Maciel
Diretora Presidente

Notificação Nº. 56

A Diretora Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7366, de 17 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Notificar o Sr. Marcelo Soares dos Santos, para no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4001.488/2014.

Macapá, 10 de junho de 2014

Sônia Solange Martins Maciel
Diretora Presidente

Notificação Nº. 57

A Diretora Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7366, de 17 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Notificar a Sra. Edineide da Silva de Souza, para no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4000.29031039/2012.

Macapá, 10 de junho de 2014

Sônia Solange Martins Maciel
Diretora Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 006/2014

RATIFICO

Em 12/06/2014

Sônia Solange
Sônia Solange

Diretora-Presidente/IMAP

PROCESSO: 4.001.509/2014

INTERESSADO: Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP.

OBJETO: Pagamento de Custas Cartoriais.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. VALOR: R\$ 1.369.950,53 (um milhão, trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos).

FONTE: 0101 AÇÃO 2:05.5 (160030) CAT. ECONOMICA 33.90.39

ADJUDICADO: Câmbio de Registro de Imóveis da Comarca de Macapá.

Senhora Diretora Presidente,

Pretendo este Instituto contratar pessoa jurídica para prestar o serviço de Reticulação administrativa, subdivisão, abertura das matrículas e transferência de 2.500 (dois mil e quinhentos) lotes integrantes do Loteamento Renascer.

O Art. 25, Inciso II da Lei nº 8.666/93, dispõe:

É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - Para a contratação de serviços técnicos enumerados no artigo 13 desta lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

Neste contexto, a Administração Pública poderá contratar diretamente um determinado serviço, desde que este serviço possua características especiais e exclusiva e que apenas uma pessoa física ou jurídica possa realizá-lo. Neste caso, torna-se impossível a realização do processo licitatório em função da inviabilidade de competição, uma vez que o objeto a ser licitado apresenta características tão singulares que apenas um determinado profissional ou empresa possui os pré requisitos e condições para prestar o serviço a Administração Pública. Ademais disso, é oportuno salientar que existem hipóteses que não se enquadram em nenhum dos incisos do mencionado art. 25, mas que estão incluídas no caput deste artigo face a comprovada inviabilidade de competição.

Justifica-se a contratação sem a necessidade de procedimento licitatório, pois, o Cartório de Registro de Imóveis de Macapá, presta serviços cartoriais de registro de imóveis em caráter de exclusividade na Comarca de Macapá - AP, sendo assim torna-se inexigível a licitação em razão da inviabilidade de competição, conforme disposto no art. 25, caput, da lei de licitações.

Assim sendo, atendendo o que dispõe a legislação, tendo em vista a inviabilidade de competição e exclusividade da prestação do serviço, entendemos pela inexigibilidade da licitação.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração deste Instituto, solicitamos que se digne a ratificar a presente Justificativa, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação na imprensa oficial, para que se cumpram os dispostos nos artigos 26 e 61 da Lei 8.666/93, condição de eficácia deste ato.

Macapá - AP 12 de junho de 2014

Sônia Solange Martins Maciel
Diretora Presidente/IMAP

Prodap

José Alípio Diniz de Moraes Júnior

PORTARIA (P) Nº 030/2014 - PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0002 de 03 de janeiro de 2011 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme Memo. nº 31/2014- CPL/PRODAP de 05.06.2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP, composta de 05 (cinco) membros nomeados neste ato, sob a Presidência do primeiro, com competência para promover procedimentos licitatórios relativos a contratação de compras e serviços no âmbito desta Instituição.

ANANILSON COSTA DE SOUSA (Presidente)
ARLENE FIGUEIRA BAIA FONSECA (Membro Efetivo)
ELTON MARTINS NOBRE (Membro Efetivo)
CARLOS ALEXANDRE MONTEIRO SILVA (Membro Efetivo)
EUCLIDES DE ABREU COSTA NETO (Membro Suplente)

Art. 2º-Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Macapá-AP, 13 de junho de 2014.

JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JÚNIOR
Presidente do PRODAP

PORTARIA (P) Nº 031/2014- PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0002 de 03 de janeiro de 2011 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme Memo de nº 001/14 - CODEP/PRODAP, de 02.06.2014,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento da servidora ANTONIA CLEIDE FERREIRA BRITO, AGENTE ADMINISTRATIVA, para viajar de Macapá-AP, sede de suas atividades até o País do Japão, no período de 23 a 30.06.14, para tratar de assuntos particulares, sem ônus para esta Instituição.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Macapá-AP, 13 de junho de 2014.

JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JÚNIOR
Presidente do PRODAP

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 010/2014 - CPL/PRODAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 103.19329/2014 - COPROD/PRODAP
OBJETO: Contratação de empresa para Serviços de Appliance de Segurança e Roteamento de Tráfego de Dados.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
ADJUDICATÁRIA: FREEBSD BRASIL LTDA - ME, CNPJ. Nº 05.275.301/0001-41
VALOR: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Ratifico na forma do Art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

13/06/2014.

José Alípio Diniz de Moraes Júnior
Presidente do PRODAP

Senhor Presidente,

Trata-se os autos de contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, da empresa FREEBSD BRASIL LTDA - ME CNPJ. nº 05.275.301/0001-41,

para Serviços de Appliance de Segurança e Roteamento de Tráfego de Dados, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), com fulcro no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, conforme memorando de solicitação nº 13/2014 – COPROD/PRODAP, à fl. 02 dos autos.

A contratação tem por finalidade a implementação de soluções de segurança com ênfase em serviços de redes de computadores como: firewall, detecção de intrusão, segurança em serviços de resolução de nomes, hospedagem de sites, bem como mitigar possíveis riscos de invasões cibernéticas aos serviços gerenciados pelo provedor de Internet do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP, que consequentemente venham impactar as aplicações hospedadas que atendem as necessidades do Governo do Estado do Amapá e sociedade civil em diversos serviços através da intranet e Internet.

A contratação direta, mediante inexigibilidade, foi fundamentada na inviabilidade de competição, visto que, a empresa FREEBSD BRASIL LTDA – ME, CNPJ. nº 05.275.301/0001-41 é a única a deter com exclusividade para executar os serviços, objeto que ora pretende-se contratar.

Efetivamente, resta demonstrado nos autos do processo que não existe no mercado nacional, outra empresa que disponha do mesmo produto ofertado pela empresa FREEBSD BRASIL LTDA – ME, CNPJ. nº 05.275.301/0001-41. Portanto é a única empresa apta para contratação em razão da inviabilidade de competição.

Ressaltamos que a contratação direta, mediante inexigibilidade, não afasta a necessidade de apresentação de documentos mínimos de habilitação, devendo ser instruído, no que couber, com os elementos constantes do artigo 26, parágrafo único, incisos II a III da Lei nº 8.666/93, que estabelece os critérios legais para a contratação direta, seja para os casos de dispensa ou inexigibilidade:

“Art. 26 (...).

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa “de preço”.

Quanto à razão da escolha do fornecedor ou executante, nos termos do art. 26, parágrafo único, inciso II da Lei nº 8.666/93, a equipe técnica apresentou justificativa fls.43 a 45 dos autos esclarecendo que a empresa FREEBSD BRASIL LTDA – ME, CNPJ. nº 05.275.301/0001-41, “é a única que pode satisfazer as necessidades da Administração, por deter exclusividade dos serviços”. Referente ao preço destacou que é compatível com o preço de mercado conforme justificativa fl. 056, estando assim atendido a legislação nos termos do art. 26, parágrafo único, incisos II e III, da Lei nº 8.666/1993.

A Comissão Permanente de Licitação usa como fundamento legal para sugerir a inexigibilidade de licitação, o caput do art. 25 da Lei n. 8.666/93, que permite à Administração decretar a inexigibilidade de licitação em caso de contratação de fornecedor exclusivo conforme se verifica pela leitura do art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:”

Sob a égide de Marçal Justen Filho in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos1, a contratação em questão ajusta-se ao requisito de “Ausência de pressupostos necessários à licitação”, onde discorre sobre a luz da ausência de “mercado concorrencial” (2008, p. 340):

[...], configura-se um mercado peculiar, eis que não existe dimensão concorrencial encontrada no âmbito de compras, obras e outros serviços. Daí a referência à inexistência de um mercado concorrencial.

[...] É inviável a competição porque a peculiaridade do mercado consiste na ausência de competição direta e frontal.

O Tribunal de Contas da União - TCU corrobora com o seguinte entendimento: “Nas contratações em que o objeto só possa ser fornecido por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, é dever do agente público, responsável pela contratação, a adoção das providências necessárias para confirmar a veracidade da

documentação comprobatória da condição de exclusividade”. Súmula 255/2010 do TCU.

[...] quando do recebimento de atestados de exclusividade de fornecimento de materiais, equipamentos ou gêneros (art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93), adota, com fulcro nos princípios da igualdade e da proposta mais vantajosa, medidas cautelares visando a assegurar a veracidade das declarações prestadas pelos órgãos e entidades emittentes, como, por exemplo, consulta ao fabricante (Decisão nº 578/2002, Plenário, rel. Min. Benjamin Zymier).

[...] quando do recebimento de atestados de exclusividade de fornecimento de materiais, equipamentos ou gêneros (art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93), adotem medidas cautelares visando a assegurar a veracidade das declarações prestadas pelos órgãos e entidades emittentes”. (Decisão nº 47/1995, Plenário, rel. Min. Homero Santos).

Pelo exposto, submetemos a presente Justificativa para deliberação de Vossa Senhoria sobre a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do Artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93; com o intuito de salvaguardar a Administração Judiciária, observando-se os princípios da legalidade, economicidade e eficiência na Gestão Pública, bem como a publicação da mesma no Diário Oficial do Estado, como condição para eficácia do ato, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Macapá-AP, 13 de junho de 2014.

Ananilson Costa de Sousa
Presidente da CPL/PRODAP
Dec. nº 2888/2011

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Processo 2013/52.573 -PRODAP

A
PORTARE TECHNOLOGY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ nº 15.028.157/0001-00, DOMICÍLIO INDEFINIDO.

REFERÊNCIA: Imposição de penalidades previstas na Lei nº 10.520/2002, na Ata de Registro de Preços nº 010/2013 e no Edital de Licitação Pregão Eletrônico SRP. Nº 002/2013-PRODAP.

Prezada Senhora,

O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua São José, s/n, nesta capital, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.591.392/0001-73, representado neste ato pelo seu Presidente Sr. JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JÚNIOR, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 691.895.362-15 e RG sob o nº. 041738 (2ª Via - AP), residente e domiciliado nesta cidade de Macapá/AP, vêm através desta, com escopo no artigo 26, § 4º da Lei 9784/1999, NOTIFICAR Vossa Senhoria quanto à aplicação da penalidade de impedimento do artigo 7º da Lei 10.520/2002 e item 15.1 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico SRP. Nº 002/2013-PRODAP pela recusa por parte desta empresa de tomar ciência da Nota de Empenho nº 2013NE00148 emitida pelo Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP, o que gerou a inadimplência no fornecimento dos equipamentos e cancelamento da referida Ata de Registro de Preços.

Considerando que a Notificação Extrajudicial anteriormente feita à empresa não delimitou a duração da sanção, informa que a penalidade aplicada será de impedimento de licitar e contratar com o PRODAP pelo prazo de 02 anos.

Informa, outrossim, que foi desconsiderada a multa do item 15.2 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico SRP. Nº 002/2013-PRODAP aplicada anteriormente, o que o faz com amparo na discricionariedade, bem como, na proporcionalidade que deve reger a aplicação das sanções administrativas por parte da Administração Pública.

Assim, em atenção aos princípios

do contraditório e da ampla defesa, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme previsão do artigo 109, I, f, da Lei 8.666/93, a contar da data de recebimento desta notificação.

Macapá (AP), 12 de Junho de 2014.

JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JÚNIOR
Diretor Presidente/PRODAP

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Processo 2014/103.9347-E.DOC - PRODAP

Ilmo. Senhor
VITOR CESAR MARTINS BATISTA
Representante Legal
COMPUSEVICE EMPREENDIMENTO LTDA
ENDEREÇO: Av. Mendonça Furtado, nº 253-A,
Centro - Macapá/AP

REFERÊNCIA: Solicitação de Providências - Prestação de serviços objeto de contrato nº 055/2013.

Prezado Senhor,

O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP,

pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua São José, s/n, nesta capital, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.591.392/0001-73, representado neste ato pelo seu Presidente Sr. JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JÚNIOR, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 691.895.362-15 e RG sob o nº. 041738 (2ª Via - AP), residente e domiciliado nesta cidade de Macapá/AP, vêm através desta, NOTIFICAR V. Sra. para que se manifeste no prazo de 5 dias a contar do recebimento desta, acerca do relatório da Fiscalização do Contrato, apresentando uma SOLUÇÃO DEFINITIVA PARA O PRESENTE CASO, que já perdura meses.

Por fim, informo que em caso de descumprimento do prazo estabelecido acima fica vossa senhoria ciente da possível aplicação das sanções previstas na Lei nº 10.520/2002 e na Lei nº 8.666/93, facultada a apresentação de Defesa Prévia, conforme previsto no artigo 87, § 2º da Lei nº 8.666/93, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste ato.

Igualmente, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

Macapá (AP), 12 de Junho de 2014.

JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JÚNIOR
Diretor Presidente/PRODAP

Rurap

Max Ataliba Ferreira Pires

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2014 - RURAP
(AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA)

Instrumento/Parte: Instituto De Desenvolvimento Rural Do Amapá - RURAP, Como Contratante, e a Empresa AMAZON PAPEL LTDA-EPP, Como Contratada.

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Processo Administrativo nº 37.0334/2014 RURAP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente Contrato tem por objeto a contratação de Empresa para o fornecimento imediato de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA destinado ao INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP, conforme quantitativos e especificações constantes na Tabela do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:

O presente Contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2014, ou até o cumprimento integral de todas as obrigações pactuadas, ou seja, até que o fornecimento atinja os limites quantitativos definidos na Tabela do Contrato.

CLÁUSULA DEZ - DO VALOR E DOTAÇÃO:

Pelo perfeito fornecimento dos materiais, o CONTRATANTE

pagará a CONTRATADA, de acordo com a Cláusula Quinta, o valor total de R\$ 7.938,00 (Sete Mil, Novecentos e Trinta e Oito Reais), Fontes: 101, Programa de Trabalho: 2298, Elemento de Despesa: 3390.39.

CLÁUSULA ONZE - DO FORO E DA PUBLICAÇÃO:

Para dirimir quaisquer dúvidas surgidas em decorrência do não cumprimento deste instrumento, os contratantes elegem o Foro da Comarca de Macapá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, devendo ser publicado o Extrato deste Contrato no Diário Oficial, para salvaguarda dos rigores da Lei.

Signatários: Max Ataliba Ferreira Pires e Edward Salem Younes.

Data de Assinatura: 12/06/2014
Macapá/AP, 12 de junho de 2014.

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente do RURAP/AP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2014 - RURAP (PRESTAÇÃO DE SERVIÇO)

Instrumento/Parte: Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, como Contratante, e a Empresa M.D.E.N.M. SILVA-ME, como Contratada.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente CONTRATO fundamenta-se na Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV, e o que consta no Processo Administrativo nº 37.0385/2014-RURAP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção Corretiva de Computadores, com reposição de peças e backup, destinados a atender as necessidades do RURAP.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1- O Contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014 ou até o cumprimento integral de todas as obrigações pactuadas, ou seja, até que os serviços definidos no Contrato sejam executados.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR:

Pelos serviços prestados na Cláusula Segunda o Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 20.891,00 (Vinte Mil, Oitocentos e Noventa e Um Reais), cujo pagamento será efetuado conforme efetivação dos serviços e a apresentação da Nota Fiscal, empenhado por conta do RURAP/GEA.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa em comento correrá por conta do Programa de Trabalho: 2298, Elementos de Despesa: 3390.39 e Fonte: 101.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA GARANTIA

Os serviços executados terão a Garantia de 03 (três) meses a contar da data do pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO E DA PUBLICAÇÃO

Para dirimir quaisquer dúvidas surgidas em decorrência do não cumprimento deste instrumento, os contratantes elegem o Foro da cidade de Macapá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, devendo ser publicado o Extrato deste Contrato no Diário Oficial do Estado, para salvaguarda dos rigores da Lei.

Signatários: Max Ataliba Ferreira Pires e Maria de Nazaré Moura Silva

Data de Assinatura: 10/06/2014
Macapá/AP, 10 de junho de 2014.

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente do RURAP/AP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2014 - RURAP (LOCAÇÃO DE IMÓVEL)

Instrumento/Parte: Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, como Locatário, e a Srª. Vanderleia Cardoso Campos, como Locadora.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Fundamento Legal:

O presente Contrato tem respaldo legal no Art. 24, § X, da Lei 8.666 e suas Alterações, Dispensa Licitação. Processo Administrativo nº 37.0392/2014 RURAP

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto:

O presente Contrato tem por objeto a locação de 01 (um) imóvel, para uso do Escritório Local do RURAP, situado na Av. José de Souza Mareco nº 912, Bairro Ferreira Gomes II, Município de Ferreira Gomes, Estado do Amapá

Parágrafo primeiro - O imóvel objeto de locação destina-se para fins de residência e escritório, para os funcionários do RURAP, não podendo ser mudada a sua destinação sem o consentimento expresso da Locadora.

CLÁUSULA QUARTA - Do Valor

O valor global deste CONTRATO é de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais) montante relativo a 12 (Doze) parcelas mensais de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais).

CLÁUSULA QUINTA - Da Dotação Orçamentária:

O pagamento correrá à Fonte: 101, Programa de Trabalho: 2313, Elemento de Despesa: 3390.36.

CLÁUSULA SEXTA - Da Vigência:

O presente Instrumento terá a vigência de 12 (Doze) meses com início em 10 de junho de 2014 e término em 10 de junho de 2015.

CLÁUSULA OITAVA - Do Foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Macapá/AP, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste Contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Signatários: Max Ataliba Ferreira Pires e Vanderleia Cardoso de Campos

Data de Assinatura: 10.06.2014
Macapá/AP, 10 de junho de 2014

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente do RURAP/AP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/RURAP

DISPENSA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO
Macapá/AP, 09/06/2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente/RURAP

PROCESSOS Nº. 37.0334/2014-RURAP

OBJETO: Contratação empresa para fornecimento imediato de suprimentos de informática para atender o RURAP.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. II da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICADO: AMAZON PAPEL LTDA - EPP

CNPJ: 17.436.658/0001-43

VALOR TOTAL: 7.938,00 (sete mil novecentos e trinta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 101 - Programa de Trabalho: 2298 - Elemento de Despesa: 3390.39

Macapá-AP, 09 de junho de 2014.

Wellington Bezerra de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação/RURAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/RURAP

DISPENSA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO
Macapá/AP, 09/06/2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente/RURAP

PROCESSOS Nº. 37.0385/2014-RURAP

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva de computadores com reposição de peças e backup, destinados a atender as necessidades do RURAP.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. IV da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICADO: M. DE N. M. SILVA-ME

CNPJ: 14.511.612/0001-53

VALOR TOTAL: R\$ 20.891,00 (vinte mil oitocentos e noventa e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 101 - Programa de Trabalho: 2298 - Elemento de Despesa: 3390.39

Macapá-AP, 09 de junho de 2014.

Wellington Bezerra de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação/RURAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/RURAP

DISPENSA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO
Macapá/AP, 09/06/2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente/RURAP

PROCESSOS Nº. 37.0392/2014-RURAP

OBJETO: Locação de imóvel urbano, com finalidade de funcionamento do escritório local do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá-RURAP no Município de Ferreira Gomes/AP.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. X da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICADO: VANDERLEIA CARDOSO CAMPOS.

CPF: 210.120.752-49

VALOR MENSAL: 1.500,00

VALOR TOTAL: 18.000,00 (dezoito mil reais)

PERÍODO: 12 (doze) Meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 101 - Programa de Trabalho: 2313 - Elemento de Despesa: 3390.36.

Macapá-AP, 09 de junho de 2014.

Wellington Bezerra de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação/RURAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/RURAP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO
Macapá/AP, 11/06/2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente/RURAP

PROCESSOS Nº. 37.1606/2013-RURAP

OBJETO: Contratação de empresa especializada (ESTALEIRO) para construção de 01 (uma) Embarcação em madeira, com características regionais típicas das embarcações que navegam pela Amazônia, no contexto dos trabalhos de Assistência Técnica e Extensão Rural desenvolvido pelo RURAP na região ribeirinha do estado do Amapá, conforme contrato de repasse nº 781610/2013, firmado com Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá-RURAP, no âmbito do programa MDA-PRONAT-MAQUINÁRIO, sob gestão do Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA que tem por objeto Aquisição de veículos terrestres e marítimos, equipamentos multimídias e eletrodomésticos para apoiar a Agricultura Familiar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

RESULTADO:

ADJUDICADO: TENÓRIO E GOMES LTDA - EPP

CNPJ: 12.011.531/0001-69

VALOR TOTAL: 256.900,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática 1106, Fonte 203 e Elemento de Despesa 4490.52, previstos no Orçamento do Ministério do Desenvolvimento Agrário e do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá, oriundo de transferências constitucionais por meio do Convênio Nº 310.241-62/2010/MDA/CAIXA/RURAP firmado entre o MDA/RURAP.

Macapá-AP, 11 de junho de 2014.

Wellington Bezerra de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação/RURAP

Universidade Estadual do Amapá

Maria Lúcia Teixeira Borges

PORTARIA Nº. 112/2014-UEAP

O Reitor em Exercício da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0360 de 30 de janeiro de 2013, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e considerando o Processo nº 46.000.238/2014.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o deslocamento do servidor Ubiraelson de Paiva Farias - Motorista, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Porto Grande/AP, para conduzir pesquisadores do projeto Estatística Pesqueira no Médio e Alto Rio Araguaia, no dia 13/06/2014, e retornando no dia 18/06/2014 para reconduzi-los à Macapá.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 12 de junho de 2014.

Prof. Dr. Fernando da Costa Ribeiro
Reitor em exercício

PORTARIA Nº. 113/2014-UEAP

O Reitor em Exercício da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº.

0360 de 30 de janeiro de 2013, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e considerando o Processo nº 46.000.236/2014,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **Suelen Felix Pereira** - Professora - Chefe da Divisão de Extensão/FGS-2 e **José Carlos Melo Pereira** - Motorista, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Amapá/AP, para realizar aula de campo das disciplinas Aquicultura Especial e Ecologia aquática do Curso de Engenharia de Pesca, no período de 13 a 15/06/2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 12 de junho de 2014.

Prof. Dr. **Fernando da Costa Ribeiro**
Reitor em exercício

EDITAL Nº 009/2014 – PROEXT/UEAP

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DO CORO COMUNITÁRIO

RESULTADO FINAL

O Reitor em exercício da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto n. 360 de 30 de janeiro de 2013, e considerando a Resolução 033/2012-CONSU/UEAP, torna público o **Resultado Final** da seleção de que trata o Edital 009/2014, referente ao Programa de Bolsas do Coro Comunitário UEAP.

Ord	Acadêmico	Curso	Ritmo	Afiliação	Musicalidade	Nota Final
01	Carly Kathleen Pires Moreira	Engenharia Química	3,0	3,0	4,0	10
02	Alan Rogério Barreto Pires	Engenharia Química	3,0	2,8	4,0	9,8
03	Noelle Loyana Lima Almeida	Engenharia Florestal	2,5	2,6	3,7	8,8
04	Ediane Rodrigues Pires	Engenharia de Produção	2,7	2,6	3,4	8,7

Macapá, 11 de junho de 2014.

Prof. Dr. **Fernando da Costa Ribeiro**
Reitor em exercício

EDITAL Nº 021/2014 - PSS DOCENTE

CONVOCATÓRIA 01

A Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD da Universidade do Estado do Amapá CONVOCA os candidatos CLASSIFICADOS abaixo relacionados para se apresentarem no dia **10/06/2014** (no horário de 08h às 12h e de 15h às 18h), na Unidade de Recursos Humanos da PROPLAD, localizada no Campus I da UEAP, à Avenida Presidente Vargas, nº. 650, Centro, Macapá-AP, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado (Edital nº. 007/14), munidos dos documentos previstos no Edital. **O NÃO COMPARECIMENTO** no dia determinado **IMPLICARÁ EM DESISTÊNCIA**, podendo ser chamado o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a).

LQU-01	Robson Silvestre da Conceição	1º Lugar	Aprovado
LQU-01	Gilvanete Maria Ferreira	2º Lugar	Aprovada
LQU-01	Alex De Nazaré De Oliveira	3º Lugar	Aprovado
LQU-01	Pedro Evaristo Vieira Coqueiro	4º Lugar	Aprovado

Macapá/AP, 09 de junho de 2014

Joana D'arc Tork de Oliveira
Pró-Reitora de Planejamento e Administração
Decreto Nº 0675/2013

EDITAL N. 030/2014 – UEAP

CONVOCAÇÃO PARA EXAMES DOCUMENTAL E MÉDICO

O Reitor em exercício da Universidade do Estado do Amapá (UEAP) no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n.0360, de 30 de janeiro de 2013, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança com pedido de liminar Processo nº 0027 549 36 2014 8 03 0001, da 6ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Macapá, Fórum de Macapá, torna pública a Convocação do candidato DREISER DE ALMEIDA ALENCAR, do curso de Tecnologia em Design, para comparecer no dia **11/06/2014** na Universidade do Estado do Amapá, Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – Unidade de Recursos Humanos a fim de se submeter aos exames pré-admissionais de caráter eliminatório.

1- DOS EXAMES PRÉ – ADMISSIONAIS

1.1. DO EXAME DOCUMENTAL

1.2. No ato da entrega dos documentos, o candidato receberá encaminhamento para avaliação na Junta Médica do Estado. O encaminhamento para a Junta Médica é imediato, após a entrega dos documentos.

1.3 O candidato convocado deverá apresentar-se com os originais e 2 cópias dos seguintes documentos:

- Diploma da Graduação acompanhado do histórico acadêmico;
- Certificado da Pós-Graduação acompanhado do histórico acadêmico;
 - O(a) candidato(a) de Classe Adjunto deverá apresentar o Título de Doutor acompanhado do respectivo histórico acadêmico, bem como o Título de Mestre, acompanhado do respectivo histórico acadêmico;
 - O(a) candidato(a) ao cargo de Assistente deverá apresentar o Título de Mestre, acompanhado do respectivo histórico acadêmico;
 - O(a) candidato(a) ao cargo de Classe Auxiliar deverá apresentar o Título de especialista, acompanhado do respectivo histórico acadêmico;
- Registro geral (RG);
- Título de eleitor e comprovante da última eleição e/ou certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;
- Documento militar, se do sexo masculino;
- CPF e comprovante de inscrição e de situação cadastral no CPF;

- Fotografia recente, colorida 3X4, fundo Azul;
- Comprovante de residência atualizado, exemplo: água, luz, telefone, etc;
- Certidões negativa civil e criminal da

Justiça Federal do Amapá, Justiça Estadual do Amapá e POLITEC/AP ou do estado onde residir o candidato;

- Declaração firmada pelo candidato da existência ou não de vínculo funcional com a União, Estados e Municípios, Anexo II;
- PIS/PASEP;
- Declaração de bens e valores;
- Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil;
- Documentos comprobatórios dos requisitos do Anexo I do Edital 043/2013
- Ficha de Cadastro Funcional, Anexo III.

1.4. DO EXAME MÉDICO

- Exame parasitológico de fezes;
- Exame de urina – tipo I;
- Exame de sangue: Hemograma, VDRL, Colesterol total e frações, Triglicérides, Glicemia de Jejum; lipídios totais;
- Raios-X Tórax com laudo assinado e carimbado por médico radiologista;
- Eletrocardiograma com laudo assinado e carimbado por médico cardiologista;
- Exame de sangue PSA (para candidatos do sexo masculino acima de 40 anos);
- PCCU para candidatas do sexo feminino assinado e carimbado por médico patologista;
- Tipo sanguíneo e fator RH (ABO+RH)
- Audiometria com laudo otorrino
- Exame oftalmológico com laudo completo e avaliação senso cromática assinado e carimbado por médico oftalmologista.
- Laringoscopia e avaliação do otorrinolaringologista.

2. Se necessário, a Junta Médica solicitará exames complementares para dirimir eventuais dúvidas.

2.1. Em todos os exames além do nome do(a) candidato(a) aprovado(a) deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional, com o respectivo carimbo e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável. Não serão aceitas assinaturas digitais.

2.2. Após a análise dos documentos e dos exames médicos, os candidatos habilitados e aptos, respectivamente, serão nomeados.

2.3. O candidato ausente na convocação para os exames pré-admissionais serão eliminados.

2.4. A ausência do(a) candidato(a) ou a não apresentação dos exames no período da convocação, implicará na eliminação deste(a).

3. DA NOMEAÇÃO

3.1 Os candidatos considerados habilitados no exame documental e aptos na avaliação médica serão nomeados conforme o número de vagas existentes, respeitando-se as vagas reservadas às pessoas com deficiência.

3.2 O(a) candidato(a) nomeado(a) terá 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do decreto de nomeação, para tomar posse no cargo, podendo, a pedido do interessado, este prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

3.3 Perderá os direitos decorrentes do concurso público, não cabendo recurso, o(a) candidato(a) que:

3.3.1 Recusar a nomeação, ou, consultado e nomeado deixar de tomar posse ou entrar em exercício nos prazos estabelecidos pela legislação estadual vigente;

3.3.2 Não aceitar as condições estabelecidas para o exercício do cargo pleiteado.

3.4 É facultada à Universidade do Estado do Amapá exigir dos candidatos nomeados, além da documentação prevista neste edital, outros documentos que julgar necessários.

3.5 Os candidatos nomeados apresentar-se-ão para posse e exercício no cargo às suas expensas.

Macapá, 10 de junho 2014.

Prof. Dr. **Fernando da Costa Ribeiro**
Reitor/UEAP

EDITAL N. 043/2013
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DOS
CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DE DOCENTES DA
UEAP

RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS REPROCESSADO
CONFORME MANDADO DE SEGURANÇA 0029716-26.2014.8.03.0001

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CARGO	SITUAÇÃO
1414001246	TITO LIVIO PINTO DE FREITAS	1,01	EPR02	
1414001374	TIAGO IDELFONSO E SILVA PEDRADA (SUB JUDICE)	0,59	EPR02	
1414001794	JOSE MARIA NUNES DE MATOS	-	EPR02	Eliminado por não apresentar os requisitos específicos constantes no Anexo I, conforme o subitem 9.4 do edital
3				

Macapá-AP, 10 de junho de 2014.

EDITAL N. 044/2013
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DO
QUADRO DE TÉCNICOS EFETIVOS DA UEAP

RESULTADO FINAL DO CONCURSO - 28 de maio de 2014

Candidatos Aprovados UEAP – TA
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Cargo	Candidato	Nota	Classificação
Assistente Administrativo	JOHNNY MOURAO DE OLIVEIRA	29	1
Assistente Administrativo	THIARLLIANE DA SILVA SOUSA	28	2
Assistente Administrativo	MICHELL MATOS CANTAO	27	3
Assistente Administrativo	KEISE EDUARDA DA SILVA TRINDADE	27	4
Assistente Administrativo	PAULA CAMPOS MARQUES	26	5
Assistente Administrativo	SORAIA BRITO FERREIRA	25	6
Assistente Administrativo	ELIEUDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	25	7
Assistente Administrativo	DIORLANDO CHAGAS DE ALBUQUERQUE	25	8
Assistente Administrativo	RETICLAUDIO COELHO MATOS	25	9
Assistente Administrativo	BERTONI UCHÔA DA SILVA	25	10
Assistente Administrativo	VITOR GABRIEL REIS LIMA	25	11

EDITAL N. 044/2013
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DO
QUADRO DE TÉCNICOS EFETIVOS DA UEAP

RESULTADO FINAL DO CONCURSO - 28 de maio de 2014

Candidatos Aprovados UEAP – TA
AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo	Candidato	Nota	Classificação
Administração	WELLINGTON MASAMI TAKEDA	35	1
Administração	FELIPE AUGUSTO MORAIS FERREIRA	33	2
Administração	RAFAEL SILVA DE ANTUNES GOMES	33	3
Administração	CARLOS SANDRO SOUZA DE OLIVEIRA	33	4
Administração	ROSANY MARIA MONTEIRO RODRIGUES FERREIRA	32	5
Administração	DORIVAN LEMOS CUIER	32	6
Administração	ARTUR DE SOUZA IUDICE	32	7
Administração	NATÁLIA CRUZ DE MENDONÇA	30	8

Administração	MAGNO DOS SANTOS BARBOSA	30	9
Ciências Contábeis	WILLAMI DE SOUZA DA SILVA	45	1
Ciências Contábeis	FRANKLIN AUGUSTO AMARAL DE MENDONCA	41	2
Ciências Contábeis	MARCUS VINICIUS GONÇALVES DA SILVA SOUSA	39	3
Ciências Contábeis	HENRIQUE PONTES ANDRADE	39	4
Ciências Contábeis	LIDIANE ARAUJO FARIAS	38	5
Ciências Contábeis	RAFAEL FURTADO DOS SANTOS	38	6
Ciências Contábeis	DIANA DIVA PREUSS BEZERRA	37	7
Ciências Contábeis	FRANCINATO DA SILVA E SILVA	37	8
Ciências Contábeis	RUTH FERREIRA GOMES	36	9
Ciências Contábeis	LILIANE GONÇALVES ARAUJO	36	10
Ciências Contábeis	RÉGIS COELHO DE BRITO	36	11
Ciências Contábeis	SILVANA PEREIRA JAEGERMANN	36	12
Ciências Contábeis	DORIELSON CORREIA DE CASTRO	36	13
Ciências Contábeis	RAFAEL DOS SANTOS FLEXA	35	14
Ciências Contábeis	RENATA PRISCILA LOBATO COSTA	35	15
Ciências Contábeis	GREICI TORRES SAMPAIO	33	16
Ciências Contábeis	FRANCISCO JULIAN CANTIDIO DA SILVA	33	17
Ciências Contábeis	DANIELLE DAS GRAÇAS DE BRITO RIBEIRO	33	18
Ciências Contábeis	RIVALDO VERAS DE SOUSA	32	19

Ciências Contábeis	EDILENA DE MOURA MENDONÇA	32	20
Ciências Contábeis	SONIA RODRIGUES ALVES	31	21
Ciências Contábeis	JANILDA DOS SANTOS GOMES NEGREIROS	31	22
Ciências Contábeis	SARYNES DE ALMEIDA NOBRE	31	23
Ciências Contábeis	NELIANE PANTOJA LEAL	31	24
Ciências Contábeis	MARCIA CRISTINA DA CONCEIÇÃO SILVA	31	25
Ciências Contábeis	GRACE CARVALHO LOPES	31	26
Ciências Contábeis	WALDIR LUIZ RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR	30	27
Ciências Contábeis	MARCIO JOSE CABRAL RABELO	30	28
Ciências Contábeis	LUCIA CLAUDIA ALVES CHAVES	30	29
Ciências Contábeis	ROMOLO ELCIO DIAS COSTA	30	30
Ciências Contábeis	MAICK WESLEY VASCONCELOS CORREA	30	31
Economia	ALBINO LUTIANI DA COSTA BRITO	31	1
Comunicação Social	DIEGO DINIZ DA ROCHA	39	1
Comunicação Social	EMILIA GARÇON BORGES	36	2
Comunicação Social	GLEYDSON AUGUSTO GOMES DA MATA	35	3
Comunicação Social	ANTÔNIO EMÍLIO PINTO PRAXEDES	35	4
Comunicação Social	PAULINO ROCHA BARBOSA	34	5
Comunicação Social	DANDARA SILVA DE ALMEIDA	33	6
Comunicação Social	JEFFERSON DE SOUZA SOUZA	33	7
Comunicação Social	JÉSSICA NAIARA DE PAULA ALVES	32	8
Comunicação Social	LUCAS VINICIUS PENAFORT DE SANTANA	31	9
Comunicação Social	EMANUEL JADIR COREA SIQUEIRA	31	10
Comunicação Social	PETRÔNIO BAIA VALENTE	31	11
Comunicação Social	ADNOEL SOUZA PINHEIRO	30	12
Letras	JULIANA BRAGA NUNES	37	1
Letras	CLEUSON DA SILVA MIRANDA	36	2
Letras	SOLANIA DO ROSARIO ALCANTARA	36	3
Letras	PATRICIA VIANA CRUZ	35	4
Letras	CAMILA REGINA BARBOSA MACIEL	35	5
Letras	MÔNICA LECTICIA BARBOSA DIAS DA SILVA	35	6

Letras	MARESSA MARA REIS CORDEIRO	35	7
Letras	LILIAN CHIE KANZAKI DE SOUSA	35	8
Letras	DILFRANE BELLO DA COSTA	34	9
Letras	EMANUELLA DE VILHENA CAMPELO REIS	34	10
Letras	DAMIAO FRANCISCO DE OLIVEIRA	32	11
Letras	NATALIA ALMEIDA BRAGA VASCONCELOS	31	12
Letras	JOSIAS PRESTES WANZELER	31	13
Letras	TATIANA RODRIGUES DE SOUZA	31	14
Letras	MARCELI DOS SANTOS SILVA	30	15
Letras	NATÁLIA CIBELLE DA SILVA BARBOSA	30	16
Secretariado	JAMILE GINGER DE FREITAS CARDOSO	39	1
Secretariado	ANDRESSA FAÇANHA OLIVEIRA	34	2
Secretariado	JONILSON VILHENA MARTINS	33	3
Secretariado	JULYANA CAROLYNNE MAIA INAJOSA	30	4
Advocacia	MONIQUE NATHYANE RIBEIRO COELHO	40	1
Advocacia	RENE DIAS BASTOS	37	2
Advocacia	SUELLEN BARBOSA MACIEL	37	3
Advocacia	JEAN VALADARES BARROS	37	4
Advocacia	MARIA APARECIDA BORGES DE AZEREDO	36	5
Advocacia	MARIA DO SOCORRO DIAS DE MATOS	36	6
Advocacia	NATAN ROCHA BATISTA	36	7
Advocacia	KALIL TAMIOZZO QUINTAS	36	8
Advocacia	ALICE ABNADER MACHADO LUCAS	35	9
Advocacia	JULIANA LUCENA BARBOSA	35	10
Advocacia	ANTONIO DAVI DE PESSOA COUTINHO	35	11
Advocacia	SHIRLENE DE JESUS COSTA MONTE VERDE	34	12
Advocacia	ALEX RAFAEL BARRETO PICANÇO	34	13
Advocacia	JHONATAN JONES OLIVEIRA CARDOZO	34	14
Advocacia	BERGLLYN GONÇALVES DE CASTRO	33	15
Advocacia	JORGE LUÍS SANCHES DA SILVA	33	16
Advocacia	DAVI DE ARAÚJO SAMPAIO	33	17
Advocacia	FERNANDA TAYANNE DA LUZ PIMENTEL COSTA	33	18
Advocacia	AMAURY DA SILVA CASCAES	33	19
Advocacia	LUCAS KELLER DIEHL	33	20
Advocacia	ANDERSON CARNEIRO DA SILVA	32	21
Advocacia	CAIO GUSTAVO SILVA FERREIRA	32	22
Advocacia	PRISCILA BORGES OLIVEIRA	32	23
Advocacia	FERNANDO DOS SANTOS SILVA	32	24
Advocacia	JULIANO BATISTA BARBOSA	32	25
Advocacia	LUANA DO SOCORRO CARVALHO DA SILVA	32	26
Advocacia	LUCAS VIDAL LEO	32	27
Advocacia	JOAO JORGE MENEZES SANTANA	32	28
Advocacia	RENAN MATEUS PICANÇO NASCIMENTO	32	29
Advocacia	LUYANI THAIRINI BENJAMIM DOS SANTOS	31	30
Advocacia	LUIZ FABIO PEREIRA DOS SANTOS	31	31
Advocacia	JOELSON MESQUITA PANTOJA JUNIOR	31	32
Advocacia	RAQUEL SOUZA DE LIMA	31	33
Advocacia	RAIMUNDO JOSE DA COSTA QUEIROGA	31	34
Advocacia	FRANCISCO EDVAN BATISTA FILHO	31	35
Advocacia	MORENO DE OLIVEIRA TÁVORA	31	36

Advocacia	CLEYTON RAFAEL MARTINS DO AMARAL	31	37
Advocacia	LANA CRISTINA GEMAQUE DINIZ	31	38
Advocacia	JORGE CARLOS MORAIS AGUIAR	30	39
Advocacia	JUAN DE SOUSA MARTINS	30	40
Advocacia	ROANE DE SOUSA GOES	30	41
Advocacia	ELIZOMAR PEREIRA ALVES	30	42
Advocacia	CASSIA RACHEL DOS SANTOS RODRIGUES	30	43
Advocacia	RAPHAEL KÖHLER DA CUNHA BATTANOLI	30	44
Advocacia	WANDERLY DA SILVA MARQUES JUNIOR	30	45
Desenvolvedor de Sistemas	HERBERT PIMENTEL FERREIRA	39	1
Desenvolvedor de Sistemas	DAIWID RENATO CAMPOS DO COUTO	35	2
Desenvolvedor de Sistemas	MÁRCIO ALMADA DE TOLEDO	33	3
Desenvolvedor de Sistemas	CARLOS EDUARDO SELHORST	31	4
Tecnólogo em Rede	DHIEMESON MARTINS DO NASCIMENTO	39	1
Tecnólogo em Rede	ALEX JORGE BOSQUE DOS SANTOS	37	2
Tecnólogo em Rede	FELIPE COSTA FORMIGOSA	34	3
Tecnólogo em Rede	MARCELO DE SOUZA MENDONÇA	34	4
Tecnólogo em Rede	MARCO ROGÉRIO DA SILVA PANTOJA	34	5
Tecnólogo em Rede	ANTENOR FROES MELO	34	6
	CARVALHO		
Tecnólogo em Rede	BRUNO LINCOLN COSTA E SILVA	33	7
Tecnólogo em Rede	FELIPE RODRIGUES BARBOSA	33	8
Tecnólogo em Rede	RAFAEL VITOR MOURA DE ALMEIDA	31	9
Tecnólogo em Rede	EDUARDO TAYRON VAZ DOS SANTOS	31	10
Tecnólogo em Rede	RENILDO JORGE RODRIGUES DO REGO	31	11
Tecnólogo em Rede	JULIO CESAR DE CARVALHO SILVA	30	12
Tecnólogo em Rede	DREYSON RODRIGUES DA SILVA	30	13
Tecnólogo em Rede	LUSLOIAN VIEIRA NASCIMENTO	30	14
Web Designer	AMERSON RILEY CABRAL CHAGAS	38	1
Web Designer	JOHNNY WILLIAM FERREIRA LOBO	34	2
Web Designer	JOAO VICENTE FERNANDEZ JUNIOR	32	3
Web Designer	HEMERSON FERREIRA CARDOSO	31	4
Suporte ao Usuário	FRANCISCO GEAN FREITAS DO NASCIMENTO	34	1
Suporte ao Usuário	ADENILTON CONCEICAO PELAES	32	2
Suporte ao Usuário	EDIELSON COSTA DE ALENCAR	31	3
Suporte ao Usuário	EWERTON SOARES D ATHAIDE	30	4
Banco de Dados	ODENILDO COELHO DE ARAUJO	37	1
Banco de Dados	ROBERTO MADUREIRA SANTOS JÚNIOR	36	2
Banco de Dados	REGINA MARES DE SOUZA OLIVEIRA	35	3
Banco de Dados	BENEDITO CARLOS DE ALMEIDA CAPELA	33	4
Banco de Dados	MARCIO JOSE MAGALHAES PANTOJA	31	5
Banco de Dados	JONATHAN COSTA SOUSA	31	6
Banco de Dados	GLAUBER LOPES MOREIRA	31	7
Banco de Dados	ALTAIR TOURINHO DA TRINDADE JUNIOR	31	8
Banco de Dados	JOAO PAULO SANTOS NOGUEIRA	30	9
Arquitetura e Urbanismo	GABRIELA DE SOUZA DE OLIVEIRA	39	1
Arquitetura e Urbanismo	WELLINGTON DE SOUZA VELOSO	39	2
Arquitetura e Urbanismo	JOÃO HENRIQUE GOMES DO NASCIMENTO	38	3

Arquitetura e Urbanismo	NIL CLINTON CÔRTE COSTA	35	4
Arquitetura e Urbanismo	HELONEIDA CAMILA COSTA COELHO	34	5
Arquitetura e Urbanismo	ALLAN CARLOS SOUZA DE FREITAS	34	6
Arquitetura e Urbanismo	BARBARA FERREIRA RIBEIRO	33	7
Arquitetura e Urbanismo	MARINETE GOMES MONTEIRO	32	8
Arquitetura e Urbanismo	PAULO VICTOR PEIXOTO DE CRISTO	32	9
Arquitetura e Urbanismo	HELOISE DA COSTA PICAÇO	32	10
Arquitetura e Urbanismo	FLÁVIO DE MORAIS TEIXEIRA JÚNIOR	32	11
Arquitetura e Urbanismo	FERNANDA DO CARMO AMARO	32	12
Arquitetura e Urbanismo	MAICON WILSON ALENCAR DOS SANTOS	32	13
Arquitetura e Urbanismo	GÉSSICA NOGUEIRA DOS SANTOS	32	14
Arquitetura e Urbanismo	JOELSON MARTINS BARROZO	31	15
Arquitetura e Urbanismo	ALINE FRANKLIN FURTADO	31	16
Arquitetura e Urbanismo	LAIS FRANCO GOMES	30	17
Engenharia Ambiental	FLÁVIA FLORES CORREA DE MELO	31	1
Engenharia Ambiental	JOSE RIBAMAR BRUNO DOS SANTOS JUNIOR	31	2
Engenharia Civil	LETICIA CONCEICAO FERREIRA MENDES	32	1
Engenharia Elétrica	ANDERLAN FERREIRA MONTEIRO	31	1
Engenharia de Segurança do Trabalho	LARILSON RODRIGUES DE LIMA	35	1
Engenharia de Segurança do Trabalho	BRUNO ANDRÉ HOYOS FURTADO BENTES	30	2
Educação Física	ALINE THAIZE DE OLIVEIRA RAMOS	33	1
Educação Física	DIEGO FELIPE DE OLIVEIRA ASSIS	32	2
Educação Física	MARCELI PUREZA DE MELO	30	3
Educação Física	ELIZUITA DA CONCEIÇÃO MOURÃO MORAES	30	4
Educação Física	KÁTIA SILENE SILVA E SILVA	30	5
Educação Física	BRUNO MATOS DE VILHENA	30	6
Pedagogia	SUELLEN PATRICIA SAKAI SANTOS DIAS	44	1
Pedagogia	CAMILA CARDOZO COELHO	43	2
Pedagogia	LEIDY PASSOS DA SILVA	41	3
Pedagogia	RICARDO PANTOJA DOS REIS	39	4
Pedagogia	ALINNE MARCIA NASCIMENTO COSTA	38	5
Pedagogia	ELSON CLEBER BARBOSA COSTA	38	6
Pedagogia	SIDLENE VIANA RIBEIRO	38	7

	AZEVEDO		
Pedagogia	KASSIA MARIA BASTOS PINHEIRO	38	8
Pedagogia	MARIA THELES SILVA FERNANDES	38	9
Pedagogia	FLÁVIA CAROLINE MACIEL CONCEIÇÃO	38	10
Pedagogia	MARCELA MOURAO MIRA	38	11
Pedagogia	ADONAI MACEDO FERREIRA	38	12
Pedagogia	MARLENE GOMES SOARES	37	13
Pedagogia	MARCELO RODRIGUES SABOIA	37	14
Pedagogia	HELAN DE SOUSA	37	15
Pedagogia	ALESSANDRO FONTES TAVARES	37	16
Pedagogia	SANDRA GURJAO DA SILVA	37	17
Pedagogia	TEREZA MARCIA DO NASCIMENTO RAMOS	37	18
Pedagogia	FABRÍCIA SANTOS CARVALHO	37	19
Pedagogia	SUELY DA CONCEIÇÃO FLEXA	37	20
Pedagogia	SUSI DO SOCORRO MARQUES E MARQUES	37	21

Pedagogia	ERONILDE GUIMARAES BARBOSA	37	22
Pedagogia	ROSIVANA DOS SANTOS NAZARÉ FARIAS	37	23
Pedagogia	RAFAELLE MEDEIROS LEAL	37	24
Pedagogia	MARLY DOS SANTOS DE SOUSA	36	25
Pedagogia	ANA CLAUDIA CARDOSO DE AZEVEDO	36	26
Pedagogia	ALANE MARECO VIANA	36	27
Pedagogia	JOÃO DE LIMA MARQUES	36	28
Pedagogia	CAMILA PEREIRA FARIAS	36	29
Pedagogia	NICELLI NAIANE PELAES DANTAS FRANK	36	30
Pedagogia	GESA MACIEL BARBOSA DA SILVA	36	31
Pedagogia	MARILU CORREA RODRIGUES	36	32
Pedagogia	VANESSA CRISTINA ALBUQUERQUE MALCHER	36	33
Pedagogia	KEILA FELIX MIRANDA	36	34
Pedagogia	DAYANA PICAÇO TAVARES DOS REIS	36	35
Pedagogia	VALCIR DOS SANTOS BRAGA	35	36
Pedagogia	JOYCE REGINA DE SOUZA SERRA	35	37
Pedagogia	KLEBSON TENÓRIO COSTA	35	38
Pedagogia	ELAINE CRISTINE PEREIRA DA SILVA	35	39
Pedagogia	EDSON GUILHERME RODRIGUES SOARES	35	40

Pedagogia	MELIZA ONILDA DIAS LEMOS ARAÚJO	35	41
Pedagogia	DENYS JEAN COSTA BALDEZ	35	42
Pedagogia	CLERISMAR DE CARVALHO LIMA	35	43
Pedagogia	LILIAN DE PAULA RODRIGUES	35	44
Pedagogia	GREICE QUELE MACIEL DIAS	35	45
Pedagogia	PATRICIA GISELY ALEXANDRE LIRA	35	46
Pedagogia	ADRIA DA SILVA TERTO	35	47
Pedagogia	ANDREIA ROBERTA MARQUES VIANA	35	48
Pedagogia	ADEL DA SILVA FORMIGOSA	35	49
Pedagogia	RAYLLANY PAULA MAHADO RABELO	34	50
Pedagogia	HELIO DE PAULA LIMA	34	51
Pedagogia	HELOANA LIMA DE MORAIS BAIA	34	52
Pedagogia	GISELE PAULA BATISTA FERREIRA	34	53
Pedagogia	ÂNGELA MARIA GOMES DE MATOS	34	54
Pedagogia	TÁSIA SOUSA HOLANDA	34	55
Pedagogia	RIANE DA SILVA VASCONCELOS	34	56
Pedagogia	TELMA DOS SANTOS FERREIRA REIS	34	57
Pedagogia	MARIA JOSÉ DA COSTA NUNES	34	58
Pedagogia	ANA PAULA DA SILVA SANTOS	34	59
Pedagogia	ELIANA MARQUES DOS SANTOS	34	60
Pedagogia	CRISTIANE SANTOS BRITO	34	61
Pedagogia	FERNANDA LACERDA MONTEIRO	33	62
Pedagogia	SUANY RODRIGUES DA CUNHA	33	63
Pedagogia	LILIAN CORREA DE OLIVEIRA	33	64
Pedagogia	JULIANE DE SOUZA RIBEIRO	33	65
Pedagogia	ANDREA DO SOCORRO ALMEIDA DA SILVA	33	66
Pedagogia	RUTILENE DA SILVA BASTOS BRITO	33	67
Pedagogia	MARIA DE JESUS CORREA MALCHER	33	68
Pedagogia	ZULMIRA LOPES CIRINO	33	69
Pedagogia	MARCILENE PINTO AMARAL	33	70
Pedagogia	INGRID BARROS PESSOA	33	71
Pedagogia	CAROLINA SANTOS DE OLIVEIRA DA SILVA	33	72
Pedagogia	ALINE BARBOSA GOMES	33	73

Pedagogia	ROSIMAR GONÇALVES DE FREITAS	33	74
Pedagogia	CARLENE DOS SANTOS HAGE	33	75
Pedagogia	HALANA REIS DE MATOS	33	76
Pedagogia	SANTINA DE ALMEIDA MARINHO	33	77
Pedagogia	LAYSALA CRISTINA LIMA DO ROSÁRIO	33	78
Pedagogia	LEIDIANE BARROSO MORERIA	33	79
Pedagogia	MIQUELLY PASTANA TITO	33	80
Pedagogia	NALCI DORIANA MELO GUIMARÃES	33	81
Pedagogia	TEREZA DUARTE DOS SANTOS	33	82
Pedagogia	ELLISON SOUZA DA SILVA	33	83
Pedagogia	ECHNATON CRUZ DA SILVA	33	84
Pedagogia	JESSÉ MONTEIRO PEREIRA	33	85
Pedagogia	KELLY MONTEIRO DE OLIVEIRA	33	86
Pedagogia	MARISE DOS SANTOS NUNES	32	87
Pedagogia	ELIANA DOS SANTOS QUEIROZ	32	88
Pedagogia	EVANDRO DOS SANTOS DA SILVA	32	89
Pedagogia	FÁTIMA COSTA PACHECO	32	90
Pedagogia	NELIS OLIVEIRA GOMES	32	91
Pedagogia	GABRIELA DE OLIVEIRA DA SILVA	32	92
Pedagogia	ALCILENE MARIA BARCESSAT VAZ	32	93
Pedagogia	MÁRCIA DE JESUS JUSTO BASTOS	32	94
Pedagogia	JACKELINE CORTEZ TORRES	32	95
Pedagogia	CREICE DE MOURA DO NASCIMENTO	32	96
Pedagogia	CAROLINA MOURAO DOS SANTOS	32	97
Pedagogia	MELISSIA BARBOSA CORDEIRO	32	98
Pedagogia	GRACILENE SICÇU MONTEIRO	32	99
Pedagogia	LAURA CRISTHINA BARBOSA FARIAS	32	100
Pedagogia	JORGE LUIZ MANITO DA HORA	32	101
Pedagogia	SHEILA SOUZA BITENCOURT	32	102
Pedagogia	FABIELE ALMEIDA DA CRUZ LIMA	32	103
Pedagogia	RAILENE DOS SANTOS MONTEIRO	32	104
Pedagogia	JACKELINE NASCIMENTO DE MATOS CHERMONT	32	105
Pedagogia	PAULA NICE MOURA DA SILVA SOUSA	32	106
Pedagogia	IONE GUEDES NASCIMENTO	32	107

Pedagogia	MARINELMA DO SOCORRO DOS SANTOS	32	108
Pedagogia	ALUIZIO DA SILVA ARAUJO JUNIOR	32	109
Pedagogia	EREUNICE DA SILVA DA COSTA	32	110
Pedagogia	RAFAELA CALADO PORTAL	32	111
Pedagogia	ALESSANDRA PAULA RIBEIRO DA COSTA	32	112
Pedagogia	FERNANDA SIQUEIRA LIMA	32	113
Pedagogia	DANNILO JHONATHAS DE SOUZA MIRANDA	32	114
Pedagogia	SARA WANE MONTEIRO MAGALHAES	32	115
Pedagogia	KLYNGER BRASIL MACHADO	32	116
Pedagogia	MICHELLE A C CABRAL	31	117
Pedagogia	DANIELE SILVA DE SOUZA	31	118
Pedagogia	LUCICARMÍ PINHEIRO ALVES	31	119
Pedagogia	ROSILENE DA COSTA CORDEIRO	31	120
Pedagogia	CRISTIANE PEREIRA CORREA DA NASCIMENTO	31	121
Pedagogia	TALITA IZABEL DA COSTA PEREIRA	31	122
Pedagogia	MARIA LUIZA FERREIRA CRUZ	31	123

Pedagogia	RAFAELA CIBELLY PEREIRA PIMENTEL	31	124
Pedagogia	RENNE LOBATO DA FONSECA	31	125
Pedagogia	GABRIEL ANGELO DA SILVA MAGALHÃES	31	126
Pedagogia	JOSIMARA BRITO DE SOUZA	31	127
Pedagogia	JANAINA LIMA FARIAS DE PAULA	31	128
Pedagogia	UANA TEREZA AMARAL DE ARAUJO	31	129
Pedagogia	CARLOS RENATO DA ROCHA LIMA	31	130
Pedagogia	ADERLANE MACHADO BARBOSA	31	131
Pedagogia	SAMANTHA DE SOUZA NUNES MOREIRA	31	132
Pedagogia	MAIZA GUEDES ESTEVES	31	133
Pedagogia	ÉRICA DO NASCIMENTO FIUZA	31	134
Pedagogia	CHRYSTIANE DOS SANTOS ALVES	31	135
Pedagogia	CLEIDE NASCIMENTO BRANCH DO ROSARIO	31	136
Pedagogia	VALDENIRA DOS ANJOS BRAZÃO	31	137
Pedagogia	JILCINEIA DE SOUSA DUARTE	31	138
Pedagogia	MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS	31	139
Pedagogia	KELLI GEANE CABRAL	31	140

	CAMBRAIA		
Pedagogia	THARLIANNE LOIOLA SANTOS	31	141
Pedagogia	VINICIUS AUGUSTO ROCHA MARTINS	31	142
Pedagogia	JOCILENE ALBERTO DA FONSECA	31	143
Pedagogia	ADRIEL CORDEIRO MARTINS	31	144
Pedagogia	ONEIDE DA SILVA ARAUJO	31	145
Pedagogia	MONICA SILVIA DE SOUZA DA SILVA	30	146
Pedagogia	GIBSON QUADROS DA SILVA	30	147
Pedagogia	EDERLANE FERREIRA DOS SANTOS DUTRA	30	148
Pedagogia	MARIA FRANCISCA ALVES SILVA	30	149
Pedagogia	KAMILA RABELO DO NASCIMENTO	30	150
Pedagogia	KLEYCY SOCORRO SOUSA DA SILVA	30	151
Pedagogia	CARLA CRISTINA RIBEIRO DE ANDRADE	30	152
Pedagogia	MARA RUBIA MORAES TEIXEIRA	30	153
Pedagogia	KETTY DAIANE JERONIMO LIMA	30	154
Pedagogia	DANIELLY NASCIMENTO DA SILVA	30	155
Pedagogia	NATALINA PANTOJA NEVES	30	156
Pedagogia	LIDIA CORDEIRO BARBOSA BRAZAO	30	157
Pedagogia	JÉSSICA LARISSA FREITAS DA CRUZ	30	158
Pedagogia	LIDIANNE MORAIS COSTA	30	159
Pedagogia	CRISTIANE LEÃO NERY MACHADO	30	160
Pedagogia	MIDIA COSTA FERREIRA	30	161
Pedagogia	ÉDULA DO SOCORRO COELHO DE QUEIROZ	30	162
Pedagogia	ERICA DOS SANTOS PANTOJA MENDES	30	163
Pedagogia	ALESSANDRA RAFAELA GUEDES BRAGA	30	164
Pedagogia	NELIA MARCIA PEREIRA DA SILVA	30	165
Pedagogia	WILLIAM FERREIRA DUARTE	30	166
Pedagogia	LEONARDO DE MEDEIROS	30	167
Educação a Distância	EDINELMA PANTOJA VAZ ASSIS	33	1
Educação a Distância	ROSA AMÉLIA NEVES DA SILVA MENDES	30	2
Educação a Distância	DANIEL MARQUES COSTA	30	3
Licenciatura em qualquer área do conhecimento (Escritor e Leitor de	THAIS PANTOJA DE CARVALHO	38	1.

Braille)			
Licenciatura em qualquer área do conhecimento (Escritor e Leitor de Braille)	JAMILY GABRIELLE DA CONCEIÇÃO FREITAS	35	2
Letras Libras, Letras ou Pedagogia (Libras)	TATIANA SIRENE DE CARVALHO PANTOJA	36	1
Letras Libras, Letras ou Pedagogia (Libras)	CRISCIANE RODRIGUES BATISTA	33	2
Letras Libras, Letras ou Pedagogia (Libras)	ELIZIA SILVA DA COSTA	31	3
Psicologia	VINÍCIUS CAXIAS DE SOUSA MACHADO ALVES	33	1
Serviço Social	ADRIANA PATRICIA SILVA CRUZ	40	1
Serviço Social	LAURINETE RODRIGUES DA SILVA	37	2
Serviço Social	ANDSON BRUNO DIAS VILHENA	36	3
Serviço Social	EDICO RENE DE CARVALHO CANUTO PIRES	36	4
Serviço Social	LUIZE PREDEBON	34	5
Serviço Social	MARIA ROBERTA SOARES DO NASCIMENTO	34	6
Serviço Social	JANA SORAIA FERREIRA DE ANDRADE	31	7
Serviço Social	WANDERLEA MARIA LOBATO DO CARMO	30	8
Serviço Social	LIVIA ARAÚJO DE OLIVEIRA	30	9
Física	GERSON ANDERSON DE CARVALHO LOPES	35	1
Física	CLAUDIO DA SILVA NOBRE	33	2
Engenharia de Alimentos	FRANCILENI POMPEU GOMES	35	1
Engenharia de Alimentos	ELISA MARIA DE OLIVEIRA	30	2
Química, Química Industrial ou Engenharia Química	DANIEL RICARDO DIAS ALVES	34	1
Química, Química Industrial ou Engenharia Química	CAMILA MENEZES AZEVEDO	33	2
Química, Química Industrial ou Engenharia Química	ESTER PAULITSCH	33	3
Química, Química Industrial ou Engenharia Química	MÁRCIO DA SILVA CASTRO	32	4
Química, Química Industrial ou Engenharia Química	ARLEY AMORIM DE SALES	31	5
Engenharia de Pesca	JEAN LOUCHARD FERREIRA SOARES	35	1
Engenharia de Pesca	JOÃO GABRIEL ROSÁRIO DA LUZ	33	2

Engenharia de Pesca	FELIPE DE OLIVEIRA MELO	32	3
Engenharia de Pesca	FLAVIA MARIA CORREA TEIXEIRA	31	4
Ciências Naturais	NILDINEIDE SOARES XAVIER	33	1
Ciências Naturais	GLAUBER CAVALCANTE MOTA	32	2
Ciências Naturais	WAGNER SILVA DO NASCIMENTO	32	3
Biologia	LILIA SUZANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	34	1
Biologia	PATRICIA ALEIXO GARCIA SANTOS	32	2
Biologia	DÉBORA CRISTINA DAMASCENO DE SOUZA	31	3
Biologia	ANANDA DA SILVA ARAÚJO	30	4
Biologia	NERCY VIRGINIA RABELO FURTADO	30	5
Engenharia Florestal	MARCOS ALVES NICACIO	35	1
Engenharia Florestal	ODILON HENRIQUE PORTAL NEVES	33	2
Engenharia Florestal	RODRIGO AUGUSTO FREIRE PEREIRA	32	3
Engenharia Florestal	TIAGO BORGES DA CRUZ SOARES AQUINO	32	4
Engenharia Florestal	BRENO HENRIQUE PEDROSO DE ARAÚJO	31	5
Engenharia Florestal	DIEGO ARMANDO SILVA DA SILVA	31	6

Engenharia Florestal	LUIZ LENO DA COSTA MORAES	31	7
Engenharia Florestal	MAURICIO HENRIQUE DOS SANTOS FARIAS	31	8
Engenharia Florestal	ADELSON ROCHA DANTAS	30	9
Agronomia	NADIANE MUNHOZ ARAUJO	31	1
Engenharia de Produção	MARCELO TELES BARBOSA	36	1
Engenharia de Produção	HAROLD DE SENA TAVARES	32	2
Engenharia de Produção	NYZAR AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA	31	3
Tecnologia em Designer	KLEWERTON REGYS DA SILVA RODRIGUES	31	1
Letras	ALEX NERY MORAIS	39	1
Letras	SANDRO GUIMARÃES SANTIAGO	39	2
Letras	EDILCIANE LIMA COHEN	35	3
Letras	HELUANA QUINTAS DE LIMA	35	4
Letras	DANIELLE MARQUES GOMES	34	5
Letras	ANA LIS PIMENTEL BRILHANTE	34	6
Letras	ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA	33	7
Letras	CLEYDE NASCIMENTO DA SILVA	33	8
Letras	ANTONIO JORGE DE CASTRO	33	9
Letras	CLAURIA RODRIGUES BRITO	33	10
Letras	AGAPITO DA SILVA MARTINS	32	11
Letras	CIRLENE BAIA PEREIRA DE OLIVEIRA	30	12
Letras	MÁRCIO QUEIROZ BARBOSA	30	13
Geoprocessamento e Georeferenciamento	JODSON CARDDOSO DE ALMEIDA	33	1
Geoprocessamento e Georeferenciamento	CINTHA PEREIRA DE OLIVEIRA	31	2
Assistente Administrativo	RUAN DOS SANTOS PEREIRA	39	1
Assistente Administrativo	PETRIK KELVYN DA SILVA SILVA	39	2
Assistente Administrativo	JORGE VALDO DA CONCEIÇÃO JÚNIOR	38	3
Assistente Administrativo	LUIS MARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA	37	4
Assistente Administrativo	ROSILENE LOPES VIEGAS	37	5
Assistente Administrativo	CLEAN DE SOUZA NUNES	37	6
Assistente Administrativo	MARCUS VINÍCIUS CASTRO FIGUEIRA	37	7
Assistente Administrativo	BRUNO GUIMARÃES SANTANA	37	8
Assistente Administrativo	PATRIK FERREIRA OLIVEIRA	37	9
Assistente Administrativo	WENDEL ROBERTO MARTEL DOS SANTOS	37	10
Assistente Administrativo	ALINE RODRIGUES NUNES	37	11
Assistente Administrativo	LUCIANE PICANÇO DA SILVA	36	12
Assistente Administrativo	CAMECRAN JOSÉ DIAS DA SILVA	36	13
Assistente Administrativo	ALECSANDRA BARROS SILVA	36	14
Assistente Administrativo	LOURDELENA DE ALMEIDA DA SILVA	36	15
Assistente Administrativo	KEILA MIRA RABELO	36	16
Assistente Administrativo	AMANDA MONTEIRO PINTO BARROS	36	17
Assistente Administrativo	LEDEGELSON MOURA DE SOUZA	36	18
Assistente Administrativo	MARA RUBIA DUARTE COUTO	36	19
Assistente Administrativo	EVERTON FERNANDO SILVA DE DEUS	36	20
Assistente Administrativo	LUCAS RODRIGUES ILÁRIO	36	21
Assistente Administrativo	TAIRES BARROS LOBATO	36	22
Assistente Administrativo	GILBERTO SANTIAGO FERREIRA JÚNIOR	36	23
Assistente Administrativo	JADSON CARVALHO DE OLIVEIRA JÚNIOR	36	24

Assistente Administrativo	RONIVALDO NAHON MARQUES	35	25
Assistente Administrativo	VIVIANE ALESSANDRA CORECHA DA COSTA	35	26
Assistente Administrativo	THOMAS DANILLO FEITOSA DOS SANTOS	35	27
Assistente Administrativo	RAI ALVES DA COSTA	35	28
Assistente Administrativo	WENDEL LUCAS CAVALCANTE	35	29
Assistente Administrativo	SAULO MOURA RODRIGUES	35	30
Assistente Administrativo	NALDIR FREIRES GOMES	35	31
Assistente Administrativo	ANDRESA CAROLINE OLIVEIRA MACIEL	35	32
Assistente Administrativo	RODRIGO FREITAS OSÓRIO	35	33
Assistente Administrativo	ADRIK OLIVEIRA MACIEL	35	34
Assistente Administrativo	DÉBORA OLIVEIRA FERREIRA	35	35
Assistente Administrativo	JOCEIR AGUIAR MELONIO	35	36
Assistente Administrativo	ERICA CRISTINA PANTOJA DA SILVA	34	37
Assistente Administrativo	IVAN JOSÉ BRITO DA SILVA	34	38
Assistente Administrativo	ELAINE GOIS RODRIGUES	34	39
Assistente Administrativo	JOCIANE DOS SANTOS SOUZA	34	40
Assistente Administrativo	DIOGENES MORAES DA COSTA	34	41
Assistente Administrativo	ENEIDA DAMASCENO COSTA	34	42
Assistente Administrativo	MARCELA CRISTINE DOS SANTOS MARECO	34	43
Assistente Administrativo	TAILANE ALMEIDA CARVALHO	34	44
Assistente Administrativo	KÁTIA CRISTINA DA SILVA CARDOSO	34	45
Assistente Administrativo	LUCAS RAMOS CABRAL	34	46
Assistente Administrativo	NELILSA RABELO DE OLIVEIRA	34	47
Assistente Administrativo	MATHEUS PEREIRA PEREIRA	34	48
Assistente Administrativo	MAYCON WILLIAN REIS DIAS	34	49
Assistente Administrativo	RITA DE CÁSSIA DE BEM DA CUNHA	34	50
Assistente Administrativo	BRENO SANTOS PACHECO	34	51
Assistente Administrativo	ISRAEL NEGREIROS BARBOSA MENDES	34	52
Assistente Administrativo	ALLISON BRENO SERRA NOBRE	34	53

Assistente Administrativo	VIVIA ROSY DE LIMA DA SILVA	34	54
Assistente Administrativo	GRASIELE BARROS COSTA	34	55
Assistente Administrativo	NILSON VILHENA LOBATO	34	56
Assistente Administrativo	MARCUS VINICIUS DA COSTA FRAZAO	34	57
Assistente Administrativo	PATRICK THIAGO CARDOSO DOS SANTOS RUFFEIL	34	58
Assistente Administrativo	ADENAIR ALFAIA PINTO GONZAGA	34	59
Assistente Administrativo	AMANDA ALVES MARTINS	34	60
Assistente Administrativo	ARIADNE CRISTINA CARVALHO FERREIRA	34	61
Assistente Administrativo	JÉSSICA DE SOUZA IÚDICE	34	62
Assistente Administrativo	ANDREY CAIQUE JORGE DA SILVA	34	63
Assistente Administrativo	ANDRÉ RICARDO BARROSO	34	64
Assistente Administrativo	JOÃO PEDRO CORRÊA TAVARES	34	65
Assistente Administrativo	LUIZ HALLEHANDRE GUIMARAES DE OLIVEIRA	34	66
Assistente Administrativo	JOSÉ DOUGLAS MONTEIRO DA COSTA	34	67
Assistente Administrativo	SUSY RODRIGUES DOS SANTOS	34	68
Assistente Administrativo	ANDRE LAFITE SOARES	34	69

Assistente Administrativo	ANDRÉ SOUZA DA COSTA	34	70
Assistente Administrativo	BENEDITA MACHADO PUREZA	33	71
Assistente Administrativo	ELISVALDO DA CRUZ PRADO	33	72
Assistente Administrativo	LEANDRO PEREIRA BENTES	33	73
Assistente Administrativo	EDSON WANDER SANTOS QUADROS	33	74
Assistente Administrativo	GEORGE DAVID DOS SANTOS DE OLIVEIRA	33	75
Assistente Administrativo	MARLOS LUIS PELAES FREIRE	33	76
Assistente Administrativo	REGILENE DE ANDRADE VIANA BARROS	33	77
Assistente Administrativo	LELIANNE FREITAS DE OLIVEIRA	33	78
Assistente Administrativo	ANTONIO DARLICON ALMEIDA DA NATIVIDADE	33	79
Assistente Administrativo	ARNALDO MIRA DOS SANTOS	33	80
Assistente Administrativo	RAFAEL ANDERSON DE OLIVEIRA SOUZA	33	81
Assistente Administrativo	PAULO RUFINO BENAYHUN JUNIOR	33	82
Assistente Administrativo	RHUAN CARLOS DE FREITAS BENJAMIM	33	83

Assistente Administrativo	LUAN NOGUEIRA PEREIRA	33	84
Assistente Administrativo	CAROLLINA FLORIDO PIRES	33	85
Assistente Administrativo	MONIQUE MARCELI REIS DUARTE	33	86
Assistente Administrativo	MARCOS VINICIUS DIAS RIBEIRO	33	87
Assistente Administrativo	ISRAEL DE MELO SOUZA	33	88
Assistente Administrativo	ANDRÉ SOUZA RODRIGUES	33	89
Assistente Administrativo	FELIPE FERREIRA DA SILVA	33	90
Assistente Administrativo	STEPHANIE CAROLINE COELHO CASTRO	33	91
Assistente Administrativo	ALAYCH ANDERSON DIAS DOS SANTOS	33	92
Assistente Administrativo	RAFAEL WILLIAM GOMES CARVALHO	33	93
Assistente Administrativo	BRUNO DA SILVA FIGUEIREDO	33	94
Assistente Administrativo	DANILO PARAENSE BORGES	33	95
Assistente Administrativo	ELIAS MENDONÇA DE BRITO	33	96
Assistente Administrativo	JERRISON LEMOS MOTA JUNIOR	33	97
Assistente Administrativo	ALEFF MACIEL CANTIDIO	33	98
Assistente Administrativo	MARCOS PANTOJA VAZ	33	99
Assistente Administrativo	BERG ZANFRINI RODRIGUES AZEVEDO	33	100
Assistente Administrativo	ALCIR DE CABRAL DA SILVA	33	101
Assistente Administrativo	RAIANE ALBUQUERQUE SILVA	33	102
Assistente Administrativo	WENDEL DA SILVA ALVES JÚNIOR	33	103
Assistente Administrativo	RAFAEL AUGUSTO DE PAULA	33	104
Assistente Administrativo	SHEILA CRISTINA DOS SANTOS CORDEIRO	33	105
Assistente Administrativo	BRENO WILKE DAS MERCÊS MACIEL	33	106
Assistente Administrativo	ANDRE BAIA RODRIGUES	33	107
Assistente Administrativo	WESLEY DUARTE DOS SANTOS	33	108
Assistente Administrativo	MASAYOSHI DE JESUS GUEDES KOGA	33	109
Assistente Administrativo	VAGNO TAVEIRA FONSECA	33	110
Assistente Administrativo	TAINARA PORTILHO FERREIRA	32	111
Assistente Administrativo	MARIA FRANCINEIA DA SILVA RIBEIRO	32	112
Assistente Administrativo	ERALDO PEREIRA RIBEIRO	32	113

Assistente Administrativo	RAILANA ALVES DE SOUSA	32	114
---------------------------	------------------------	----	-----

Assistente Administrativo	ANTONIO LUIS SILVA SANTOS	32	115
Assistente Administrativo	SILVIA NEILA COSTA DE SOUSA	32	116
Assistente Administrativo	ANNA KEYLLA CARTAXO MOREIRA	32	117
Assistente Administrativo	WALTER MENDES DA CUNHA	32	118
Assistente Administrativo	JOSÉ ALCIMAR RODRIGUES DA COSTA	32	119
Assistente Administrativo	ELISON DOS SANTOS NUNES BARBOSA	32	120
Assistente Administrativo	WELLESON VILHENA BARBOSA	32	121
Assistente Administrativo	MÁRCIO COIMBRA ELIZEU	32	122
Assistente Administrativo	MARCELINE PATRICIA DE LIMA RODRIGUES	32	123
Assistente Administrativo	CLIVIA KELLEN FREITAS CARDOSO	32	124
Assistente Administrativo	RIESE HELAINE DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	32	125
Assistente Administrativo	DANILO AUGUSTO OLIVEIRA DOS SANTOS	32	126
Assistente Administrativo	GLENDA CONCEIÇÃO BRITO MACHADO	32	127
Assistente Administrativo	ADRIANA PEREIRA MENDES	32	128
Assistente Administrativo	ANANIAS COSTA OLIVEIRA	32	129
Assistente Administrativo	EDUARDO MENDES PANTOJA	32	130
Assistente Administrativo	RIZIANE REIS DE MORAES	32	131
Assistente Administrativo	JOSENILDO RIBEIRO DA SILVA	32	132
Assistente Administrativo	JOSÉ COSME DE ALMEIDA NETO	32	133
Assistente Administrativo	KROLLEN SOUSA DA SILVA	32	134
Assistente Administrativo	MAXIMILIANO GONÇALVES MACIEL	32	135
Assistente Administrativo	RODRIGO PEREIRA DA ROSA	32	136
Assistente Administrativo	JAILSON CORRÊA DE FREITAS	32	137
Assistente Administrativo	LAIANE VALENTE DE CARVALHO	32	138
Assistente Administrativo	VALERIA DA LUZ SOUZA	32	139
Assistente Administrativo	HERISVANE MEDINA	32	140
Assistente Administrativo	MICHEL GOMES DOS SANTOS	32	141
Assistente Administrativo	ELISANDRA MARTINS CARDOSO GIUSTI	32	142
Assistente Administrativo	ANA KAROLINNE OLIVEIRA LAMARÃO	32	143

Assistente Administrativo	JEAN MICHEL NUNES ASSUNÇÃO	32	144
Assistente Administrativo	GASPARIANO BRITO DE PAULA JUNIOR	32	145
Assistente Administrativo	SUANNE SILVA ANADIAS DO NASCIMENTO	32	146
Assistente Administrativo	JOHNY BORRALHO DE ARAUJO	32	147
Assistente Administrativo	JUCINEI BEZERRA ALMEIDA	32	148
Assistente Administrativo	FELICIANE SOARES DIAS	32	149
Assistente Administrativo	ARILEIDE ASSUNÇÃO DE ALMEIDA	32	150
Assistente Administrativo	VANESSA ARAÚJO DA SILVA	32	151
Assistente Administrativo	DULCICLEIA DA CONCEIÇÃO ALVES CHAGAS	32	152
Assistente Administrativo	MAGNER REIS LOBO	32	153
Assistente Administrativo	RAILAN CARVALHO ALVES	32	154
Assistente Administrativo	ALEXANDRE CAMILLO NUNES DENIUR DE ALMEIDA	32	155
Assistente Administrativo	RODRIGO DIOGO FIGUEIREDO MELO	32	156
Assistente Administrativo	GABRIEL DOS SANTOS COUTINHO	32	157
Assistente Administrativo	CRISTOVAO MELO DA SILVA	32	158
Assistente Administrativo	MAIARA MICHELLE LOBO RODRIGUES	32	159

Assistente Administrativo	RAFAEL ALBUQUERQUE MONTES	32	160
Assistente Administrativo	WALLISON OLIVEIRA DA SILVA	32	161
Assistente Administrativo	DANILO PEREIRA GARCIA MACIEL	32	162
Assistente Administrativo	CHRISTIAN LENNON VILHENA DOS SANTOS	32	163
Assistente Administrativo	THIAGO COSTA DA SILVA	32	164
Assistente Administrativo	MAELY DE PAULA COSTA	31	165
Assistente Administrativo	REGIANNY SILVA FERREIRA	31	166
Assistente Administrativo	MARCIO LUIZ BORGES DA SILVA	31	167
Assistente Administrativo	CARINA DE ALMEIDA MATOS	31	168
Assistente Administrativo	HENRIQUE ALVARES BORDALLO DA SILVA	31	169
Assistente Administrativo	BARBARA PATRICIA MAIA BARBOSA	31	170
Assistente Administrativo	ISRAEL DE SOUZA ARAUJO	31	171
Assistente Administrativo	JAYNE AZEVEDO NASCIMENTO SANTOS	31	172
Assistente Administrativo	EDUARDO AMORAS CHAVES	31	173
Assistente Administrativo	ARSENETE BEZERRA DA SILVA	31	174
Assistente Administrativo	RAFAEL LUCAS COSTA DE ALMEIDA	31	175
Assistente Administrativo	GRACE KELLY GODINHO GUIMARAES	31	176
Assistente Administrativo	DENISE CAMBRAIA SOARES	31	177
Assistente Administrativo	BRUNNA BRASILIENSE LEITE SANTIAGO	31	178
Assistente Administrativo	MARLINDO NUNES ALMEIDA	31	179
Assistente Administrativo	ALINE CORREA MORAES	31	180
Assistente Administrativo	LUCIANO MAGNO NUNES	31	181
Assistente Administrativo	CLAUDIO MARCIO FARIAS DE AQUINO JUNIOR	31	182
Assistente Administrativo	EMERSSON MACIEL CANTIDIO	31	183
Assistente Administrativo	ANDERSON DE LIMA FERREIRA	31	184
Assistente Administrativo	MARCIONE DE SOUZA BARBOSA	31	185
Assistente Administrativo	DAYANE DA SILVA TAVARES	31	186
Assistente Administrativo	BARBARA CARMELINA SILVA DE SOUSA	31	187
Assistente Administrativo	PEDRO HENRIQUE BARBOSA RIBEIRO	31	188
Assistente Administrativo	MARLI LIARTE MENDES	31	189
Assistente Administrativo	BRUNO PACHECO NUNES	31	190
Assistente Administrativo	DENYSE DA SILVA MIRANDA DOS SANTOS	31	191
Assistente Administrativo	LOURRONI DUARTE DE FREITAS	31	192
Assistente Administrativo	LARISSIA COELHO SILVA BURNETT	31	193
Assistente Administrativo	MARIA UELEM CRUZ BARBOSA	31	194
Assistente Administrativo	DANIELE SILVA AGUIAR	31	195
Assistente Administrativo	MAGNO SAMIR ALVES CARDOSO	31	196
Assistente Administrativo	VANESSA GOIS RODRIGUES	31	197
Assistente Administrativo	IAN AUGUSTO VIANA REIS	31	198
Assistente Administrativo	DARLAN SANTOS DE SOUZA	31	199
Assistente Administrativo	DANIELE MENDES FERREIRA CORREA	31	200
Assistente Administrativo	CLEVESON MARREIRA PEREIRA	31	201
Assistente Administrativo	CAMILO DE SOUSA DOS SANTOS	31	202
Assistente Administrativo	KENNY MARTEL CORRÊA	31	203
Assistente Administrativo	MARDOQUEU CARNEIRO DE OLIVEIRA	31	204

Assistente Administrativo	GABRIEL MELO GOUVEIA	31	205
Assistente Administrativo	JORGE LUCAS GÔES BITENCOURT	31	206
Assistente Administrativo	ABIUDE RUDIERE PINHEIRO NOJOSA	31	207
Assistente Administrativo	ANA CAROLINA ALMEIDA CHAVES	31	208
Assistente Administrativo	DANILO BRUNO DE OLIVEIRA CARDOZO	31	209
Assistente Administrativo	RICARDO MARTINS BONFIM	31	210
Assistente Administrativo	FRANCIDALVA RODRIGUES DIAS	31	211
Assistente Administrativo	RIVANILDO RODRIGUES BASTOS	31	212
Assistente Administrativo	DIEMERSON CORREIA DOS SANTOS	31	213
Assistente Administrativo	FERNANDA CARNEIRO MANTOVANI	31	214
Assistente Administrativo	TONY BRIAM DA SILVA NEVES	31	215
Assistente Administrativo	EDIGLEUMA BARBOSA RODRIGUES	31	216
Assistente Administrativo	ALESSANDRO MONTE DE OLIVEIRA	31	217
Assistente Administrativo	CRISTHIAN SOUZA DE LIMA	31	218
Assistente Administrativo	MARLUCIA SANTOS DA SILVA	31	219
Assistente Administrativo	ROGÉRIO SOARES DA SILVA	31	220
Assistente Administrativo	HILDEMAR LOPES MONTEIRO	31	221
Assistente Administrativo	ANDRE LUIS DE LIMA MORAES	31	222
Assistente Administrativo	PEDRO PAULO REIS DE LIMA	31	223
Assistente Administrativo	THALITA ALMEIDA LENZI	31	224
Assistente Administrativo	TATIANA NOGUEIRA DA SILVA	31	225
Assistente Administrativo	ISAN SILVA BARROZO	31	226
Assistente Administrativo	RENATA MORAIS DA SILVA	31	227
Assistente Administrativo	PAULO DE SOUZA TEODORO	31	228
Assistente Administrativo	DARLAN DE SOUSA SILVA	31	229
Assistente Administrativo	CÁSSIO ANDERSSON COSTA DO NASCIMENTO	31	230
Assistente Administrativo	CLEY JACKSON FEITOZA	31	231
Assistente Administrativo	HERVAL DOS SANTOS QUARESMA	31	232
Assistente Administrativo	ADELENE MENEZES PORTELA BANDEIRA	31	233

Assistente Administrativo	LUÍS FELIPE RANGEL ISAIAS FERREIRA	31	234
Assistente Administrativo	RÔMULO WILLIAN DE VILHENA	31	235
Assistente Administrativo	RODRIGO MAURICIO COSTA DOS SANTOS	31	236
Assistente Administrativo	ALBERTO SENA DA CONCEIÇÃO	31	237
Assistente Administrativo	SIMONE FARIAS DOS SANTOS	31	238
Assistente Administrativo	DIEGO DE CASTRO PINTO	31	239
Assistente Administrativo	RAILANA FERREIRA LIMA	31	240
Assistente Administrativo	MARIA AUXILIADORA BRAGA COSTA	31	241
Assistente Administrativo	AUGUSTO ANTUNES FERNANDES DA SILVA	31	242
Assistente Administrativo	JÉSSICA REGINA NERY MARTEL	31	243
Assistente Administrativo	ANDRE JOBSON DE OLIVEIRA LEMOS	31	244
Assistente Administrativo	PAULO CESAR BECKMAN DA SILVA JUNIOR	31	245
Assistente Administrativo	WALISSON ALCANTARAMENDONÇA	31	246
Assistente Administrativo	URIEL BRAGA FONTENELE MAIA	31	247
Assistente Administrativo	ANDRÉ FELIPE ALVES MIRANDA	31	248
Assistente Administrativo	JOSINEI RIBEIRO DA SILVA	31	249

Assistente Administrativo	RUAN LUCAS SILVEIRA DE FREITAS	31	250
Assistente Administrativo	CELSON DA SILVA TRINDADE	31	251
Assistente Administrativo	SUZANE DA SILVA CABRAL	31	252
Assistente Administrativo	IANA LARISSA DOS REIS FERREIRA	31	253
Assistente Administrativo	MAIARA CRISTINA CASTILHO FERREIRA	30	254
Assistente Administrativo	ELLEN ROBERTA FONSECA MAGALHAES	30	255
Assistente Administrativo	INGRID POLIANNA SAGRAMENTO DE OLIVEIRA FEITOSA	30	256
Assistente Administrativo	MARRY ANNY ALBERTO TOSTES	30	257
Assistente Administrativo	AMANDA DA SILVA GOMES	30	258
Assistente Administrativo	TAIARA BARREIROS BARRETO	30	259
Assistente Administrativo	DEBORA PATRICIA ROCHA DOS SANTOS	30	260
Assistente Administrativo	ESAU SILVA NUNES	30	261
Assistente Administrativo	PAMELA ALMEIDA COSTA RAAD	30	262
Assistente Administrativo	DANIELLY DE PAULA RODRIGUES RIBEIRO	30	263
Assistente Administrativo	SANDERLEI DOS SANTOS BARBOSA	30	264
Assistente Administrativo	IRANILDA MORAES LEITE	30	265
Assistente Administrativo	LETICIA DE OLIVEIRA SOUZA	30	266
Assistente Administrativo	ANA LÚCIA RAULINO SILVEIRA	30	267
Assistente Administrativo	SÂMIA ARETUZA RAMOS PICANÇO	30	268
Assistente Administrativo	ELANE CRISTINA MELLO AMORIM	30	269
Assistente Administrativo	EDILLY FLEXA DE ALMEIDA	30	270
Assistente Administrativo	ADRIANA DOS SANTOS ALMEIDA	30	271
Assistente Administrativo	ANDERSON DOS SANTOS BARRETO	30	272
Assistente Administrativo	ODILEY DE ALMEIDA SANTOS	30	273
Assistente Administrativo	AILTON MARCILIO FERREIRA DOS SANTOS	30	274
Assistente Administrativo	SANDRA DO NASCIMENTO MELO	30	275
Assistente Administrativo	GISELE LETRA RIBEIRO	30	276
Assistente Administrativo	DIANA DI PAULA CARVALHAES COUTINHO	30	277
Assistente Administrativo	BEATRIZ CARDOSO LEITE	30	278
Assistente Administrativo	ALENE PETRINA BEZERRA DA SILVA	30	279
Assistente Administrativo	ALCINDO MALAFAIA DA SILVA	30	280
Assistente Administrativo	CLEBER CAMPOS DE OLIVEIRA	30	281
Assistente Administrativo	RONALDO HENRIQUE RIBEIRO NETO	30	282
Assistente Administrativo	ARDJANE MOURÃO ALVES	30	283
Assistente Administrativo	ELISSANDRA LEAL DA SILVA MONTEIRO	30	284
Assistente Administrativo	PEDRO IRAN SÁ DA CRUZ	30	285
Assistente Administrativo	CHARLES ISACKSSON MARTINS	30	286
Assistente Administrativo	HERIVAN RICARDO DE QUEIROZ SILVA	30	287
Assistente Administrativo	LELIANE ALENCAR BRUCE	30	288
Assistente Administrativo	JONNY DOUGLAS DE JESUS BATISTA	30	289
Assistente Administrativo	LENILDO RODRIGUES BARBOSA	30	290
Assistente Administrativo	DOVAL TOMAZ DE BRITO	30	291
Assistente Administrativo	PAULO ROBERTO MUNIZ SILVA	30	292
Assistente Administrativo	CARLA CAROLINE DE SOUZA DE OLIVEIRA	30	293
Assistente Administrativo	PATRICK ALEF CARDOSO DE SOUSA	30	294

Assistente Administrativo	ELSOM MARTEL DA COSTA	30	295
Assistente Administrativo	JOSE HENRIQUE MONTEIRO AGUIAR	30	296
Assistente Administrativo	ROSILENE CIRINO GAMA	30	297
Assistente Administrativo	DAISY NEVES ANDRADE	30	298
Assistente Administrativo	ANA LUCIA LIMA DE OLIVEIRA	30	299
Assistente Administrativo	JACQUELLINE MENDES MACIEL	30	300
Assistente Administrativo	ISRAEL DA SILVA FERREIRA	30	301
Assistente Administrativo	JORGE LUIZ CARDOSO BITENCOURT	30	302
Assistente Administrativo	DULCELINDA CORREA DE FIGUEIREDO	30	303
Assistente Administrativo	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA E SOUZA	30	304
Assistente Administrativo	LUANA CAROLINE RODRIGUES RÔLA JUCA	30	305
Assistente Administrativo	THAYNARA BARROS CARVALHO JUAREZ	30	306
Assistente Administrativo	FELIPE MENDES DOS SANTOS	30	307
Assistente Administrativo	RUTE CARVALHO FARIAS	30	308
Assistente Administrativo	BRAYAN RODRIGO GEMAQUE DO CARMO	30	309
Assistente Administrativo	LANA MICHELE SALGADO MONTEIRO	30	310
Assistente Administrativo	TAYNA MACHADO MENEZES	30	311
Assistente Administrativo	ALEXANDRE FERREIRA NASCIMENTO	30	312
Assistente Administrativo	ROSILENE BANDEIRA PIMENTEL	30	313
Assistente Administrativo	DANILA NAYARA DE OLIVEIRA PONTES DUMONT	30	314
Assistente Administrativo	PAULO HENRIQUE DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES	30	315
Assistente Administrativo	ROSILEIDE SILVA DE ALMEIDA	30	316
Assistente Administrativo	INGRID COSTA	30	317
Assistente Administrativo	RENAN RITHIELLY RODRIGUES DOS SANTOS	30	318
Assistente Administrativo	ALEXANDRE DA SILVA BORGES	30	319
Assistente Administrativo	FALONHA SANTOS FERREIRA	30	320
Assistente Administrativo	ROBSON VASCONCELOS PESSOA	30	321
Assistente Administrativo	ADAILSON LADISLAU DOS SANTOS	30	322
Assistente Administrativo	THIAGO ROMÃO DE AQUINO	30	323
Assistente Administrativo	ANGELICA FIGUEIREDO VILHENA	30	324
Assistente Administrativo	CARLA PATRICIA CAMBRAIA DOS SANTOS	30	325
Assistente Administrativo	LEONARDO DE MAGALHÃES LEITE	30	326
Assistente Administrativo	GLENDA KELY DE ARAÚJO SANTANA	30	327
Assistente Administrativo	ALEX RABELO DE SOUSA	30	328
Assistente Administrativo	ROSILEIA DOS ANJOS QUEIROZ	30	329
Assistente Administrativo	ANA BEATRIZ CASCAES SANTOS SERRA	30	330
Assistente Administrativo	RODOLFO ALEX	30	331
Assistente Administrativo	JOSÉ VINICIUS NASCIMENTO MELO	30	332
Assistente Administrativo	ISLAN JERDSON MERCÊS MOREIRA	30	333
Assistente Administrativo	JORGE MIGUEL BRITO SALOMAO	30	334
Assistente Administrativo	SOLON CORDEIRO DE OLIVEIRA NETO	30	335
Assistente Administrativo	ERIKA DO SOCORRO SILVA MARQUES	30	336
Assistente Administrativo	JACKSON FERREIRA GOMES	30	337
Assistente Administrativo	FERNANDA PEREIRA NASCIMENTO	30	338
Assistente Administrativo	AMANDA SILVIA SOARES PEREIRA LIMA	30	339

Assistente Administrativo	THALLYTA RESENDE GOMES	30	340
Assistente Administrativo	JEAN MATHEUS BRICIO PEREIRA	30	341
Assistente Administrativo	CESAR AUGUSTO RODRIGUES SENA PONTES MATOS	30	342
Assistente Administrativo	CLARA CRISTINA SILVA DA SILVA	30	343
Assistente Administrativo	MELISSA ISACKSSON VIEIRA PORTAL	30	344
Assistente Administrativo	FERNANDA AZEVEDO DIAS	30	345
Assistente Administrativo	MAYARA PARAENSE BORGES	30	346
Assistente Administrativo	TAYANE LIMA PEDROSA COSTA	30	347
Assistente Administrativo	SUE ANNE PRATA DE SOUZA	30	348
Assistente Administrativo	LINCOLN JOSÉ MICHALSKI	30	349
Assistente Administrativo	JHONATAN FERREIRA DA COSTA	30	350
Assistente Administrativo	PEDRO ALFEU RIBEIRO DANTAS	30	351
Assistente Administrativo	AILTON FREITAS BALIEIRO FERREIRA	30	352
Assistente Administrativo	VALERIA OLIVEIRA PEREIRA	30	353
Assistente Administrativo	ALCIMAR MATIAS FERREIRA JUNIOR	30	354
Assistente Administrativo	ANGELINE PANTOJA DE ALBUQUERQUE	30	355
Assistente Administrativo	YURI LIMA PINHEIRO	30	356
Assistente Administrativo	JOSÉ MARIA DO CARMO SILVA	30	357
Assistente Administrativo	CLAUDIA CRISTINA BRITO PESSOA	30	358
Assistente Administrativo	FABIO VAZ FAÇANHA DE SOUZA	30	359
Assistente Administrativo	RAISON COELHO LOUREIRO	30	360
Assistente Administrativo	ALESSANDRA SOUSA TEIXEIRA	30	361
Assistente Administrativo	SAMUEL MELO GOUVEIA	30	362
Assistente Administrativo	LUANN PEDRO DA SILVA	30	363
Assistente Administrativo	FERNANDO FERNANDES RIBEIRO	30	364
Assistente Administrativo	MARLON SANTANA ARAUJO	30	365
Assistente Administrativo	MARIANA DA SILVA RAMOS	30	366
Assistente Administrativo	FABIO SOUSA DE JESUS	30	367
Assistente Administrativo	MARGARETE OLIVEIRA PEREIRA	30	368
Assistente Administrativo	CAMILA CARMO DOS SANTOS	30	369
Assistente Administrativo	EDILSON LOPES CARMO	30	370
Assistente Administrativo	ANDERSON WILLIAN NERIS ALMEIDA	30	371
Assistente Administrativo	AILSAN BADEN DA CONCEIÇÃO ARAÚJO	30	372
Assistente Administrativo	KLEITON GOMES DOS SANTOS	30	373
Assistente Administrativo	FERNANDO AUGUSTO GOMES BRAGA	30	374
Assistente Administrativo	TAIZA ROBERTA FARIAS DA SILVA	29	375
Assistente Administrativo	CAMILA VALERIA MARINHO BRANDAO	29	376
Assistente Administrativo	LAYSE CONCEIÇÃO TELES SOARES	29	377
Assistente Administrativo	ANDERSON IGOR LEAL COSTA	29	378
Assistente Administrativo	ADREA JEANYSON CARDOSO DOS SANTOS	29	379
Assistente Administrativo	PAULA BRANDÃO FERREIRA DE CARVALHO	29	380
Assistente Administrativo	MESSIAS MACEDO DOS SANTOS	29	381
Assistente Administrativo	VALDEZ COELHO DOS SANTOS	29	382
Assistente Administrativo	OZILENE SANTANA GONÇALVES CORREA	29	383
Assistente Administrativo	EDSON TORRES PAULA	29	384

Assistente Administrativo	FLAVIA MANUELA SOBRAL DA COSTA	29	385
Assistente Administrativo	LANA PATRICIA TORRES TRINDADE	29	386
Assistente Administrativo	JAMILINAIARA DOS SANTOS DUARTE	29	387
Assistente Administrativo	DURCIANI LEITE DOS SANTOS	29	388
Assistente Administrativo	NATALIA MAYARA OLIVEIRA DE SOUZA	29	389
Assistente Administrativo	LIA RAQUEL DA SILVA COSTA	29	390
Assistente Administrativo	MARISA DE BRITO BRITO	29	391
Assistente Administrativo	PAULO HERCULANO RIBEIRO SANTOS	29	392
Assistente Administrativo	DARLIENNE RAIZA GOMES MONTEIRO	29	393
Assistente Administrativo	ELLEN TATIANA RODRIGUES DOS SANTOS	29	394
Assistente Administrativo	ELAINE BARBOSA BRITO	29	395
Assistente Administrativo	ORIVAL DE DEUS LEITE JÚNIOR	29	396
Assistente Administrativo	JOSE THEFESON ARAUJO LIMA	29	397
Assistente Administrativo	WYLDNA FLORENCIO VIANA CAMARA	29	398
Assistente Administrativo	ANA MAURILA CRUZ RIBEIRO	29	399
Assistente Administrativo	FABIO FERNANDES DE PAULA	29	400
Assistente Administrativo	HELEM CAROLINA DA SILVA PICANÇO	29	401
Assistente Administrativo	ANGELITA CORREA AMANAJAS	29	402
Assistente Administrativo	EMANUELLE CRISTINE GOMES LUZ	29	403
Assistente Administrativo	LEONAM DO ROSÁRIO FEITOSA	29	404
Assistente Administrativo	JANIVALDA MARINHO GONÇALVES DOS SANTOS	29	405
Assistente Administrativo	ANTÔNIO GONÇALVES DIAS	29	406
Assistente Administrativo	PAULA PICANÇO BARROS	29	407
Assistente Administrativo	HELAYNE GLÁUCIA DA SILVA ANDRADE	29	408
Assistente Administrativo	BRUNO TEIXEIRA VASCONCELOS	29	409
Assistente Administrativo	CIRLENE SILVA DIAS	29	410

Assistente Administrativo	PAULO RAUL COSTA GUERRA	29	411
Assistente Administrativo	ELEN GABRIELY DE LIMA BAIA	29	412
Assistente Administrativo	ROSINETE DA CONCEIÇÃO DAS MERCES	29	413
Assistente Administrativo	SHIRLENE KYARA VILHENA LIMA	29	414
Assistente Administrativo	MARLENA SILVA GONÇALVES	29	415
Assistente Administrativo	CARMEM LUCIA LOBATO DA COSTA NUNES	29	416
Assistente Administrativo	FABIO MOURA DOS SANTOS	29	417
Assistente Administrativo	ALESSANDRO NASCIMENTO FERREIRA	29	418
Assistente Administrativo	ANA KARINE DE SOUSA SILVA	29	419
Assistente Administrativo	ALVARINA GEMAQUE DE ALMEIDA	29	420
Assistente Administrativo	GUSTAVO ROSSELINE BARATA PIRES	29	421
Assistente Administrativo	GEYSE MONTEIRO MARIA	29	422
Assistente Administrativo	HUGO DE MORAIS CORRÊA	29	423
Assistente Administrativo	SANDRO NAYREN MONTE VERDE SARMENTO	29	424
Assistente Administrativo	JOHNNY MOURAO DE OLIVEIRA	29	425
Assistente Administrativo	DANILO DA SILVA TELES	29	426
Assistente Administrativo	JÉSSICA PATRÍCIA PINHEIRO BARBOSA	29	427
Assistente Administrativo	EXODO NASCIMENTO SILVA	29	428
Assistente Administrativo	SAMARA PEREIRA FERNANDES	29	429

Assistente Administrativo	ADRIANA SILVINA SILVA DE SOUSA	29	430
Assistente Administrativo	VITOR DA SILVA MACIEL	29	431
Assistente Administrativo	THATIANY DA SILVA RAMOS	29	432
Assistente Administrativo	LOYANNA MARIA DA SILVA SANTANA	29	433
Assistente Administrativo	NAIARA TELES DE LEMOS	29	434
Assistente Administrativo	YURI SHERNOM CARDOZO ALMEIDA	29	435
Assistente Administrativo	REGINA CLAUDIA COUTINHO BORTMAN	29	436
Assistente Administrativo	PATRICIA GARCIA MONTEIRO	29	437
Assistente Administrativo	JOSÉ PAULO VIANA DE OLIVEIRA	29	438
Assistente Administrativo	ALEXSANDER VALADARES DIAS	29	439
Assistente Administrativo	ISRAEL GOVEIA DE ALMEIDA	29	440
Assistente Administrativo	CRISOMAR DO NASCIMENTO OLIVEIRA	29	441
Assistente Administrativo	DYSRAELLE ALVES MOY	29	442
Assistente Administrativo	ALEXSANDRO DE ARAÚJO GOMES	29	443
Assistente Administrativo	SARAH CRISTINA GIBSON GUEDES	29	444
Assistente Administrativo	SANDY TAYNARA MAIA DOS SANTOS	29	445
Assistente Administrativo	ANA CRISTINA CAVALCANTE MOIA SEGUNDO	29	446
Assistente Administrativo	THALES IOHAN DOMINGUES PALACIO REAL	29	447
Assistente Administrativo	DANIELLE DE OLIVEIRA SANCHES	29	448
Assistente Administrativo	CRECENCIO PEREIRA NETO	29	449
Assistente Administrativo	MARA REJANE GEMAQUE BARBOSA	29	450
Assistente Administrativo	MARIA JOSÉ LEITE DE ARAÚJO	29	451
Assistente Administrativo	VALDETE MENDONÇA DE MOURA PALHA	29	452
Assistente Administrativo	VIVIANE SOUTO DA CONCEICAO	29	453
Assistente Administrativo	PATRICIA UANNE OLIVEIRA BARBOSA	29	454
Assistente Administrativo	DEILA ALVES CAJADO	29	455
Assistente Administrativo	ANDRESSA JANAYNA ARAGAO BARBOSA	29	456
Assistente Administrativo	GLENDA MÁRCIA MOTA MACIEL	29	457
Assistente Administrativo	BRUNO ALVES CARDOSO	29	458
Assistente Administrativo	ORIONE RODRIGUES DE VILHENA	29	459
Assistente Administrativo	LUCIANA NUNES FERREIRA CHAGAS	29	460
Assistente Administrativo	CALIEL DIAS MONTEIRO	29	461
Assistente Administrativo	MARINETE DE SOUZA FREITAS	29	462
Assistente Administrativo	RONAN PASSOS DOS SANTOS	29	463
Assistente Administrativo	ROSANE CARVALHO BARROS	29	464
Assistente Administrativo	TAIANA LOBATO DIAS	29	465
Assistente Administrativo	DIEGO NASCIMENTO NOBRE	29	466
Assistente Administrativo	AILTON LEITE	29	467
Assistente Administrativo	BRENDEL FREITAS LIMA	29	468
Assistente Administrativo	RENILDO PASSOS RAMOS	29	469
Assistente Administrativo	TÂMILA CAROLINI TRINDADE TAVARES	29	470

Assistente Administrativo	ELIANI VINAGRE PINTO	29	471
Assistente Administrativo	LAÍS ALVES PENAFORT	29	472
Assistente Administrativo	LETÍCIA TALITA BRAZÃO PICANÇO	29	473
Assistente Administrativo	ELIANA NETO MAMEDE	29	474

Assistente Administrativo	CRISLENE PONTES DE MELO	29	475
Assistente Administrativo	FLÁVIO WENDDEO MADUREIRA CARVALHO	29	476
Assistente Administrativo	ERICLEIANE ELIAS VIEIRA	29	477
Assistente Administrativo	ANA LUÍSA FEIO BEZERRA	29	478
Assistente Administrativo	EDYLA JANAINA DE SOUSA FONSECA SANTOS	29	479
Assistente Administrativo	JEFFERSON FERREIRA MENDES	29	480
Assistente Administrativo	REGINA COSTA DE SOUZA	29	481
Assistente Administrativo	FELIPE CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	29	482
Assistente Administrativo	OZIEL GOMES PEREIRA	29	483
Assistente Administrativo	JONSELIUDO DE SOUZA PEDROSO	29	484
Assistente Administrativo	RAFAELLA DE FIGUEIREDO MONTTOYA	29	485
Assistente Administrativo	VERA LUCIA VIRGINIO DE SOUSA	29	486
Assistente Administrativo	LARISSA CASSIANO DRAGO DE SOUSA	29	487
Assistente Administrativo	ERIVETE DA COSTA SILVA	29	488
Assistente Administrativo	EDSON DA SILVA LEANDRO	29	489
Assistente Administrativo	JOSÉ FREDSON LIMA DOS SANTOS	29	490
Assistente Administrativo	MANOEL CARLOS LOPES DE MELO	29	491
Assistente Administrativo	VALDEYR TAVARES DA SILVA	29	492
Assistente Administrativo	BARTOLOMEU RENAN BASTOS SOMBRA	29	493
Assistente Administrativo	ELIJANE GEMAQUE REZENDE	29	494
Assistente Administrativo	LIDIUM GUSTAF SOUSA DE OLIVEIRA	29	495
Assistente Administrativo	EVERTON DA COSTA SILVA	29	496
Assistente Administrativo	MARCOS ALVES DA CRUZ	29	497
Assistente Administrativo	DANIELLE SOARES SOUZA	29	498
Assistente Administrativo	CHARLES TAYSON SENA DA SILVA	29	499
Assistente Administrativo	MAELI HEVELIN FREITAS BENICIO	29	500

Assistente Administrativo	ELLEN THAIS DA SILVA AZEVEDO	29	501
Assistente Administrativo	JOAO BATISTA EYVEL SILVA DE LIMA	29	502
Assistente Administrativo	CLAUDIO VALERIO DE SOUSA	29	503
Assistente Administrativo	MARY ELLEN BRANCO MOURA	29	504
Assistente Administrativo	FELIPE BRANCO MADUREIRA	29	505
Assistente Administrativo	FELIPE DOS SANTOS LADISLAU	29	506
Assistente Administrativo	SUZI LILIANE PAMPLONA REIS NOBRE	29	507
Assistente Administrativo	RENATA SILVA DA COSTA	29	508
Assistente Administrativo	ALDENORA DOS SANTOS ALMEIDA	29	509
Assistente Administrativo	DIOGO VITOR SOARES TRINDADE	29	510
Assistente Administrativo	CAMILA ARCENIO COUTINHO	29	511
Assistente Administrativo	VANDERLON TRINDADE DE SOUZA	29	512
Assistente Administrativo	EVERALDO DA SILVA VASCONCELOS TERCEIRO	29	513
Assistente Administrativo	YURI BARBOSA LIMA	29	514
Assistente Administrativo	ALEXSANDRO FIGUEIREDO FERREIRA	29	515
Assistente Administrativo	JEFFERSON KARL FAVACHO DE OLIVEIRA TORRES	29	516
Assistente Administrativo	PABLO VICTOR FERREIRA DE MELO	29	517
Assistente Administrativo	SAMELA UILLIANE COSTA RODRIGUES	29	518
Assistente Administrativo	RENER JUNIOR FREITAS LIMA	29	519

Assistente Administrativo	DANIEL FERREIRA REGO	29	520
Assistente Administrativo	DANILA FIGUEIREDO BARBOSA	29	521
Assistente Administrativo	CAMILA PACHECO DE LIMA DE OLIVEIRA	29	522
Assistente Administrativo	RÔMULO COSTA SILVA	29	523
Assistente Administrativo	ROGERIO LOUREIRO BARBOSA	29	524
Assistente Administrativo	JULIANA NUNES TOURINHO	29	525
Assistente Administrativo	THAYGO AUGUSTO FERRO	29	526
Assistente Administrativo	JARDESON SOUZA GUEDES	29	527
Assistente Administrativo	EWERTON BRUNO MAGNO DOS SANTOS	29	528
Assistente Administrativo	JONATAS MARQUES DE LIMA	29	529
Assistente Administrativo	SILAS PERDIGÃO COTA DE ALMEIDA	29	530
Assistente Administrativo	HAILTON DOS SANTOS COELHO	29	531
Assistente Administrativo	DÉBORA CRISTHINY RODRIGUES MONTEIRO	29	532
Assistente Administrativo	IZABEL REGINA VILHENA DE MORAES	29	533
Assistente Administrativo	AUGUSTO CESAR ALMEIDA DA SILVA	29	534
Assistente Administrativo	MARIA BERNARDINA DA SILVA NETTA	29	535
Assistente Administrativo	CÉSAR FILGUEIRA MENEZES	29	536
Assistente Administrativo	LEANDRO RIOS LEÃO	29	537
Assistente Administrativo	VICTOR RANIERI DIAS	29	538
Assistente Administrativo	BRUNO ALEXANDRE SOARES PRESTES	29	539
Assistente Administrativo	ZANIA REIS BRITO	29	540
Assistente Administrativo	THIAGO SANTOS CARDOSO	29	541
Assistente Administrativo	HIGOR DA SILVA MACHADO	29	542
Assistente Administrativo	THAYSA GÔES RODRIGUES	29	543
Assistente Administrativo	ALEX LIMA DE BRITO	29	544
Assistente Administrativo	AMANDA REGINA NERY MARTEL	29	545
Assistente Administrativo	GUSTAVO AZEVEDO PONTES	29	546
Assistente Administrativo	EMANUELA PIRES NOGUEIRA	29	547
Assistente Administrativo	REULA DOS SANTOS BORGES	29	548
Assistente Administrativo	CAIO PHELIPE DA SILVA	29	549
Assistente Administrativo	ÁLIDA MANUELLA RABELO GOMES	29	550
Assistente Administrativo	ALAN ROGÉRIO BARRETO PIRES	29	551
Assistente Administrativo	JOSIANE ARAÚJO SILVA	28	552
Assistente Administrativo	VALDIR JUNIOR SANTOS GOUVEIA	28	553
Assistente Administrativo	THATIANE DA SILVA NOBRE	28	554
Assistente Administrativo	SILVANIA GOMES DE MELLO	28	555
Assistente Administrativo	MARCELLA VIEIRA VIANA	28	556
Assistente Administrativo	MIRACI DUARTE VIANA KOGA	28	557
Assistente Administrativo	RAIRA BLENDA LEITE DA CONCEIÇÃO	28	558
Assistente Administrativo	ISRAEL CARDOSO CARNEIRO JUNIOR	28	559
Assistente Administrativo	DANIELE DA COSTA MONTEIRO	28	560

Assistente Administrativo	DAYANE LORRAINE VALE SIMOES	28	561
Assistente Administrativo	ANDREIA OLIVEIRA DA SILVA	28	562
Assistente Administrativo	CLAUDIO DOS SANTOS DO ROSARIO	28	563
Assistente Administrativo	GEZIA AGUIAR RAMOS	28	564

Assistente Administrativo	ENDERSON CLEBER COSTA FREITAS	28	565
Assistente Administrativo	ALESSANDRA LEITE DA SILVA	28	566
Assistente Administrativo	OLIVIA ROJANSKI ARAUJO	28	567
Assistente Administrativo	BARBARA CRISTINA FARIAS DA GAMA	28	568
Assistente Administrativo	MARILIA DE SOUSA DIAS	28	569
Assistente Administrativo	ANDREIA FERREIRA CARDOSO DOS REIS	28	570
Assistente Administrativo	IRANEI DA SILVA FERNANDES	28	571
Assistente Administrativo	ALYNE DANIELLE DO CARMO COSTA	28	572
Assistente Administrativo	EDRIEL BESSA DA SILVA	28	573
Assistente Administrativo	KENNEDY CAIO ANDRADE DE SOUZA	28	574
Assistente Administrativo	BRUNA SUELEM COSTA OLIVEIRA	28	575
Assistente Administrativo	FRANCIANE BAIA RODRIGUES	28	576
Assistente Administrativo	GABRIEL LACERDA DE SOUZA	28	577
Assistente Administrativo	CLEIA PATRICIA CORREA ALFAIA	28	578
Assistente Administrativo	EMILIA RIBEIRO CARDOSO	28	579
Assistente Administrativo	SANDRO ROMERO MOREIRA MONTEIRO	28	580
Assistente Administrativo	DILVANIR SERRA REGO CASTRO	28	581
Assistente Administrativo	JOÃO PAULO GALVÃO DA COSTA	28	582
Assistente Administrativo	JAILSON BARBOSA DA SILVA	28	583
Assistente Administrativo	SUELLEN CAMPOS DE MACEDO	28	584
Assistente Administrativo	AMANDA CORRÊA VIEIRA	28	585
Assistente Administrativo	MARCELLINDO PANTOJA DE LIMA	28	586
Assistente Administrativo	SUZY AVELAR SANTANA	28	587
Assistente Administrativo	GESSYKA SILVA CORDEIRO	28	588
Assistente Administrativo	EZEQUIAS COSTA FERREIRA	28	589
Assistente Administrativo	FABIANO BAIA PEREIRA	28	590

Assistente Administrativo	MICHELLI MORAIS FACUNDO	28	591
Assistente Administrativo	THIARLLIANE DA SILVA SOUSA	28	592
Assistente Administrativo	CINTIA DE ARAUJO DUTRA	28	593
Assistente Administrativo	LIZIA FELICIA DE MIRANDA JOMAR	28	594
Assistente Administrativo	JOÃO GOMES MARQUES NETO	28	595
Assistente Administrativo	WILLIANE MAYARA NASCIMENTO DA SILVA	28	596
Assistente Administrativo	ROBERTO LUIS WOSS	28	597
Assistente Administrativo	WENDEL AMORIM DA SILVA	28	598
Assistente Administrativo	ALLISON NICOLLAS CORDEIRO GASPAR	28	599
Assistente Administrativo	ERINEIDE SILVA E SILVA	28	600
Assistente Administrativo	NANCYLENE FELIX BORGES	28	601
Assistente Administrativo	ERICA INA GUEDES SOARES	28	602
Assistente Administrativo	CLEUCI ARAUJO MARTINS DE SOUSA	28	603
Assistente Administrativo	JAQUELINE GONCALVES DE SOUZA	28	604
Assistente Administrativo	LETICIA LOIOLA CAMPELO	28	605
Assistente Administrativo	TÂNIA CRISTINA MENDES MAGALHÃES	28	606
Assistente Administrativo	ROSA MARIA MACHADO SANTANA	28	607
Assistente Administrativo	EDIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	28	608
Assistente Administrativo	CASSIO VINICIUS RODRIGUES DE LEMOS	28	609

Assistente Administrativo	RUTHELE DE SENA PEREIRA	28	610
Assistente Administrativo	ANDREI DIAS ALVES	28	611
Assistente Administrativo	MARIA SONIA CABRAL CAMBRAIA	28	612
Assistente Administrativo	DANIELA BENÍCIO DOS SANTOS	28	613
Assistente Administrativo	MEIREANE ARAUJO BANDEIRA	28	614
Assistente Administrativo	ADRIANO FURTADO DE CARVALHO	28	615
Assistente Administrativo	LUANDIERISON MARQUES PEREIRA	28	616
Assistente Administrativo	CATRINE SOUZA OLIVEIRA	28	617
Assistente Administrativo	ALEF COSTA TEIXEIRA	28	618
Assistente Administrativo	IVANA LETICIA FONSECA DA COSTA	28	619
Assistente Administrativo	OZILENE MARIA DE PAIVA OLIVEIRA	28	620
Assistente Administrativo	ANDREZA JAQUELINE TAVARES LINHARES	28	621
Assistente Administrativo	YASMIN BRUNO CUEVO	28	622
Assistente Administrativo	JOYCIANNE PATRICIA RIBEIRO OLIVEIRA	28	623
Assistente Administrativo	ERIC DOS SANTOS SANTANA	28	624
Assistente Administrativo	ALISON JORDAN DE LIMA ROSA	28	625
Assistente Administrativo	SUELLEN VAZ MACHADO	28	626
Assistente Administrativo	CLARA CAROLINE MAIA SIMIAO	28	627
Assistente Administrativo	CILENE COUTINHO DE SOUZA	28	628
Assistente Administrativo	CASSIANO CANDIDO ARANHA	28	629
Assistente Administrativo	JERLISON LIMA TAVARES	28	630
Assistente Administrativo	FRANCISCO RAFAEL SILVA BARROS	28	631
Assistente Administrativo	LIVIA SAMILLY DA SILVA BARBOSA	28	632
Assistente Administrativo	MARIA DO SOCORRO DA COSTA LIMA	28	633
Assistente Administrativo	EDEM DA LUZ BAIA	28	634
Assistente Administrativo	JANAÍNA PEREIRA ALVES	28	635
Assistente Administrativo	JOANE NATALIA PINHEIRO BARBOSA	28	636
Assistente Administrativo	ROMÁRIO GARRIDO DA SILVA	28	637
Assistente Administrativo	LAURA YACYRA CORDEIRO VERGOLINO	28	638
Assistente Administrativo	CLAUDIO DO SOCORRO COSTA DIAS	28	639
Assistente Administrativo	RENY ABREU DE FREITAS	28	640
Assistente Administrativo	JOSELMA ALMEIDA DANTAS	28	641
Assistente Administrativo	DEBORA CARDOSO REDIG DE ARAUJO	28	642
Assistente Administrativo	BELISA CARDOSO DE ALMEIDA	28	643
Assistente Administrativo	LUCIANA RODRIGUES RESENDE FERREIRA	28	644
Assistente Administrativo	VANESSA THIARA DOS SANTOS RIBEIRO	28	645
Assistente Administrativo	GLAUDER VALERIO CORTEZ BRANCO	28	646
Assistente Administrativo	HELEM CRISTINA DA SILVA MORAES	28	647
Assistente Administrativo	KEILA GOUVEIA DOS SANTOS DE ALMEIDA	28	648
Assistente Administrativo	ARLINDO DA SILVA TRINDADE	28	649
Assistente Administrativo	DEUZIANE BARBOSA DA SILVA	28	650
Assistente Administrativo	JAQUE ELAINE DE SOUZA DA GAMA	28	651
Assistente Administrativo	BIANCA RODRIGUES SOARES	28	652
Assistente Administrativo	MARIA DO SOCORRO CRESPO RIBEIRO	28	653
Assistente Administrativo	PATRICIA FRANCO SILVA	28	654

Assistente Administrativo	EDVANA KEILA COSTA QUARESMA	28	655
Assistente Administrativo	GERCINEIDE DA SILVA FERREIRA VALES	28	656
Assistente Administrativo	JEFFERSON LUIZ MONTEIRO SANCHES	28	657
Assistente Administrativo	CHRISTIAN TORRINHA DA SILVA BARROS	28	658
Assistente Administrativo	SIDNEY MARCOS FERREIRA CORTES	28	659
Assistente Administrativo	MARINETE DOS SANTOS SOARES	28	660
Assistente Administrativo	HELDER RAMON FERREIRA SACRAMENTO	28	661
Assistente Administrativo	RAFAEL OLIVEIRA ALEIXO	28	662
Assistente Administrativo	ANGELO AMARO MARTINS FURTADO	28	663
Assistente Administrativo	DAVID RICHARD RODRIGUES DE SENA	28	664
Assistente Administrativo	TÍEGO RAMON DOS SANTOS ALENCAR	28	665
Assistente Administrativo	WADSON BARROS PEREIRA	28	666
Assistente Administrativo	TAÍNA VANESSA DAS CHAGAS RIBEIRO	28	667
Assistente Administrativo	HEVELY MAIRA MIRA VIANA	28	668
Assistente Administrativo	MARCOS SIQUEIRA ANUNCIACÃO	28	669
Assistente Administrativo	RAFAEL NENO MARQUES	28	670
Assistente Administrativo	SAMARA LIMA FERREIRA	28	671
Assistente Administrativo	JONATA BACURY BARBOSA	28	672
Assistente Administrativo	MIGUEL ARCANJO SOUZA DA SILVA	28	673
Assistente Administrativo	EDDIE PATRICK DE OLIVEIRA E SILVA	28	674
Assistente Administrativo	EDJUNIO MAMEDE ARAUJO	28	675
Assistente Administrativo	VIVIANE SANTOS ALMEIDA	28	676
Assistente Administrativo	RISAM COSTA DA LUZ	28	677
Assistente Administrativo	ROMÁRIO BRAGA CARVALHO	28	678
Assistente Administrativo	CARLA CRISTINA OLIVEIRA DE LIMA	28	679
Assistente Administrativo	INGRES VILHENA SALES	28	680

Assistente Administrativo	YANE DA SILVA PEREIRA	28	681
Assistente Administrativo	NILDEANE VIEIRA COSTA	28	682
Assistente Administrativo	VANEISE MAIARA SILVA DOS SANTOS	28	683
Assistente Administrativo	FRANK GOMES VALES	28	684
Assistente Administrativo	RONISON DE SOUZA AZEVEDO	28	685
Assistente Administrativo	FRANCISCO PAULO MOTA DIAS	28	686
Assistente Administrativo	IEDA RENTE DA SILVA	28	687
Assistente Administrativo	GEANE DE LIMA GARCIA	28	688
Assistente Administrativo	LOHRAN ALBUQUERQUE BRAZAO DE SOUZA MESCOUTO	28	689
Assistente Administrativo	ERALDO PACHECO DA SILVA	28	690
Assistente Administrativo	LUAN RAFAEL DE SOUZA MEGUINS	28	691
Assistente Administrativo	DANILO CABRAL HYACIENTH	28	692
Assistente Administrativo	MARCEL VINHAS CAVALCANTE FILHO	28	693
Assistente Administrativo	EVA CLÁUDIA CÂNDIDA DOS SANTOS	28	694
Assistente Administrativo	RAVENA TEIXEIRA DOS REMÉDIOS	28	695
Assistente Administrativo	KAISO DIEGO TINOCO	28	696
Assistente Administrativo	PEDRO CRISPIM DE OLIVEIRA JÚNIOR	28	697
Assistente Administrativo	ADRIELI DA SILVA LOBATO	28	698
Assistente Administrativo	LEONARDO BALIEIRO AMARAL	28	699

Assistente Administrativo	JUBIRAN MIRANDA DE SOUZA	28	700
Assistente Administrativo	SUELLEN MONTEIRO DE ARAUJO	28	701
Assistente Administrativo	KLEISON RICARDO DA SILVA SANTOS	28	702
Assistente Administrativo	CARLOS ROBERTO SILVA	28	703
Assistente Administrativo	GENIZE DOS SANTOS MENDES CARDOSO	28	704
Assistente Administrativo	CARLOS BACELAR CANTUÁRIA	28	705
Assistente Administrativo	GABRIEL DA SILVEIRA PICAÇO	28	706
Assistente Administrativo	WALBER RODRIGUES DA SILVA	28	707
Assistente Administrativo	REGIANE DO SOCORRO SANTOS DA SILVA	28	708
Assistente Administrativo	PAULA ÂNDREA DA SILVA MOREIRA	28	709
Assistente Administrativo	YTALA KISSY DIAS DA SILVA	28	710
Assistente Administrativo	GABRYELLE CRISTINE CAMARÃO DE LIMA	28	711
Assistente Administrativo	ELLEN DAIANY SOUSA DE SOUZA	28	712
Assistente Administrativo	FLAVIA LAYANA PIMENTEL COUTINHO	28	713
Assistente Administrativo	RIDSSY BRENNER COSTA FERREIRA	28	714
Assistente Administrativo	CYNTIA LEILIANE NEVES DAS GRAÇAS	28	715
Assistente Administrativo	ADNA ISRAELEM MENDES DA SILVA	28	716
Assistente Administrativo	KAROLINY LEITE SIQUEIRA	28	717
Assistente Administrativo	ADRIANO MORAES FERREIRA	28	718
Assistente Administrativo	EWERTON PATRICK BATISTA DE AMORIM	28	719
Assistente Administrativo	CARLOS VITOR UCHOA DE SOUZA	28	720
Assistente Administrativo	IRANEI LOPES OLIVEIRA	28	721
Assistente Administrativo	ELIZA MÔNICA AMORAS DE BRITO	28	722
Assistente Administrativo	ADRIANO DA CRUZ NEGRAO	28	723
Assistente Administrativo	ALUANA DE SOUSA MIRA	28	724
Assistente Administrativo	LUCAS KÖHLER DA CUNHA BATTANOLI	28	725
Assistente Administrativo	EDILCE MARIA SARMENTO OLIVEIRA	28	726
Assistente Administrativo	MASAHIKO KAWAKAMI JUNIOR	28	727
Assistente Administrativo	JEAN CARLO DE BRITO SILVA	28	728
Assistente Administrativo	ELCILENE LAMEIRA VIEIRA	28	729
Assistente Administrativo	BRUNA REGINA MARTINS MACIEL CEREJA	28	730
Assistente Administrativo	MARTA PANTOJA DE SOUZA RABELO	28	731
Assistente Administrativo	KELLY DOS SANTOS ALMEIDA	28	732
Assistente Administrativo	ADRIANE DA COSTA CANTO	28	733
Assistente Administrativo	EDSON DIAS COELHO	28	734
Assistente Administrativo	ANGELINA SAENZ ESTEVES	28	735
Assistente Administrativo	YANNA CAROLINE DA SILVA E SILVA	28	736
Assistente Administrativo	SABRINA GAMA DOS SANTOS	28	737
Assistente Administrativo	INGRID BASTOS ALVES	28	738
Assistente Administrativo	DIEGO DA COSTA RODRIGUES	28	739

Assistente Administrativo	LUIZ VALENTE	28	740
Assistente Administrativo	MARCIA SOUSA DA SILVA	28	741
Assistente Administrativo	NUBIA REGINA DA SILVA DA COSTA	28	742
Assistente Administrativo	EVERTON WILLIAM NOGUEIRA DOS SANTOS	28	743
Assistente Administrativo	ARLINDO PUREZA MARTINS	28	744

Assistente Administrativo	LEILANA AMORAS RABELO	28	745
Assistente Administrativo	JONILDO ALBUQUERQUE DE JESUS	28	746
Assistente Administrativo	HUAN KLEBER DO AMARAL RABELO	28	747
Assistente Administrativo	RENATA SUELLEN CARDOSO SOARES	28	748
Assistente Administrativo	FELIPE HIORRAN FARIAS DA SILVA	28	749
Assistente Administrativo	RAFAELA SOARES BELO	28	750
Assistente Administrativo	JORGE VITOR GÓES BITENCOURT	28	751
Assistente Administrativo	NARA ROBERTA DOS SANTOS RODRIGUES	28	752
Assistente Administrativo	JOKIRLAN ALMEIDA DA SILVA	28	753
Assistente Administrativo	LUCAS JANUARIO DA SILVA	28	754
Assistente Administrativo	RONNAN DE BRITO CARDOSO	28	755
Assistente Administrativo	RAIMUNDA PEDROSO DE SOUZA	28	756
Assistente Administrativo	FRANCISDALVA SOUSA ARAUJO	28	757
Assistente Administrativo	ALAN JUNIOR LIMA DO ESPIRITO SANTO	28	758
Assistente Administrativo	JOAB MACIEL DA COSTA	28	759
Assistente Administrativo	ANDRÉ LUIS BRASIL DE SOUZA	28	760
Assistente Administrativo	ROMÁRIO DE PAULO LIMA	28	761
Assistente Administrativo	PAULO DIORGENES DA SILVA BRITO	28	762
Assistente Administrativo	FRANCISCO DIEGO DA SILVA MEIRELES	28	763
Assistente Administrativo	MATHEUS DOS SANTOS GATINHO	28	764
Assistente Administrativo	ALFREDO MANOEL DOS SANTOS JÚNIOR	28	765
Assistente Administrativo	ALLAN PATRICK DA SILVA BATISTA	28	766
Assistente Administrativo	ENILDA MOREIRA PALHETA	27	767
Assistente Administrativo	LUCINEIRE VILHENA FARIAS SAITO	27	768
Assistente Administrativo	ANA MARIA PINHEIRO SANCHES	27	769

Assistente Administrativo	IRLECILMA DAVI DE AZEVEDO	27	770
Assistente Administrativo	MARIA CÉLIA FEITOSA MACHADO	27	771
Assistente Administrativo	CRISTINA FRANCIANE DE SOUSA BRITO	27	772
Assistente Administrativo	MARIA REGINA DA SILVA JANSEN	27	773
Assistente Administrativo	DARLENE MAURICIO PICANÇO	27	774
Assistente Administrativo	EUGÊNIA MARIA HOLANDA MEDEIROS DA COSTA	27	775
Assistente Administrativo	CARLOS SIDNEY BRASIL HAUSSLER	27	776
Assistente Administrativo	ALCIONE BARROS	27	777
Assistente Administrativo	EDNA MARIA MORAES MOTA	27	778
Assistente Administrativo	RICARDO LUIS NORONHA DUARTE AGUILAR	27	779
Assistente Administrativo	ELIZETE FERREIRA DOS SANTOS	27	780
Assistente Administrativo	MICHELL MATOS CANTAO	27	781
Assistente Administrativo	DINIELY DUARTE DOS SANTOS	27	782
Assistente Administrativo	MEIRE ANGELA DE BRITO INAJOSA	27	783
Assistente Administrativo	MARIA CORREA BELO	27	784
Assistente Administrativo	KEITIANE PANTALEÃO HONORATO	27	785
Assistente Administrativo	LEONIDAS SILVA BRITO	27	786
Assistente Administrativo	EMERSON ARAUJO DA COSTA	27	787
Assistente Administrativo	NATHALIA DA COSTA RAMOS FERNANDES	27	788
Assistente Administrativo	JATHENE CASCAES SANTOS	27	789

Assistente Administrativo	LUDMILA SOUSA DE PAULA	27	790
Assistente Administrativo	NILDO PUREZA DE MELO NETO	27	791
Assistente Administrativo	ALCILEIA TEIXEIRA PINHEIRO	27	792
Assistente Administrativo	REGINA CELIA MONTEIRO OLIVEIRA	27	793
Assistente Administrativo	IRANILCE DA SILVA RODRIGUES	27	794
Assistente Administrativo	BRUNA CARLA DA SILVA TIBURCIO	27	795
Assistente Administrativo	MAYARA CRISTINA MOURA DA CRUZ	27	796
Assistente Administrativo	HEITOR PEREIRA DA SILVA BEZERRA	27	797
Assistente Administrativo	CASSIA MARIA NOBRE LOPES	27	798
Assistente Administrativo	RENIZE DE ABREU DE FREITAS	27	799
Assistente Administrativo	EDUARDO SOUZA NERI	27	800
Assistente Administrativo	ELEN VAZ MAFRA	27	801
Assistente Administrativo	ALYNE KAISER SILVA DE SOUZA	27	802
Assistente Administrativo	ROMULO DA SILVA PINHEIRO	27	803
Assistente Administrativo	CHARLES ELSON MIRANDA NASCIMENTO	27	804
Assistente Administrativo	ELIETE MENDES FERREIRA	27	805
Assistente Administrativo	LIDIANE PATRICIA COSTA DE PAIVA	27	806
Assistente Administrativo	ERYANA POLYANA RODRIGUES FERREIRA	27	807
Assistente Administrativo	JOACY DOS SANTOS CARVALHO	27	808
Assistente Administrativo	SAULO RAMID FIGUEIREDO GEMAQUE	27	809
Assistente Administrativo	ELAINE CRISTINA SOLANO DE VILHENA	27	810
Assistente Administrativo	PEDRO GARCIA BRITO	27	811
Assistente Administrativo	JOSÉ RAIMUNDO PANTOJA DOS SANTOS	27	812
Assistente Administrativo	CLAUDIA DAMASCENO PICANÇO	27	813
Assistente Administrativo	CLAUDIA BATISTA DA SILVA	27	814
Assistente Administrativo	EMILY KISLEY DO AMARAL FERREIRA	27	815
Assistente Administrativo	BRUNA FREITAS DE SOUZA	27	816
Assistente Administrativo	KAREN HAYANE DE MELO BRAGA	27	817
Assistente Administrativo	BRENDA FERNANDES CONRADO	27	818
Assistente Administrativo	ARLENE RAMOS DA SILVA	27	819
Assistente Administrativo	SUELI COSTA FARIAS	27	820
Assistente Administrativo	PRICILA DA SILVA E SILVA	27	821
Assistente Administrativo	AGATA LORAINÉ DA COSTA AZEVEDO	27	822
Assistente Administrativo	PAULO ALEXANDRE JARDIM SOARES	27	823
Assistente Administrativo	MARCO AURÉLIO RAMOS PICANÇO	27	824
Assistente Administrativo	OZIEL DOS SANTOS LIMA	27	825
Assistente Administrativo	LAIS RODRIGUES CORDEIRO	27	826
Assistente Administrativo	CAMILA FIGUEREDO DE OLIVEIRA	27	827
Assistente Administrativo	SABRINA COSTA LOBATO	27	828
Assistente Administrativo	EDUARDO BARROSO DIAS GOMES	27	829

Assistente Administrativo	DANIELY QUARESMA CONCEIÇÃO	27	830
Assistente Administrativo	BRENDA DIAS GÓES	27	831
Assistente Administrativo	INES DA SILVA SOUZA	27	832
Assistente Administrativo	RENATA CRISTINA AMANAJAS DE ATAYDE	27	833
Assistente Administrativo	FELIPE SILVA SANTOS	27	834

Assistente Administrativo	VICTOR VIANA DE PAULA LOBO	27	835
Assistente Administrativo	EVALDO DA SILVA VIANA	27	836
Assistente Administrativo	CRISTIANE DO SOCORRO COSTA MARQUES	27	837
Assistente Administrativo	MARIA ANTONIA DA SILVA SOUSA	27	838
Assistente Administrativo	HERALDO JANARY SANTOS BITTENCOURT JUNIOR	27	839
Assistente Administrativo	CARLA BATISTA DO CARMO	27	840
Assistente Administrativo	SHIRLEY ARAÚJO RIBEIRO	27	841
Assistente Administrativo	ERICK DIEGO GUEDES FRANÇA	27	842
Assistente Administrativo	MARCELO RIBEIRO BARROS	27	843
Assistente Administrativo	LUIZ ALEXANDRE DO AMARAL MILHOMEM	27	844
Assistente Administrativo	BRUNO SERGIO DE BARROS	27	845
Assistente Administrativo	JOSE PEDRO GOMES MOURA	27	846
Assistente Administrativo	DANYELA APARECIDA OLIVEIRA DE SANTANA	27	847
Assistente Administrativo	STEPHANIE DE CASSIA LIA E SILVA	27	848
Assistente Administrativo	ANGELO CORDEIRO DOS SANTOS	27	849
Assistente Administrativo	ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO FILHO	27	850
Assistente Administrativo	JOSENILDE ALVES DE CARVALHO	27	851
Assistente Administrativo	URIEL DE JESUS TITO DA ROCHA	27	852
Assistente Administrativo	JACIELE SILVA	27	853
Assistente Administrativo	SUELLEN LEITE BORRALHO	27	854
Assistente Administrativo	WELLITON RICARDO BRITO DOS SANTOS	27	855
Assistente Administrativo	ANDREA ALVES FERREIRA	27	856
Assistente Administrativo	MICHEL DOS SANTOS BARBOSA	27	857
Assistente Administrativo	CLARISSA CARDOSO MEDEIROS	27	858
Assistente Administrativo	MICHAEL DOS SANTOS SANTOS	27	859

Assistente Administrativo	LARISSA ALMEIDA DE FREITAS	27	860
Assistente Administrativo	MILANE JHOYSE SILVA GOMES	27	861
Assistente Administrativo	ORIVALDO DA COSTA OLIVEIRA	27	862
Assistente Administrativo	MANOEL RAIMUNDO DOS SANTOS	27	863
Assistente Administrativo	FABIO ALMEIDA DA CRUZ	27	864
Assistente Administrativo	NATÁLIA EDUARDA DA SILVA	27	865
Assistente Administrativo	JARDEL FRANCA	27	866
Assistente Administrativo	SUELLEN DAYANNE QUARESMA FORTUNATO	27	867
Assistente Administrativo	ELIANE DE SOUZA MEDEIROS	27	868
Assistente Administrativo	SONIA MEDEIROS DOS REIS	27	869
Assistente Administrativo	TARCIO JOSÉ FIGUEIRA TRAJANO	27	870
Assistente Administrativo	ADRIANE NEVES DE ALMEIDA	27	871
Assistente Administrativo	LILIAM LUCENA DE MESQUITA	27	872
Assistente Administrativo	LUYGO SARMENTO GUEDES	27	873
Assistente Administrativo	GABRIELA PEREIRA DIAS	27	874
Assistente Administrativo	CHRISTIANE TEREZA FERREIRA CARDOSO	27	875
Assistente Administrativo	RENATO HUGO SILVA DA SILVA	27	876
Assistente Administrativo	WILLIAM BARROS DIAS	27	877
Assistente Administrativo	JOSIANE BORGES DOS SANTOS	27	878
Assistente Administrativo	CHRISTIANE FIGUEIREDO PISCANÇO	27	879

Assistente Administrativo	MARCELO AFONSO DE SOUZA MESCOUTO JUNIOR	27	880
Assistente Administrativo	DARIANE OLIVEIRA ANDRADE	27	881
Assistente Administrativo	LUÁ GONÇALVES DE MATOS	27	882
Assistente Administrativo	SANDRA VALES DA SILVA	27	883
Assistente Administrativo	UEDEMENSON CHAVES DOS SANTOS	27	884
Assistente Administrativo	ELMA VIEIRA SANTANA	27	885
Assistente Administrativo	CAMILA PEREIRA COSTA	27	886
Assistente Administrativo	GABRIEL ALEXANDRE UCHOA PAIVA	27	887
Assistente Administrativo	KEISE EDUARDA DA SILVA TRINDADE	27	888
Assistente Administrativo	SIS RENATA SANTANA MIRANDA	27	889
Assistente Administrativo	JACY SOARES CORREA NETO	27	890
Assistente Administrativo	MAIRON ARAÚJO COSTA	27	891
Assistente Administrativo	MICHELL MOARES BRITO	27	892
Assistente Administrativo	PABLO SOARES	27	893
Assistente Administrativo	VICENTE DA CONCEIÇÃO ROCHA DE ALMEIDA	27	894
Assistente Administrativo	ANTONIO GABRIEL DOS SANTOS	27	895
Assistente Administrativo	CRISTIANE DOS ANJOS MORAES	27	896
Assistente Administrativo	PATRICK RAFAEL CORREA CHAGAS	27	897
Assistente Administrativo	SORAIA ALBUQUERQUE SANTARÉM	27	898
Assistente Administrativo	JULLIANNE DO ROSARIO TUNARI	27	899
Assistente Administrativo	JANILSON MENEZES DE SOUZA	27	900
Assistente Administrativo	ERICA DA SILVA MARQUES	27	901
Assistente Administrativo	BIANCA SANCHES	27	902
Assistente Administrativo	CILIA MARIA ANDRADE FERNANDES	27	903
Assistente Administrativo	VALDIRENE GOMES SOUTO	27	904
Assistente Administrativo	MÁRIO DOS SANTOS ALVES NETTO	27	905
Assistente Administrativo	ANTONIA ELIANE GOMES	27	906
Assistente Administrativo	DAIANA BRITO PANTOJA	27	907
Assistente Administrativo	ROSIMEIRE DA SILVA RODRIGUES FILHA	27	908
Assistente Administrativo	JENNIFER CALANDRINI DE AZEVEDO BRITO	27	909
Assistente Administrativo	GRAZIELA DE SOUSA CARIC	27	910
Assistente Administrativo	RIANE CAVALCANTE VASCONCELOS	27	911
Assistente Administrativo	ANDREYELLEN DA SILVA TAVARES	27	912
Assistente Administrativo	MONIQUE YOKO MARTINS KAWAKAMI	27	913
Assistente Administrativo	JUCINEIDE PANTOJA MACIEL	27	914
Assistente Administrativo	VANDERLI MERCES DA GAMA	27	915
Assistente Administrativo	ANDRIA ARAUJO CHAGAS	27	916
Assistente Administrativo	EDGAR FURTADO DA SILVA	27	917
Assistente Administrativo	REGINALDO NASCIMENTO MESQUITA	27	918
Assistente Administrativo	DIANA NASCIMENTO DE MENEZES	27	919

Assistente Administrativo	ANTONIO WANDERSON CARNEIRO DA SILVA	27	920
Assistente Administrativo	MACQUEYD DE SOUZA QUEIROZ	27	921
Assistente Administrativo	LUIZ HENRIQUE SANTIAGO VIDAL	27	922
Assistente Administrativo	MARCELO WIRLEM GONÇALVES MAGALHÃES	27	923
Assistente Administrativo	ANDRESSA COSTA HENRY	27	924

Assistente Administrativo	ANA CAROLINE DANTAS PRADO	27	925
Assistente Administrativo	ELIETE CAMPOS POJO	27	926
Assistente Administrativo	ROBELINO DE SOUZA PANTOJA	27	927
Assistente Administrativo	MARCANY RIBEIRO NASCIMENTO	27	928
Assistente Administrativo	LUAN DANIEL SOUZA DA GAMA	27	929
Assistente Administrativo	MARCIO CARIDADE DO CARMO	27	930
Assistente Administrativo	LUANA DOS SANTOS PINHEIRO	27	931
Assistente Administrativo	GILCELY SANTOS DE SOUSA	27	932
Assistente Administrativo	SERGIELSON SOUZA TRINDADE	27	933
Assistente Administrativo	JULIANA DA COSTA CASTRO	27	934
Assistente Administrativo	PAMELA KATRINE DE JESUS BRAGA COELHO	27	935
Assistente Administrativo	CÁSSIO CHAGAS FAGUNDES	27	936
Assistente Administrativo	DAVI MORAES DA SILVA	27	937
Assistente Administrativo	MARCOS IAN MATOS DE OLIVEIRA	27	938
Assistente Administrativo	MARLEICE OLIVEIRA OLIVEIRA	27	939
Assistente Administrativo	DÉBORA SUSANE CARDOSO PEREIRA	27	940
Assistente Administrativo	JERFYSON RENNAN VIANA BENJO	27	941
Assistente Administrativo	LAURO GONÇALVES LEÃO DE MAGALHÃES NETO	27	942
Assistente Administrativo	CASSIO VASCONCELOS DE QUEIROZ	27	943
Assistente Administrativo	SABRINA PASSOS BRITO	27	944
Assistente Administrativo	ANA CAROLINA MOREIRA DE MORAES RODRIGUES	27	945
Assistente Administrativo	SANDRO MARCO DO ROSÁRIO BARBOSA	27	946
Assistente Administrativo	ANA LUCIA DE OLIVEIRA FELICIO	27	947
Assistente Administrativo	HIRLEI DAANY FURTADO PEREIRA	27	948
Assistente Administrativo	MARIA VALERIA RODRIGUES LACERDA	27	949

Assistente Administrativo	GHEISA E SILVA GUEDES	27	950
Assistente Administrativo	JACQUELINE DE SOUZA DA SILVA	27	951
Assistente Administrativo	CALISTRO BARBOSA MALHEIROS	27	952
Assistente Administrativo	ANA CAROLINA DOS SANTOS RODRIGUES	27	953
Assistente Administrativo	JENNIFER CAROLINE MORAES PALMEIRA	27	954
Assistente Administrativo	ADDAMS SOUZA DA SILVA	27	955
Assistente Administrativo	ANTONIA BRUNA DE SOUSA NUNES	27	956
Assistente Administrativo	LEONARDO LORRAN COSTA PEREIRA	27	957
Assistente Administrativo	ANA PAULA CARVALHO ARAUJO	27	958
Assistente Administrativo	SELMARA MORAES DE SÁ	27	959
Assistente Administrativo	IVAN ROGERIO COELHO FURTADO	27	960
Assistente Administrativo	ROSIVANE BARROS CRUZ	27	961
Assistente Administrativo	ANA CLÁUDIA FIGUEIREDO MARTINS PENHA	27	962
Assistente Administrativo	RONAN LUIZ DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	27	963
Assistente Administrativo	JAMILLE DOS SANTOS OLIVEIRA	27	964
Assistente Administrativo	JHONATHAN PATRICK VALENTE TAVARES	27	965
Assistente Administrativo	FABIOLA DOS SANTOS DA COSTA	27	966
Assistente Administrativo	ADRIA WAYLLA DA SILVEIRA LIMA	27	967
Assistente Administrativo	GEANE DE PAULA SANTOS	27	968
Assistente Administrativo	CICERO WAGNER MODESTO GOMES	27	969

Assistente Administrativo	SAMMYA FILGUEIRAS CANDEIRA	27	970
Assistente Administrativo	MARCELA MOREIRA RIBEIRO	27	971
Assistente Administrativo	LARISSA GARDENIA AMARAL DE OLIVEIRA	27	972
Assistente Administrativo	EDUARDO LUCAS MADUREIRA RIBEIRO	27	973
Assistente Administrativo	LUCAS MUNIZ BAIA	27	974
Assistente Administrativo	BIANCA FLEXA RIBEIRO	27	975
Assistente Administrativo	ANA CRISTINA D OLIVEIRA CARPIO	27	976
Assistente Administrativo	ANTONIO MARLON DA ROCHA FLEXA	27	977
Assistente Administrativo	GILVAN PENHA DA SILVA	27	978
Assistente Administrativo	ADRIANE MARCELLY LIMA ANDRADE	27	979
Assistente Administrativo	ALLAN JORGE ANAICE NEGRÃO	27	980
Assistente Administrativo	ORLAN GUIMARÃES MARÉCO ROCHA	27	981
Assistente Administrativo	KÁSSIA HUANNE PENA DE LIMA	27	982
Assistente Administrativo	LEONILTO SILVA LIMA	27	983
Assistente Administrativo	LEONARDO DOS SANTOS TRINDADE	27	984
Assistente Administrativo	SILVIO TAVARES DA SILVA	27	985
Assistente Administrativo	RONALDO DA SILVA AIRES	27	986
Assistente Administrativo	RAFAEL ALMEIDA DE SOUSA	27	987
Assistente Administrativo	SAMARA GIBSON NUNES	27	988
Assistente Administrativo	ALANA CAMILA SOUSA MEDEIROS	27	989
Assistente Administrativo	MARIA DIOCELES DO NASCIMENTO SOUSA	27	990
Assistente Administrativo	AMARILSON BARBOSA SILVA	27	991
Assistente Administrativo	ANAILE HASSAN GUIMARAES LACERDA	27	992
Assistente Administrativo	DENILSON ARAUJO FILOCRAO	27	993
Assistente Administrativo	CRISTIANE MORAES CAMPOS	27	994
Assistente Administrativo	ANA FLAVIA MESQUITA DE CASTRO	27	995
Assistente Administrativo	DANIZETTE MARTINS DOS SANTOS	27	996
Assistente Administrativo	BRUNO RAURIAN DA SILVA MORAES	27	997
Assistente Administrativo	CARLENE HUANE DE ALMEIDA COUTINHO SANTIAGO	27	998
Assistente Administrativo	JOÃO KLEBER UCHÔA DE SOUZA	27	999
Assistente Administrativo	BIATA GAMA DIAS	27	1000
Assistente Administrativo	RILDON DE LIMA LOBATO	27	1001
Assistente Administrativo	HORTENCIA AMORIM SOARES	27	1002
Assistente Administrativo	SARINA GUEDES CHERMONT	27	1003
Assistente Administrativo	NAYARA CRISTINA DA CONCEIÇÃO	27	1004
Assistente Administrativo	LARISSA CRISTINA GUEDES COELHO MARINHO	27	1005
Assistente Administrativo	ODASILMA SERRÃO DO NASCIMENTO	27	1006
Assistente Administrativo	CARLENE DA SILVA LOBATO BARROZO	27	1007
Assistente Administrativo	TATIANA DOS SANTOS COSTA	27	1008
Assistente Administrativo	NIZIONETH OLIVEIRA DOS SANTOS	27	1009
Assistente Administrativo	SALOMÃO PIMENTEL PAULA	27	1010
Assistente Administrativo	JÉSSICA PANTOJA RABELO	27	1011
Assistente Administrativo	ANGELO LIMA	27	1012
Assistente Administrativo	ALINE DE SOUZA COLARES	27	1013
Assistente Administrativo	LUIZ FELLYPE DE OLIVEIRA LEITE	27	1014

Assistente Administrativo	MATHEUS BÔTELHO SALOMÃO	27	1015
Assistente Administrativo	JULIANA SOUSA COSTA	27	1016
Assistente Administrativo	THAMIRES DE ALMEIDA ALENCAR	27	1017
Assistente Administrativo	LOURENÇO DE CASTRO PEREIRA	27	1018
Assistente Administrativo	JADROELSON DE OLIVEIRA DA SILVA	27	1019
Assistente Administrativo	DASSAIEV MORAES DE JESUS	27	1020
Assistente Administrativo	DIONICLEI DA SILVA MIRANDA	27	1021
Assistente Administrativo	EVELYN COSTA COLLARES	27	1022
Assistente Administrativo	RAFAEL FREITAS MARTINS DE SOUZA	27	1023
Assistente Administrativo	RONY DOUGLAS ALVES MARTINS	27	1024
Assistente Administrativo	IRIANE DA SILVA COSTA	27	1025
Assistente Administrativo	NATUCHE BRAZÃO DA FONSECA	27	1026
Assistente Administrativo	DANIEL FERGUSON PERIUS	27	1027
Assistente Administrativo	EDENILSON MATOS SOARES	27	1028
Assistente Administrativo	SAMARA DE CASTRO MILHOMEM	27	1029
Assistente Administrativo	MARIO HILBERTO FREITAS FREIRE	27	1030
Assistente Administrativo	MARAISA PRISCILA ROSA PACHECO	27	1031
Assistente Administrativo	VALERIA ROSEANY MACIEL BRITO	27	1032
Assistente Administrativo	VICENTE DA SILVA CUNHA	27	1033
Assistente Administrativo	ADRIENNE LOPES DE SOUSA	27	1034
Assistente Administrativo	ANTONIO ALLAN PEREIRA GÓES	27	1035
Assistente Administrativo	HANDRESSA MARIA VIEIRA PEREIRA TEIXEIRA	27	1036
Assistente Administrativo	DULCILEI DA SILVA LOBATO	27	1037
Assistente Administrativo	ANDIARA DE MENDONÇA CERQUEIRA MORAIS	27	1038

Assistente Administrativo	WANDERSON QUARESMA NICOLAU	27	1039
Assistente Administrativo	RODRIGO VILHENA DE OLIVEIRA	27	1040
Assistente Administrativo	ROBSON DA SILVA DOS SANTOS	27	1041
Assistente Administrativo	CRISTIAN WINTER	27	1042
Assistente Administrativo	ADRIANO ROCHA DANTAS	27	1043
Assistente Administrativo	CAMILA CASÉ DE ARAUJO NEVES	27	1044
Assistente Administrativo	NATHUSSIA THYARA CORRÊA CANTÃO	27	1045
Assistente Administrativo	ADRIAN CESAR LOPES GOMES FERREIRA	27	1046
Assistente Administrativo	GETULIO DE SOUZA CASTELO	27	1047
Assistente Administrativo	KEILA PRISCILA CARVALHO MONTEIRO	27	1048
Assistente Administrativo	CHRISTIANE LOPES MACHADO	27	1049
Assistente Administrativo	RAQUELLE DA COSTA BARBOSA	27	1050
Assistente Administrativo	CAMILA COSTA TAKAMI	27	1051
Assistente Administrativo	MARILIA VASCONCELOS DE QUEIROZ	27	1052
Assistente Administrativo	LEONARDO DOS SANTOS VITORIA	27	1053
Assistente Administrativo	LUCICLEIDE MENDES DE PAIVA	27	1054
Assistente Administrativo	ELINELMA DOS SANTOS VIANA MEDEIROS	27	1055
Assistente Administrativo	CLEMERSON CLEI DE MOURA SOUZA COELHO	27	1056
Assistente Administrativo	LETÍCIA UANE AVIS DE OLIVEIRA	27	1057
Assistente Administrativo	TEDY CRISTIANO DE LIMA BRITO	27	1058
Assistente Administrativo	RAYCILENE ROCHA DE OLIVEIRA	27	1059

Assistente Administrativo	JUCIMARA TENORIO AZEVEDO	27	1060
Assistente Administrativo	JOSIELAINE BARBOSA ALMEIDA	27	1061
Assistente Administrativo	JEFFERSON BITENCOURT DIAS	27	1062
Assistente Administrativo	ROSYCLEICY BARREIRINHAS DE OLIVEIRA	27	1063
Assistente Administrativo	ISRAEL CARVALHO DE ALMEIDA	27	1064
Assistente Administrativo	THALITA NATARA PALHETA FLEXA	27	1065
Assistente Administrativo	RAIZA MARIA DE CASTRO PEREIRA	27	1066
Assistente Administrativo	CRISLEY JAMILLE PISCANÇO DOS SANTOS	27	1067
Assistente Administrativo	BRUNO LEITE UCHÔA	27	1068
Assistente Administrativo	DAYLAN NILO BATISTA MONTEIRO	27	1069
Assistente Administrativo	GABRIELLA SILVA MONTEIRO	27	1070
Assistente Administrativo	ALON DA COSTA ARAGÃO JÚNIOR	27	1071
Assistente Administrativo	UISTEFANIO LEAL ALMEIDA	27	1072
Assistente Administrativo	DJALMA VILHENA DA CRUZ	27	1073
Assistente Administrativo	RAULIAN LIMA DE LIMA	27	1074
Assistente Administrativo	UBIRATAN BARBOSA CAVALCANTE	27	1075
Assistente Administrativo	MARCIO KELVIN BRAGA LOBATO	27	1076
Assistente Administrativo	IVANDINHO MACHADO BARBOZA	27	1077
Assistente Administrativo	AMÉRICO BONIFÁCIO MEDEIROS MACIEL	27	1078
Assistente Administrativo	WEBER FERREIRA SANTANA	27	1079
Assistente Administrativo	JEFFERSON FERREIRA DE ARAUJO	27	1080
Assistente Administrativo	SELMA COSTA PIMENTEL	26	1081
Assistente Administrativo	DOUANE CARDOSO SUSSUARANA	26	1082
Assistente Administrativo	CARLA SABRINA PEREIRA BARROS	26	1083
Assistente Administrativo	VALDELICE DOS ANJOS DA TRINDADE	26	1084
Assistente Administrativo	RENATA MAYELLE SOUSA FIGUEIRA	26	1085
Assistente Administrativo	EVELYN CRISTHINE ROCHA BRAGA	26	1086
Assistente Administrativo	FRANCIANE MAURICIO DE SOUSA	26	1087
Assistente Administrativo	PAULA POLLYANNE RODRIGUES RIBEIRO	26	1088
Assistente Administrativo	ANDREIA BARROS DE SÁ	26	1089
Assistente Administrativo	SANDRA MARIA DAMASCENO DA CRUZ	26	1090
Assistente Administrativo	ALEX NOGUEIRA DOS SANTOS	26	1091
Assistente Administrativo	BEATRIZ RODRIGUES NEVES	26	1092
Assistente Administrativo	KELLE CRISTINA MAFRA CARDOSO	26	1093
Assistente Administrativo	JOSE ROBERTO SANTOS	26	1094
Assistente Administrativo	KIRMA QUARESMA DE ALMEIDA	26	1095
Assistente Administrativo	IVANNELE DE PAULA ARAUJO	26	1096
Assistente Administrativo	ENARA DUANY MACIEL PEREIRA	26	1097
Assistente Administrativo	NIVEA PATRICIA NEGRAO AMANAJAS	26	1098

Assistente Administrativo	FLÁVIO SILVA DOS SANTOS	26	1099
Assistente Administrativo	MARCIA BASTOS SARRAF	26	1100
Assistente Administrativo	JESSICA LIMA DA SILVA	26	1101
Assistente Administrativo	MANOEL RIBEIRO DO VALE JÚNIOR	26	1102
Assistente Administrativo	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MALCHER	26	1103
Assistente Administrativo	ANA LEILA SOUZA DE ARAUJO	26	1104

Assistente Administrativo	ANA CAROLINA SUSSUARANA MARTINS	26	1105
Assistente Administrativo	MAIRTA ELAINE SERRA SILVA	26	1106
Assistente Administrativo	DIARLEY WILLIAM DOS SANTOS	26	1107
Assistente Administrativo	QUEILA SOUSA DE CASTRO	26	1108
Assistente Administrativo	ALEX RUDSON MENDONÇA VILHENA	26	1109
Assistente Administrativo	MARIA ORISMAR NASCIMENTO AIRES	26	1110
Assistente Administrativo	PETRA DA SILVA BRITO	26	1111
Assistente Administrativo	LIDIANE MONTEIRO PAIVA	26	1112
Assistente Administrativo	ALINE COLARES MORAES	26	1113
Assistente Administrativo	ZILMA SOUZA DE MELO BRAGA	26	1114
Assistente Administrativo	SABRINA DA SILVA DO NASCIMENTO	26	1115
Assistente Administrativo	ANA CLAUDIA MELO DE AZEVEDO	26	1116
Assistente Administrativo	DARILANE AGUIAR CAVALCANTE	26	1117
Assistente Administrativo	DANIELEI FERREIRA DE CASTRO	26	1118
Assistente Administrativo	ANDRESSA CARDOSO DA SILVA	26	1119
Assistente Administrativo	MÁRIO QUEIROZ PASTANA	26	1120
Assistente Administrativo	CÍNTIA FERREIRA DE VASCONCELOS	26	1121
Assistente Administrativo	JATNIEL JONATAS BRANDAO CUNHA	26	1122
Assistente Administrativo	THIAGO JOSE FERREIRA DE SANTANA	26	1123
Assistente Administrativo	NILTON DE MELO SANTIAGO	26	1124
Assistente Administrativo	PRICI DA SILVA E SILVA	26	1125
Assistente Administrativo	WANNE SAMARA FERREIRA NASCIMENTO	26	1126
Assistente Administrativo	ANDERSON RENATO ALVES DE LIMA	26	1127
Assistente Administrativo	YURI KLEITON SOEIRO AVELAR	26	1128

Assistente Administrativo	TAYNÁ SOUZA RODRIGUES	26	1129
Assistente Administrativo	ROSALIA DOS SANTOS OLIVEIRA	26	1130
Assistente Administrativo	TELMO RAMOS QUEIROZ	26	1131
Assistente Administrativo	MAURICIO LOPES BATISTA	26	1132
Assistente Administrativo	ALESSANDRA MELO MARTINS	26	1133
Assistente Administrativo	IVANICE REIS RIBEIRO DA SILVA	26	1134
Assistente Administrativo	DAVID FRAZÃO PEREIRA	26	1135
Assistente Administrativo	FABIANA GUIMARAES SILVA	26	1136
Assistente Administrativo	DISRAELI RICELLI SANTOS PICAÑO	26	1137
Assistente Administrativo	LIDIANE CRISTYNA DA SILVA FERREIRA	26	1138
Assistente Administrativo	ERLANE DE SA GASPAR	26	1139
Assistente Administrativo	MARIA JOSE DO NASCIMENTO DUARTE	26	1140
Assistente Administrativo	JUVANILDO BEZERRA DA SILVA	26	1141
Assistente Administrativo	ILGNER SANCHES FERREIRA	26	1142
Assistente Administrativo	MARCELO CLEITON RODRIGUES PIMENTA	26	1143
Assistente Administrativo	SAULO MATHEUS CAPIBERIBE SOEIRO	26	1144
Assistente Administrativo	ANA CRISTINA DA COSTA VASQUES	26	1145
Assistente Administrativo	RAFAELA DE SENA SANTA ANA	26	1146
Assistente Administrativo	IGO AMORAS RAMOS	26	1147
Assistente Administrativo	CAROLINE DOS SANTOS REIS	26	1148
Assistente Administrativo	SUEIDE DE SOUZA MARTINS	26	1149

Assistente Administrativo	ELIAS DA COSTA FERREIRA	26	1150
Assistente Administrativo	ANA CAROLINA SOUZA E SILVA	26	1151
Assistente Administrativo	ROSIVALDO DOS SANTOS MARTINS	26	1152
Assistente Administrativo	OFIR SILVA DA SILVA	26	1153
Assistente Administrativo	ADELSON LEITE DA LUZ	26	1154
Assistente Administrativo	WELINGTON FAUSTO SANTOS DE SOUSA	26	1155
Assistente Administrativo	RILDERSON PEREIRA ALVES	26	1156
Assistente Administrativo	ANDRESSA PAIVA LOPES	26	1157
Assistente Administrativo	BENEDITO SANDRO SOARES DE OLIVEIRA	26	1158
Assistente Administrativo	DIEGO SOUZA COSTA	26	1159
Assistente Administrativo	THAINARA DA SILVA BRAGA	26	1160
Assistente Administrativo	JADSON SANTOS DA SILVA	26	1161
Assistente Administrativo	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MARQUES OLIVEIRA	26	1162
Assistente Administrativo	ANGELA VANESSA MONTEIRO SILVA	26	1163
Assistente Administrativo	ELINE SAMARA DE SOUZA SANTOS	26	1164
Assistente Administrativo	CLAUDENIR DE SOUZA DIAS	26	1165
Assistente Administrativo	ANGELINO DA SILVA SOUZA	26	1166
Assistente Administrativo	KEILA GIBSON DOS SANTOS REBELO	26	1167
Assistente Administrativo	ELIANE DA SILVA PINON	26	1168
Assistente Administrativo	ALESSANDRA SOUZA BARRETO OLIVEIRA	26	1169
Assistente Administrativo	ARIANNE SAMARA RODRIGUES VASCONCELOS	26	1170
Assistente Administrativo	VANDO MARCELO CARVALHO SANTANA	26	1171
Assistente Administrativo	GLEICY CARLLA DE SOUZA NUNES	26	1172
Assistente Administrativo	IGOR FELIPE CASTELO ROCHA	26	1173
Assistente Administrativo	KELLYANE REIS LEO DE OLIVEIRA	26	1174
Assistente Administrativo	PRISCILA DOS SANTOS NUNES	26	1175
Assistente Administrativo	GISELE DA SILVA NOGUEIRA	26	1176
Assistente Administrativo	SÔNIA CAMARÃO DOS SANTOS	26	1177
Assistente Administrativo	RUTILENE DA SILVA MACIEL	26	1178
Assistente Administrativo	ALAN DO CARMO DOS SANTOS	26	1179
Assistente Administrativo	SAMARA KELLY LOBO RODRIGUES	26	1180
Assistente Administrativo	RENATO SOUZA LIMA	26	1181
Assistente Administrativo	JÉSSICA CAROLINE DOS SANTOS OLIVEIRA	26	1182
Assistente Administrativo	NATHALIA GABRIELE GUEDES BRITO	26	1183
Assistente Administrativo	ANDRÉIA PATRÍCIA DOS SANTOS PEREIRA	26	1184
Assistente Administrativo	JOSENILMA SILVA DE SOUZA	26	1185
Assistente Administrativo	JAMILLI SANTOS MARTINS PEREIRA	26	1186
Assistente Administrativo	TÁSSIA CIBELE DA COSTA PAES	26	1187
Assistente Administrativo	JEAN ALEX DE ALMEIDA MESQUITA	26	1188
Assistente Administrativo	LUANA REGINA DE SOUSA BRITO DOS SANTOS	26	1189
Assistente Administrativo	SARA BRITO FERREIRA	26	1190
Assistente Administrativo	KALYNA LYGIA ARAUJO DOS REIS	26	1191
Assistente Administrativo	AMANDA PONTES DE ALMEIDA	26	1192
Assistente Administrativo	ELISANGELA ALVES DOS SANTOS	26	1193
Assistente Administrativo	RONIVIA KEYLA GOMES RODRIGUES	26	1194

Assistente Administrativo	MARCOS BARROS ALMEIDA	26	1195
Assistente Administrativo	DEJALMA DOS SANTOS FLEXA	26	1196
Assistente Administrativo	MARILENE FRANCUISE DA CONCEICAO TRAJANO	26	1197
Assistente Administrativo	GLEYSE AMORAS COELHO DE VASCONCELOS	26	1198
Assistente Administrativo	SUELLEM KAREM MACIEL SANTOS	26	1199
Assistente Administrativo	WELLINGTON ARAUJO PEREIRA	26	1200
Assistente Administrativo	ROSA RODRIGUES DA SILVA	26	1201
Assistente Administrativo	PAULA FERNANDA CORREA ROGERIO	26	1202
Assistente Administrativo	EULEIDE FERRO RIBEIRO	26	1203
Assistente Administrativo	WALTERJANE FURTADO WANDERLEY	26	1204
Assistente Administrativo	PAULA ROSEANE SANTOS SA	26	1205
Assistente Administrativo	WILSON PAULO LOBATO DIAS	26	1206
Assistente Administrativo	WARLEY FELIX MIRANDA	26	1207
Assistente Administrativo	ELISAMA JAMILIE MELO GOUVEIA	26	1208
Assistente Administrativo	EDGAR TIASSU DE SOUZA DA SILVA	26	1209
Assistente Administrativo	JAMAIRA OLIVEIRA DOS SANTOS	26	1210
Assistente Administrativo	JULIO CESAR CARDOSO CARDOSO	26	1211
Assistente Administrativo	JORGE HENRIQUE GUEDES DE CARVALHO	26	1212
Assistente Administrativo	AMAURI DOS SANTOS ABREU	26	1213
Assistente Administrativo	JOSÉ CRISTIANOJEAN JACQUE	26	1214
Assistente Administrativo	GENILSON LIMA ALBUQUERQUE	26	1215
Assistente Administrativo	CARLA LOPES	26	1216
Assistente Administrativo	PAULO HENRIQUE PEREIRA TOSTA	26	1217

Assistente Administrativo	YANNIE ANDRESSA ALMEIDA RODRIGUES	26	1218
Assistente Administrativo	JONY PATRICK FERREIRA MACIEL	26	1219
Assistente Administrativo	ANNY DE NAZARÉ CARVALHO CARVALHO	26	1220
Assistente Administrativo	ELAINE VINAGRE GOMES	26	1221
Assistente Administrativo	LARISSA KELLY DA GAMA FAVACHO	26	1222
Assistente Administrativo	ALEX ALMEIDA RODRIGUES DA SILVA	26	1223
Assistente Administrativo	EDENILTON DA COSTA FERNANDES	26	1224
Assistente Administrativo	ZIRAN MONTEIRO MARTEL	26	1225
Assistente Administrativo	BRUNO BRITO MENDES	26	1226
Assistente Administrativo	CAMILLA GABRIELY SOUZA GUERRA	26	1227
Assistente Administrativo	MIRLENE CORRÊA SILVA	26	1228
Assistente Administrativo	JOSÉ CARLOS BARROS DE MORAES	26	1229
Assistente Administrativo	YASMINE SILVA DE MORAES	26	1230
Assistente Administrativo	PEDRO MAIA FURTADO	26	1231
Assistente Administrativo	LEIDE MESQUITA SANTOS	26	1232
Assistente Administrativo	JOCYNALDO NASCIMENTO AZEVEDO	26	1233
Assistente Administrativo	ERICK SOUZA NERI	26	1234
Assistente Administrativo	PATRICIA DO SOCORRO MIRANDA DOS SANTOS	26	1235
Assistente Administrativo	MESSIAS GAMA DA SILVA	26	1236
Assistente Administrativo	EMERSON DA SILVA OLIVEIRA	26	1237
Assistente Administrativo	PAULO CÉZAR SILVA NUNES	26	1238
Assistente Administrativo	JOSELIO DOS SANTOS VIANA	26	1239

Assistente Administrativo	ALEX DA COSTA RIBEIRO	26	1240
Assistente Administrativo	DILEIA GOMES TEIXEIRA	26	1241
Assistente Administrativo	MARIA DO ROSÁRIO PINTO DO CARMO	26	1242
Assistente Administrativo	COACIARA DE OLIVEIRA LYRA BELEM	26	1243
Assistente Administrativo	KELLY DE CASSIA BARRADAS DA SILVA	26	1244
Assistente Administrativo	STEFANIE SOUZA DA SILVA	26	1245
Assistente Administrativo	GETE ZENILDA DIAS DO NASCIMENTO	26	1246
Assistente Administrativo	THAIZE CHRISTIANE COSTA PANTALEÃO	26	1247
Assistente Administrativo	DJESSICA SABRINA TORRES GOMES	26	1248
Assistente Administrativo	SIDYNARA CRISTINE CARDOSO DIAS	26	1249
Assistente Administrativo	RAEHLI OLIVEIRA HAGE	26	1250
Assistente Administrativo	JULIAN MEIRELES SOARES	26	1251
Assistente Administrativo	MARCIONE BELO CAMARAO	26	1252
Assistente Administrativo	PAULA SILVA DA SILVA	26	1253
Assistente Administrativo	GABRIEL CASTRO UCHOA	26	1254
Assistente Administrativo	MARINA MACIEL DE ALMEIDA	26	1255
Assistente Administrativo	CLIVIANE TORRES RODRIGUES	26	1256
Assistente Administrativo	RONALDO DA SILVA MONTEIRO	26	1257
Assistente Administrativo	DAYANE MARIA PINHEIRO GOMES	26	1258
Assistente Administrativo	SILVIA HELENA ALBERTO TRINDADE	26	1259
Assistente Administrativo	LUCAS DA SILVA TRINDADE	26	1260
Assistente Administrativo	ANDRESSA BEZERRA VALERIO	26	1261
Assistente Administrativo	SEBASTIÃO MANFREDO DA COSTA NETO	26	1262
Assistente Administrativo	SUSYANE MARECO AZEVEDO	26	1263
Assistente Administrativo	MARILIA GABRIELA SILVA SADANHA	26	1264
Assistente Administrativo	KAROLINNE VILHENA DE SOUSA	26	1265
Assistente Administrativo	RENATA CAROLINE SOARES DE QUEIROZ	26	1266
Assistente Administrativo	BRUNA NATHALIA ALMEIDA NASCIMENTO	26	1267
Assistente Administrativo	MAYARA LUCIA NASCIMENTO CORREA	26	1268
Assistente Administrativo	CLÁUDIA DA SILVA PONTES	26	1269
Assistente Administrativo	LARYSSA CASTRO DA COSTA	26	1270
Assistente Administrativo	LAIZA DA FONSECA CORDEIRO	26	1271
Assistente Administrativo	LILIAN LIMA DE SOUSA	26	1272
Assistente Administrativo	TALYTA LOBATO SAITO	26	1273
Assistente Administrativo	JOSEMARA PINHEIRO DA SILVA	26	1274
Assistente Administrativo	ANA CAROLINA OLIVEIRA COSTA	26	1275
Assistente Administrativo	ARISLENE ALVES MARTINS	26	1276
Assistente Administrativo	IONETH FERREIRA DOS SANTOS	26	1277

Assistente Administrativo	ROSINALDO SANTOS DA COSTA	26	1278
Assistente Administrativo	ANTONIO MARCUS MIRA DOS SANTOS	26	1279
Assistente Administrativo	MAURO ARAÚJO DA COSTA	26	1280
Assistente Administrativo	GILMARA PACHECO PIMENTEL	26	1281
Assistente Administrativo	NATHALIA ROCHA DA SILVA	26	1282
Assistente Administrativo	ALCENI NUNES DE ABREU	26	1283
Assistente Administrativo	ROBSON RAMOS BATISTA	26	1284

Assistente Administrativo	LENILZA SARGES RUIZ	26	1285
Assistente Administrativo	RAFAEL GOES DA SILVA DE ALMEIDA	26	1286
Assistente Administrativo	ADAMILTON FERRAZ DE SOUSA	26	1287
Assistente Administrativo	DINORAH RODRIGUES DE SOUSA	26	1288
Assistente Administrativo	NEISE AGUIAR PENA	26	1289
Assistente Administrativo	IZANETE ALMEIDA COSTA	26	1290
Assistente Administrativo	SORAIA BONNETERRE PEREIRA	26	1291
Assistente Administrativo	ANDRESSA OLIVEIRA OLIVEIRA	26	1292
Assistente Administrativo	LORENA JARDIM ROCHA	26	1293
Assistente Administrativo	MARLON DE LEMOS DE SOUZA	26	1294
Assistente Administrativo	PRISCILA DE JESUS BRAGA COELHO	26	1295
Assistente Administrativo	RHANA PAMELA LOBATO COSTA	26	1296
Assistente Administrativo	DANIELE SOUSA OLIVEIRA CARDOZO	26	1297
Assistente Administrativo	DANIELA CONCEIÇÃO DE JESUS SOUZA	26	1298
Assistente Administrativo	LANA CATIUSSA LIMA ALVES	26	1299
Assistente Administrativo	BRUNA ANDRÉA ARAÚJO DA SILVA	26	1300
Assistente Administrativo	JOELMA CRISTINA DA SILVA	26	1301
Assistente Administrativo	JANICE SILVA DA SILVA	26	1302
Assistente Administrativo	REGINA DE ARAUJO SANTOS	26	1303
Assistente Administrativo	CARLOS RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA	26	1304
Assistente Administrativo	LUIS FERNANDO PINTO MORAES DA SILVA	26	1305
Assistente Administrativo	CLAUDIONOR RODRIGUES DO NASCIMENTO	26	1306
Assistente Administrativo	VERA LUCIA MONTEIRO FACUNDES	26	1307

Assistente Administrativo	PAULA CAMPOS MARQUES	26	1308
Assistente Administrativo	MARCOS ROBERTO LOBATO DA SILVA	26	1309
Assistente Administrativo	ARETHA BARROS SILVA	26	1310
Assistente Administrativo	DAIANA MIRANDA FURTADO	26	1311
Assistente Administrativo	LUIS ALVES DA SILVA NETO	26	1312
Assistente Administrativo	IRADILZA ALMEIDA DA SILVA	26	1313
Assistente Administrativo	ALESSANDRA MENDES CAVALCANTE	26	1314
Assistente Administrativo	MARIA JOSINEIDE RAMOS DOS SANTOS	26	1315
Assistente Administrativo	MICHELE DOS SANTOS E SANTOS	26	1316
Assistente Administrativo	PAULO ROBERTO CAMPOS DE SOUZA	26	1317
Assistente Administrativo	EDIANE DOS SANTOS RANGEL	26	1318
Assistente Administrativo	FELIPE SALORRAN TRINDADE TOURINHO	26	1319
Assistente Administrativo	BRUNO RAFAEL MAGAVE DIAS	26	1320
Assistente Administrativo	LUCILÉIA DOS ANJOS VILHENA	26	1321
Assistente Administrativo	JOYCI DOS SANTOS LOUREIRO	26	1322
Assistente Administrativo	SILVIA PESSÔA DE LIMA	26	1323
Assistente Administrativo	ODINELSON PINHEIRO DA SILVA	26	1324
Assistente Administrativo	ANTONIA ZENIRA ALMEIDA DE OLIVEIRA	26	1325
Assistente Administrativo	FELIPE MAGALHÃES FERREIRA	26	1326
Assistente Administrativo	DIEGO CRISTIAN GONÇALVES DA SILVA	26	1327
Assistente Administrativo	ANIA LUCIA GOMES DOS SANTOS	26	1328
Assistente Administrativo	JAQUELINE NUNES LEITE	26	1329

Assistente Administrativo	BRUNA MARCELA MONTEIRO DE SOUZA	26	1330
Assistente Administrativo	TAINARA MIRANDA MARQUES	26	1331
Assistente Administrativo	ERICK FAVACHO RODRIGUES	26	1332
Assistente Administrativo	ANDRESSA PASSOS SOUSA	26	1333
Assistente Administrativo	JÉSSICA PAMPLONA MENDES	26	1334
Assistente Administrativo	TAINARA FERREIRA DA COSTA	26	1335
Assistente Administrativo	DEUNNIAN WILLIAN OLIVEIRA GONCALVES	26	1336
Assistente Administrativo	SABRINA SOUSA DA COSTA	26	1337
Assistente Administrativo	FÁBIO MOURA DOS SANTOS	26	1338
Assistente Administrativo	WILKYSON ALFAIA COSTA	26	1339
Assistente Administrativo	MARCOS CLEBER SOARES GARCIA	26	1340
Assistente Administrativo	DANIELSON DA SILVA MONTEIRO	26	1341
Assistente Administrativo	CRISTIANA BARBOSA DA SILVA E SILVA	26	1342
Assistente Administrativo	JOSABETH ALVES FERRO	26	1343
Assistente Administrativo	ARIELDO CARVALHO DA CRUZ	26	1344
Assistente Administrativo	ANA RUBIA BARBOSA NUNES	26	1345
Assistente Administrativo	RAPHAELA SALES DOS SANTOS	26	1346
Assistente Administrativo	GABRIELY PRISCILA RAMOS NUNES	26	1347
Assistente Administrativo	IVAN PIMENTEL DOS SANTOS JUNIOR	26	1348
Assistente Administrativo	PAOLLA TATIANA DA SILVA VAZ	26	1349
Assistente Administrativo	FABRÍCIO DIEGO DE SOUSA PINHEIRO	26	1350
Assistente Administrativo	LUCIANE FERNANDES DA SILVA CASTILLO	26	1351
Assistente Administrativo	RAILANE DOS REIS GUIMARAES	26	1352
Assistente Administrativo	NYKAYTHA PAIVA DE LIMA	26	1353
Assistente Administrativo	ELIVELTON INAJOSA DA SILVA	26	1354
Assistente Administrativo	ADSON SILVA DE SOUZA	26	1355
Assistente Administrativo	SARA MONTE VERDE CORTES	26	1356
Assistente Administrativo	CARLA RUANY PENHA MACIEL	26	1357
Assistente Administrativo	EDNICE JEANE SILVA AVELAR	26	1358
Assistente Administrativo	DENISE GOUVEIA DE ALMEIDA	26	1359
Assistente Administrativo	ELDER COELHO DE ABREU	26	1360
Assistente Administrativo	FABIANE DA COSTA PINHEIRO	26	1361
Assistente Administrativo	RAFAEL GOMES MONTEIRO	26	1362
Assistente Administrativo	ROSIANE RODRIGUES TELES	26	1363
Assistente Administrativo	JOSE ROBERTO TEIXEIRA PENAFORT	26	1364
Assistente Administrativo	FELIPE DOS SANTOS LIMA	26	1365
Assistente Administrativo	MAILSON PINHEIRO CAMPOS	26	1366
Assistente Administrativo	JULIANNA DA CONCEIÇÃO LOPES	26	1367

Assistente Administrativo	LEONARDO BRAGA COUTINHO	26	1368
Assistente Administrativo	MARCO ANTONIO RIBEIRO	26	1369
Assistente Administrativo	ADRIANA DE ARAÚJO PIMENTEL	26	1370
Assistente Administrativo	LAUDIANE RUFINO GOMES	26	1371
Assistente Administrativo	EDEM MARCOS DA SILVA MESQUITA	26	1372
Assistente Administrativo	JOSAFÁ WESLEN COSTA SARAIVA	26	1373
Assistente Administrativo	JOÃO PEDRO FERREIRA GOMES	26	1374

Assistente Administrativo	MARILUCIA DA SILVA PENHA	26	1375
Assistente Administrativo	EZEQUIEL DE AMORIM BRITO	26	1376
Assistente Administrativo	DIEGO DE ALMEIDA AMARAL	26	1377
Assistente Administrativo	JULIANNA DE SOUSA MACHADO	26	1378
Assistente Administrativo	VICTOR GOMES SILVA MONTEIRO	26	1379
Assistente Administrativo	LUCILENE LOPES DA MOTA	26	1380
Assistente Administrativo	AUGUSTO RAVEL DE MELO AMANAJÁS	26	1381
Assistente Administrativo	PÂMELA NUNES SÁ	26	1382
Assistente Administrativo	JOANISE DAS NEVES SILVA OLIVEIRA	26	1383
Assistente Administrativo	NIZOMAR LOBATO COSTA	26	1384
Assistente Administrativo	WHERLLYS CUTRIM SERRA MOREIRA	26	1385
Assistente Administrativo	DILENE SILVA DOS SANTOS	26	1386
Assistente Administrativo	IGUM DJORGE RAPHAEL DE JESUS DOS SANTOS	26	1387
Assistente Administrativo	ERICKSEN WILLDSON DOS ANJOS BRAZAO	26	1388
Assistente Administrativo	LOURDIANE SILVA DE OLIVEIRA	26	1389
Assistente Administrativo	YANIA RODRIGUESMONTEIRO	26	1390
Assistente Administrativo	GLENDA DOS SANTOS RENDEIRO	26	1391
Assistente Administrativo	GEORGE ABDON	26	1392
Assistente Administrativo	RAQUEL HABAQUE DISA COSTA FRANÇA	26	1393
Assistente Administrativo	THIAGO SOUZA DE CARVALHO	26	1394
Assistente Administrativo	ANDERSON BEZERRA VALERIO	26	1395
Assistente Administrativo	JOSE BENEDITO ROQUE VIANA	26	1396
Assistente Administrativo	JOÃO DO VALE PIRES	26	1397

Assistente Administrativo	MARIA RITA DO NASCIMENTO MONTE	26	1398
Assistente Administrativo	PAULO MARLON DA SILVA SOUSA	26	1399
Assistente Administrativo	BRENO VINICIUS SANCHES DE SOUZA	26	1400
Assistente Administrativo	SANDRO PAULO MONTEIRO DA COSTA	26	1401
Assistente Administrativo	DOMINIQUE CORDEIRO DOS SANTOS	26	1402
Assistente Administrativo	IGOR SILVA DOS SANTOS	26	1403
Assistente Administrativo	JEAN CLEBER DE ALMEIDA VIANA	26	1404
Assistente Administrativo	MICHELLE TELES MONTELES	26	1405
Assistente Administrativo	HERNAN OLIMPIO DE SOUZA QUEIROZ	26	1406
Assistente Administrativo	JOSE WILLIAN DA SILVA FERREIRA	26	1407
Assistente Administrativo	YASMIN DANIELLE MARQUES XAVIER	26	1408
Assistente Administrativo	BRUNO DO CARMO INAJOSA	26	1409
Assistente Administrativo	THOMAS GEORGE ARDASSE DE FRANÇA	26	1410
Assistente Administrativo	WILLIAN DIAS SANTOS	26	1411
Assistente Administrativo	MARIA DE NAZARETH SILVA DA GAMA	26	1412
Assistente Administrativo	FELIPE BRENDON DIAS DE SOUZA	26	1413
Assistente Administrativo	KARISIA NASCIMENTO RIBEIRO	26	1414
Assistente Administrativo	ALLAN SOUZA BARBOZA	26	1415
Assistente Administrativo	WELANE MENEZES DE CARVALHO	26	1416
Assistente Administrativo	LEYDIJANE OLIVEIRA DE SOUSA	26	1417
Assistente Administrativo	MARCIO SOUSA DA COSTA	26	1418
Assistente Administrativo	GISELE NATIVIDADE FREITAS	26	1419

Assistente Administrativo	ETNAN LUARTE COSTA E SILVA	26	1420
Assistente Administrativo	GLAUBER JULIO DA SILVA FERREIRA	26	1421
Assistente Administrativo	FREDSON GREGORY DOS SANTOS SILVAS NASCIMENTO	26	1422
Assistente Administrativo	CLARISSA ANDREA TEODOSIO BRITO RODRIGUES	26	1423
Assistente Administrativo	LUZENILDA DA SILVA RODRIGUES	26	1424
Assistente Administrativo	LUCAS AMARAL ZANINI	26	1425
Assistente Administrativo	CASSIANO MOREIRA MUSIAL	26	1426
Assistente Administrativo	LEANDRO DIAS DOS SANTOS	26	1427
Assistente Administrativo	ERISSON FERNANDO FERREIRA AGUIAR	25	1428
Assistente Administrativo	DAYANNE DOS SANTOS ATAÍDE	25	1429
Assistente Administrativo	LUCÉLIA DUARTE BRITO	25	1430
Assistente Administrativo	RODRIGO SOUTELO SOUTO DA SILVA	25	1431
Assistente Administrativo	EDINALVA DE SOUZA COSTA LEQUEUX	25	1432
Assistente Administrativo	ANTÔNIO FURTADO NUNES	25	1433
Assistente Administrativo	PATRICIA ROZIMARI NOGUEIRA DA SILVA	25	1434
Assistente Administrativo	JACKSON SAMPAIO SOUZA	25	1435
Assistente Administrativo	ALCIANE FRANKLIN FURTADO	25	1436
Assistente Administrativo	RANIERY ANDRADE BONFIM	25	1437
Assistente Administrativo	SILNARA VIDAL DOS SANTOS	25	1438
Assistente Administrativo	RAULIANE DE OLIVEIRA BORGES	25	1439
Assistente Administrativo	HELLEM DAYANE NASCIMENTO GOMES	25	1440
Assistente Administrativo	MARIA DE FATIMA LIMA DOS SANTOS	25	1441
Assistente Administrativo	FLÁVIO SIQUEIRA MUINHOS	25	1442
Assistente Administrativo	RAQUEL FERREIRA DA SILVA SOUSA	25	1443
Assistente Administrativo	CLAUDIA KELLY ALVES FARIAS	25	1444
Assistente Administrativo	CRISTIANO JORGE SILVA DOS ANJOS	25	1445
Assistente Administrativo	YASMIM DA SILVA DO ROSARIO	25	1446
Assistente Administrativo	DIEGO PEREIRA DA SILVA	25	1447
Assistente Administrativo	ERCILEIDE DA SILVA SANTOS	25	1448
Assistente Administrativo	ELISEU SILVA DOS SANTOS JÚNIOR	25	1449
Assistente Administrativo	SHELRY PRAXEDES GAIA	25	1450
Assistente Administrativo	UCIRENE ALVES DE LIMA	25	1451
Assistente Administrativo	LARISSA PINHEIRO DE MELO	25	1452
Assistente Administrativo	SILVIA DE LIMA SANTOS	25	1453
Assistente Administrativo	HENEYDA QUINTAS AMARAL	25	1454
Assistente Administrativo	FLAVIA ARAUJO MESQUITA	25	1455
Assistente Administrativo	MARTHA REGINA DE VASCONCELOS	25	1456

	BITTENCOURT		
Assistente Administrativo	CLEUTON TORRES RODRIGUES	25	1457
Assistente Administrativo	RAIMUNDO NONATO LIMA CAMPOS	25	1458
Assistente Administrativo	ELIANE DO NASCIMENTO PAES	25	1459
Assistente Administrativo	MAILSON NUNES ALMEIDA	25	1460
Assistente Administrativo	CARLOS VENICIUS FERREIRA MARTEL	25	1461
Assistente Administrativo	GABRIEL ALVES DOS SANTOS	25	1462

Assistente Administrativo	LINEIA SOARES DA SILVA	25	1463
Assistente Administrativo	EVANDRO FERREIRA NUNES	25	1464
Assistente Administrativo	MICHELE DANIELE DOS SANTOS BARBOSA	25	1465
Assistente Administrativo	BRENDA TUANY DINIZ VIDAL	25	1466
Assistente Administrativo	LUIS CARLOS SOUSA DA COSTA JUNIOR	25	1467
Assistente Administrativo	CLEICE MARIA PEREIRA DIAS	25	1468
Assistente Administrativo	SONIA MARIA ASSUNCAO RODRIGUES	25	1469
Assistente Administrativo	CLEZIANE SOUZA DE OLIVEIRA	25	1470
Assistente Administrativo	VANDERJOSE BARBOSA SETUBAL	25	1471
Assistente Administrativo	MARIA SELMA DO NASCIMENTO SANTOS	25	1472
Assistente Administrativo	RAFAEL DA COSTA CACELA	25	1473
Assistente Administrativo	MAILLA QUELLE CORRÊA DE LIMA	25	1474
Assistente Administrativo	MARIZETE DA LUZ LIMA	25	1475
Assistente Administrativo	CAREN DA SILVA KANKI	25	1476
Assistente Administrativo	EDVANDRO GOMES DE BRITO	25	1477
Assistente Administrativo	MYUCK LYS DE SOUSA GONCALVES	25	1478
Assistente Administrativo	CHARLES MACHADO TAVARES	25	1479
Assistente Administrativo	ILMA QUARESMA AMANAJAS	25	1480
Assistente Administrativo	ALDELIN MRA ROCHA	25	1481
Assistente Administrativo	NAIARA LIRA NASCIMENTO	25	1482
Assistente Administrativo	DANIELA PICAÑO DA F. PEREIRA	25	1483
Assistente Administrativo	CLIVER DE BRITO CAMPOS	25	1484
Assistente Administrativo	LUCIANA DA MOTA OLIVEIRA	25	1485

Assistente Administrativo	NAYARA SA CAVALCANTE	25	1486
Assistente Administrativo	DIEGO LOBATO PINHEIRO	25	1487
Assistente Administrativo	THEREZA IZABELA PEREIRA GOMES	25	1488
Assistente Administrativo	ADEILA DE ALMEIDA ROEDER	25	1489
Assistente Administrativo	RAQUEL FERNANDES AMARAL	25	1490
Assistente Administrativo	FABRICIO LUIZ FIGUEIREDO DA SILVA	25	1491
Assistente Administrativo	DAIANE DA SILVA TAVARES	25	1492
Assistente Administrativo	ELKE CHRISTINNYE MARQUES DA SILVA MIRANDA	25	1493
Assistente Administrativo	RENISIA FACUNDES DE VASCONCELOS	25	1494
Assistente Administrativo	EDER EVERTON MONTEIRO MORAES	25	1495
Assistente Administrativo	MARGARETH SILVA LEMOS SMITH NEVES	25	1496
Assistente Administrativo	RUAN DOS SANTOS BAIA	25	1497
Assistente Administrativo	JOYCE LIMA DE SOUSA	25	1498
Assistente Administrativo	ANDREIA MARIA PRISCILA INES DOS SANTOS MELO	25	1499
Assistente Administrativo	HELOIZA DE ARAÚJO COSTA	25	1500
Assistente Administrativo	FERNANDA SANTOS MIRANDA	25	1501
Assistente Administrativo	TACIA MILENA DE SOUZA FARIAS	25	1502
Assistente Administrativo	ORIALDA PANTOJA BRANDAO	25	1503
Assistente Administrativo	TATIANE NAIARA BRITO ANDRADE	25	1504
Assistente Administrativo	SORAIA BRITO FERREIRA	25	1505
Assistente Administrativo	JOSE CARLOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	25	1506
Assistente Administrativo	EDILANY MENDONÇA VALES	25	1507

Assistente Administrativo	TAYSE ALESSA DOS SANTOS SILVA	25	1508
Assistente Administrativo	DAIANE OLIVEIRA ANDRADE	25	1509
Assistente Administrativo	ACÁCIA RENATA FARIAS DA SILVA	25	1510
Assistente Administrativo	ALEKSANDER MACLEY SABOIA DE ALMEIDA	25	1511
Assistente Administrativo	MARIANE ALMEIDA SETUBAL	25	1512
Assistente Administrativo	IARA SILVANI COSTA DE ALMEIDA	25	1513
Assistente Administrativo	NELDINEA MARQUES DA SILVA BRANDAO	25	1514
Assistente Administrativo	VALDIRENE OLIVEIRA DE AGUIAR	25	1515
Assistente Administrativo	WINTER MORAES DOS SANTOS	25	1516
Assistente Administrativo	LUCIANE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	25	1517
Assistente Administrativo	NATHALIE DE OLIVEIRA BARBOSA	25	1518
Assistente Administrativo	QUILDO GABRIEL PIRES DA GAMA	25	1519
Assistente Administrativo	FABIANE MARQUES DE OLIVEIRA	25	1520
Assistente Administrativo	LAYS AINO DA SILVA CARVALHO	25	1521
Assistente Administrativo	MIREN CRISTINA MONTEIRO MONTEIRO	25	1522
Assistente Administrativo	JOYCE MALAFAIA MONTEIRO	25	1523
Assistente Administrativo	SAMUEL DO NASCIMENTO SILVA	25	1524
Assistente Administrativo	DAIANE DA SILVA LAMARÃO	25	1525
Assistente Administrativo	MELISA RAMONA CARVALHO DOS SANTOS	25	1526
Assistente Administrativo	SUNAMITA DE JESUS DOS SANTOS SENA	25	1527
Assistente Administrativo	MARLUCIA GOMES DA SILVA	25	1528
Assistente Administrativo	SOLANGE DE FRANÇA OLIVEIRA AZEVEDO	25	1529
Assistente Administrativo	FELIPE BRIAN DA SILVA DIAS	25	1530
Assistente Administrativo	KEROLLAINE AMARAL BARROS	25	1531
Assistente Administrativo	PAULO RONALDO ALMEIDA DE ALMEIDA	25	1532
Assistente Administrativo	AMÁLIA PATRÍCIA PARAFITA CASTRO	25	1533
Assistente Administrativo	LIVIA CRISTINA CAVALCANTE LEMOS	25	1534
Assistente Administrativo	ALLISON FRANKLIN FURTADO VELOSO	25	1535
Assistente Administrativo	FABIOLA PAES DO NASCIMENTO	25	1536
Assistente Administrativo	GISELI ALMEIDA MESQUITA	25	1537
Assistente Administrativo	PATRICIA DA NATIVIDADE FREITAS	25	1538
Assistente Administrativo	MAYARA PATRÍCIA GUIMARÃES RIBEIRO	25	1539
Assistente Administrativo	KLEITON LEONAM FARIAS RODRIGUES	25	1540
Assistente Administrativo	JOSELMA ESTEFANY MARTINS DA SILVA	25	1541
Assistente Administrativo	GLEICE ROSA	25	1542
Assistente Administrativo	ELIEUDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	25	1543
Assistente Administrativo	VANIA ANDREA VALENTE DANTAS	25	1544

Assistente Administrativo	MICHELLE NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	25	1545
Assistente Administrativo	FABIOLA CALADO PEREIRA	25	1546
Assistente Administrativo	NELSON DA SILVA SAMPAIO	25	1547
Assistente Administrativo	CARLA DO SOCORRO FONSECA DA SILVA	25	1548
Assistente Administrativo	GILDA SANTANA DA SILVA	25	1549
Assistente Administrativo	PAULA MOURA DOS SANTOS	25	1550
Assistente Administrativo	JOSIANE BRUNA DA SILVA LOBATO	25	1551
Assistente Administrativo	ARLEDIANE DE NAZARÉ LOBATO RIBEIRO	25	1552

Assistente Administrativo	RENATO OLIVEIRA DE SOUZA	25	1553
Assistente Administrativo	JOISIANE COUTINHO NASCIMENTO	25	1554
Assistente Administrativo	KATIANE SOUZA FERREIRA	25	1555
Assistente Administrativo	JADILSON CAJAZEIRA DE MORAIS	25	1556
Assistente Administrativo	MAURO BORGES DE AGUIAR JUNIOR	25	1557
Assistente Administrativo	UBERSON GADELHA DA COSTA	25	1558
Assistente Administrativo	TANDE NERY	25	1559
Assistente Administrativo	RAYLSON FERREIRA FERRO	25	1560
Assistente Administrativo	GABRIELY MELO DE OLIVEIRA	25	1561
Assistente Administrativo	GUILHERME BRANCO MOURA	25	1562
Assistente Administrativo	SANYS DA LUZ BAIA	25	1563
Assistente Administrativo	FERNANDA LARISSA GUEDES VAZ	25	1564
Assistente Administrativo	RÔMULO JOSÉ COELHO RABELO	25	1565
Assistente Administrativo	CLAUDIO DA SILVA CAMPOS	25	1566
Assistente Administrativo	JONAS MIRANDA DOS SANTOS	25	1567
Assistente Administrativo	LUIZ AUGUSTO SANTIAGO DO NASCIMENTO	25	1568
Assistente Administrativo	DEISEANE SAMPAIO PONTES	25	1569
Assistente Administrativo	JOEL PACHECO DE CARVALHO	25	1570
Assistente Administrativo	RAMON CRISTIANO JUVENAL	25	1571
Assistente Administrativo	ANDERSON VASCONCELOS DE BARROS	25	1572
Assistente Administrativo	BETANIA DO SOCORRO DE SOUZA	25	1573
Assistente Administrativo	NILSON VIDAL FIGUEIREDO	25	1574

Assistente Administrativo	DIORLANDO CHAGAS DE ALBUQUERQUE	25	1575
Assistente Administrativo	CELENE PRISCILA RODRIGUES MACIEL	25	1576
Assistente Administrativo	SAARA DE CASSIA PIRES DA COSTA	25	1577
Assistente Administrativo	HAROLDO PALHETA AMARAL	25	1578
Assistente Administrativo	LUCIANO MOURA DE ARAÚJO JUNIOR	25	1579
Assistente Administrativo	JON RICKSON MATOS DOS SANTOS	25	1580
Assistente Administrativo	JOAO DA SILVA PINHEIRO JUNIOR	25	1581
Assistente Administrativo	ROSI CÉLIA DA SILVA TRINDADE	25	1582
Assistente Administrativo	ANDREW ROBSON DE LIMA FERREIRA	25	1583
Assistente Administrativo	DENISON MARINHO FARIAS	25	1584
Assistente Administrativo	CRISTINE ALVES CHAVES	25	1585
Assistente Administrativo	ANDREZA DANIELLE ALVES TAVORA	25	1586
Assistente Administrativo	RETICLAUDIO COELHO MATOS	25	1587
Assistente Administrativo	WENDREW ALFAIA CARDOSO	25	1588
Assistente Administrativo	AUGUSTO NAZARE CRAVO DA COSTA JUNIOR	25	1589
Assistente Administrativo	VANDERLICE VALES SANTANA	25	1590
Assistente Administrativo	NAIANE RODRIGUES DE CARLI	25	1591
Assistente Administrativo	JULIANA MARCIA MONTEIRO DOS SANTOS	25	1592
Assistente Administrativo	MARIA ZULEIDE ARAÚJO DA CUNHA NETA	25	1593
Assistente Administrativo	LARISSA PRISCILA DE LIMA ALVES	25	1594
Assistente Administrativo	ROSANA SANTOS DA COSTA	25	1595
Assistente Administrativo	KAMYL NERY DE MENDONÇA FREIRE	25	1596
Assistente Administrativo	MARCILENE LOBATO FURTADO	25	1597

Assistente Administrativo	JACQUELINE MACIEL GONZALEZ	25	1598
Assistente Administrativo	KECIA DE ARAÚJO CAPIBERIBE	25	1599
Assistente Administrativo	ROSINEIDE DOS SANTOS MORAES GUIMARÃES	25	1600
Assistente Administrativo	LUCIANA ALVES DE LIMA CORREA	25	1601
Assistente Administrativo	RAYANNY MIRANDA FREITAS	25	1602
Assistente Administrativo	MARCILENE DE SOUZA VASCONCELOS	25	1603
Assistente Administrativo	JOYCIRENE BRITO BARATA	25	1604

Assistente Administrativo	KAREN WANNY IBIAPINO DE LIMA	25	1605
Assistente Administrativo	JOYCELAYNNE CARREIRA TEIXEIRA	25	1606
Assistente Administrativo	HENRIQUE DE LEMOS BASTOS	25	1607
Assistente Administrativo	KAROLLINNE LEVY PONTES DE AGUIAR	25	1608
Assistente Administrativo	MONICA VIVIANE DA SILVA FARIAS SANTOS	25	1609
Assistente Administrativo	AURELISON PINTO DO CARMO	25	1610
Assistente Administrativo	BRENDA RAYZA RODRIGUES PIMENTEL	25	1611
Assistente Administrativo	TAYNNÁ DA SILVA SANTOS	25	1612
Assistente Administrativo	NATALIA BATISTA E SILVA	25	1613
Assistente Administrativo	RUTHCLEA SANTOS PANTOJA	25	1614
Assistente Administrativo	ELIZANGELA DOS SANTOS SILVA	25	1615
Assistente Administrativo	ERALDO GOMES DA SILVA JUNIOR	25	1616
Assistente Administrativo	RAYLANE SABRINA COELHO DE FREITAS	25	1617
Assistente Administrativo	MARCIO BASTOS GUIMARAES	25	1618
Assistente Administrativo	FLÁVIA ALESSANDRA SANTIAGO DE SOUZA	25	1619
Assistente Administrativo	MANUELE COSTA FLEXA	25	1620
Assistente Administrativo	ELIZETE BARROS DA CUNHA	25	1621
Assistente Administrativo	FRANCINALVA SANTOS DA COSTA	25	1622
Assistente Administrativo	RAFAELA CRISTINA DE LIMA MARINHO	25	1623
Assistente Administrativo	RICHEL SANTOS DUARTE	25	1624
Assistente Administrativo	VIVIANE LIMA RAMOS	25	1625
Assistente Administrativo	JANES CARLOS VIEIRA DA SILVA	25	1626
Assistente Administrativo	EFRAIM JACOB ALCOLUMBRE NETO	25	1627
Assistente Administrativo	PATRICIA SOARES BARBOSA	25	1628
Assistente Administrativo	MAIARA NAZARÉ CASTRO DE OLIVEIRA	25	1629
Assistente Administrativo	ADLA OLIVEIRA MONTEIRO	25	1630
Assistente Administrativo	ROBERTO JUNIOR DE ALMEIDA CAMPOS	25	1631
Assistente Administrativo	PAULO IGOR BRABO DE OLIVEIRA	25	1632
Assistente Administrativo	JOSE ERNALDO DE ALCANTARA JUNIOR	25	1633
Assistente Administrativo	PAULO GABRIEL DE AQUINO MENDES	25	1634

Assistente Administrativo	PAULO EDEM OLIVEIRA DA SILVEIRA	25	1635
Assistente Administrativo	IVANILDO DOS SANTOS SANTANA	25	1636
Assistente Administrativo	JOSÉ AFONSO PALHETA ALVES	25	1637
Assistente Administrativo	ROSINETE DUARTE PACHECO	25	1638
Assistente Administrativo	PRISCYLLA LOPES RESQUE	25	1639
Assistente Administrativo	OZZY MORENO DE ALMEIDA E SILVA	25	1640
Assistente Administrativo	DIEGO DA SILVA OLIVEIRA	25	1641
Assistente Administrativo	DENNIS SOUZA DE SOUZA	25	1642

Assistente Administrativo	ELTON SIMPLICIO NOGUEIRA	25	1643
Assistente Administrativo	IRANILCE DA SILVA GOMES	25	1644
Assistente Administrativo	ROBSON RAIMUNDO CARDOSO ATAIDE	25	1645
Assistente Administrativo	PRISCILA ALMEIDA BRAGA ANJOS	25	1646
Assistente Administrativo	ORLANDO ALVES RODRIGUES NETO	25	1647
Assistente Administrativo	ALEX GOUVEIA DA SILVA	25	1648
Assistente Administrativo	CRISTIANA BRANCO VILHENA	25	1649
Assistente Administrativo	RONALDO DA SILVA BATISTA	25	1650
Assistente Administrativo	ANA PAULA DE SOUZA NERI	25	1651
Assistente Administrativo	FRANCINEY DE OLIVEIRA FIALHO	25	1652
Assistente Administrativo	ELINES MORAES DA SILVA	25	1653
Assistente Administrativo	JEISE KELLE PREIRA E SILVA	25	1654
Assistente Administrativo	ANA PAULA DA CRUZ SERRÃO	25	1655
Assistente Administrativo	DOUGLAS CHAGAS PEREIRA	25	1656
Assistente Administrativo	ELINE DE ARAUJO VIANA DA SILVA	25	1657
Assistente Administrativo	PATRICIA WANE MATOS DE SOUZA	25	1658
Assistente Administrativo	ANDRESSA STHEFANNY BRAZÃO DA COSTA	25	1659
Assistente Administrativo	ALEXANDRE JOSE DOS SANTOS	25	1660
Assistente Administrativo	ANGELA MARIA QUINTELA DOS REIS	25	1661
Assistente Administrativo	GERSON OLIVEIRA RODRIGUES	25	1662
Assistente Administrativo	GILDEMACIO VIOTRINO DA SILVA	25	1663
Assistente Administrativo	WALDIR LIRA RODRIGUES NETO	25	1664

Assistente Administrativo	JOHN WILLIAM BACELAR DE SOUZA	25	1665
Assistente Administrativo	ELEN JIANE ALVES PEREIRA	25	1666
Assistente Administrativo	FELIPE PINHEIRO RODRIGUES	25	1667
Assistente Administrativo	JÉSSICA VANESSA DOS SANTOS FERNANDES	25	1668
Assistente Administrativo	RICARDO DA SILVA SOUSA	25	1669
Assistente Administrativo	LUCAS DE MENEZES SILVA	25	1670
Assistente Administrativo	SAMANTHA KARYNA DA SILVA E SOUZA	25	1671
Assistente Administrativo	JESSICA SANTOS SANTANA	25	1672
Assistente Administrativo	ERIKA PATRICIA MENEZES DE MORAES	25	1673
Assistente Administrativo	SUZANE DA SILVA RAMOS	25	1674
Assistente Administrativo	MICHEL FREDERICO DOS SANTOS COSTA	25	1675
Assistente Administrativo	MARCELY ARAUJO COSTA	25	1676
Assistente Administrativo	NATÁLIA SOUZA VASCONCELOS DE MELO	25	1677
Assistente Administrativo	ALANA MONALIZE ARAUJO MONTEIRO	25	1678
Assistente Administrativo	LUÍS OTÁVIO SOUTELO SOUTO MACHADO371757	25	1679
Assistente Administrativo	LAYANE CRISTHIE GOMES CUNHA	25	1680
Assistente Administrativo	ALDINO LEITE RAMOS	25	1681
Assistente Administrativo	SILVANO DO REGO SANTOS	25	1682
Assistente Administrativo	JOSÉ WELLINGTON FARIAS CASTRO	25	1683
Assistente Administrativo	WATUSY COSTA RODRIGUES	25	1684
Assistente Administrativo	SAMIRA BARRETO ROLLA	25	1685
Assistente Administrativo	SILVIANE DE PAULA DE SOUSA PEREIRA	25	1686
Assistente Administrativo	GABRIELA PINHEIRO CAMPOS	25	1687

Assistente Administrativo	SAULO CAVALCANTE MELO	25	1688
Assistente Administrativo	RAISSA ALVES GONÇALVES	25	1689
Assistente Administrativo	EDIENY EDNY DOS SANTOS VIANA	25	1690
Assistente Administrativo	LAUREANE DUARTE SENA	25	1691
Assistente Administrativo	JAIME DE FREITAS ROCHA JÚNIOR	25	1692
Assistente Administrativo	GISLAINE RIBEIRO DE CASTRO	25	1693
Assistente Administrativo	DAIANE SILVA DE SOUSA	25	1694
Assistente Administrativo	ANNE CAROLINE ALVES DA SILVA	25	1695
Assistente Administrativo	ELIANE MOREIRA NUNES	25	1696
Assistente Administrativo	PRISCILA FARES DE ALMEIDA	25	1697
Assistente Administrativo	DANIEL VITOR ROSA GOMES	25	1698
Assistente Administrativo	ELINALDO DE AQUINO SOUZA JÚNIOR	25	1699
Assistente Administrativo	ALANNA PEREIRA DOS SANTOS	25	1700
Assistente Administrativo	MÁRCIA DOS SANTOS MEDEIROS	25	1701
Assistente Administrativo	CLAUDIANE DOS SANTOS CARVALHO	25	1702
Assistente Administrativo	VITOR DE LIMA JAIME	25	1703
Assistente Administrativo	NARA VANESSA NONATO SILVA	25	1704
Assistente Administrativo	BRENDA ALVES DA SILVA	25	1705
Assistente Administrativo	ELIANE DO SOCORRO PIRES DA COSTA	25	1706
Assistente Administrativo	ENEIDA MARIA SILVA DOS SANTOS	25	1707
Assistente Administrativo	CINTIA DANIELE DA SILVA MARINHO	25	1708
Assistente Administrativo	FERNANDO DOS SANTOS DE JESUS	25	1709
Assistente Administrativo	JUSSARA BARBOSA DOS SANTOS	25	1710
Assistente Administrativo	CLAUDIA DA SILVA GUEDES RABELO	25	1711
Assistente Administrativo	ADENICE PESSOA DOS SANTOS	25	1712
Assistente Administrativo	LUAN MORAIS SALES	25	1713
Assistente Administrativo	ANNA FLÁVIA DA SILVA FERNANDES	25	1714
Assistente Administrativo	ENDREW LUY PINTO SILVA	25	1715
Assistente Administrativo	FERNANDA ALBUQUERQUE LIMA	25	1716
Assistente Administrativo	BIANCA PAULA MIRANDA MARTINS	25	1717
Assistente Administrativo	JORDANA CRISTINA OZORIO DA SILVA	25	1718
Assistente Administrativo	LUCIANA TAVARES BORRALHO	25	1719
Assistente Administrativo	VERÔNICA GOMES E SILVA	25	1720
Assistente Administrativo	SHELDON JOSE DA SILVA	25	1721
Assistente Administrativo	JEANNA GARRIDO CAMPOS	25	1722
Assistente Administrativo	SMAELLEM THAYSSA DE SOUZA OLIVEIRA	25	1723
Assistente Administrativo	BERTONI UCHÔA DA SILVA	25	1724

Assistente Administrativo	CAMILA DE MIRANDA NUNES DIAS	25	1725
Assistente Administrativo	RONIERE DA COSTA NOBRE	25	1726
Assistente Administrativo	ELISANDRA RAISSA LOPES TAVARES	25	1727
Assistente Administrativo	SIANE DOS SANTOS ABREU	25	1728
Assistente Administrativo	ROSANA MAIA DOS SANTOS	25	1729
Assistente Administrativo	WILK BARBOSA DIAS	25	1730
Assistente Administrativo	ERANILDA ABREU DE OLIVEIRA	25	1731
Assistente Administrativo	GREYCIANE FERREIRA DE ARAUJO	25	1732

Assistente Administrativo	ADRIVAN QUEIROZ MEDEIROS	25	1733
Assistente Administrativo	NILSON OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR	25	1734
Assistente Administrativo	ELLEN SANCHES LOBATO	25	1735
Assistente Administrativo	DANIELE REINALDO MARQUES	25	1736
Assistente Administrativo	ALINNE LUANNA COSTA DA COSTA	25	1737
Assistente Administrativo	CAROLINE COSTA DE SOUZA	25	1738
Assistente Administrativo	PATRICIA LUANA DE ARAUJO SANTANA	25	1739
Assistente Administrativo	WINNIE GLENDA VALE PEREIRA	25	1740
Assistente Administrativo	ROGERIO DE AZEVEDO MACIEL	25	1741
Assistente Administrativo	KELLEN CAROLINE SANTANA DOS SANTOS	25	1742
Assistente Administrativo	RUENDERSON PICAÇO DA SILVA	25	1743
Assistente Administrativo	RICARDO SOUZA LIMA	25	1744
Assistente Administrativo	ADRIANA ROCHA MONTORIL	25	1745
Assistente Administrativo	MALENA VIDAL DOS SANTOS	25	1746
Assistente Administrativo	LUCIETE MONTEIRO FACUNDES	25	1747
Assistente Administrativo	LEANDRO SANTOS DOS SANTOS	25	1748
Assistente Administrativo	MILENE DE SOUZA BARROS	25	1749
Assistente Administrativo	RAILSON CARVALHO BARROS	25	1750
Assistente Administrativo	ROSYMÉIRE TRINDADE DE OLIVEIRA DULLIUS	25	1751
Assistente Administrativo	MARILENE COELHO SERRÃO	25	1752
Assistente Administrativo	MICHAEL MARQUES MARTINS	25	1753
Assistente Administrativo	ROBERVAN DE SOUSA E SILVA	25	1754

Assistente Administrativo	ROBSON LOPES CHAVES	25	1755
Assistente Administrativo	ELIANE PACHECO DA SILVA	25	1756
Assistente Administrativo	SARAH CRISTYANE FIGUEIRA DA SILVA	25	1757
Assistente Administrativo	MARCELO VIANA LOPES	25	1758
Assistente Administrativo	NATANA NEUMA DA SILVA DE FARIAS	25	1759
Assistente Administrativo	LAIS DOS SANTOS BRITO	25	1760
Assistente Administrativo	FELIPE FERREIRA REGO	25	1761
Assistente Administrativo	PAULO SERGIO ALVES VIANA	25	1762
Assistente Administrativo	SAMUEL SARAMENTO DE SOUZA	25	1763
Assistente Administrativo	LUCIANA CRISTINA DE MORAIS SANT ANA	25	1764
Assistente Administrativo	ANTONIO CELSO DIAS FIGUEIREDO JUNIOR	25	1765
Assistente Administrativo	FRANCIALDO BAIA PEREIRA	25	1766
Assistente Administrativo	SHEINA TAVARES ASSUNCAO	25	1767
Assistente Administrativo	PRISCILA FREIRE BOSQUE	25	1768
Assistente Administrativo	MERCIA RODRIGUES DE PINHO	25	1769
Assistente Administrativo	ALEXANIA JEANI FARIAS GIUSTI	25	1770
Assistente Administrativo	CLÉSIO RICARDO BRITO DA SILVA	25	1771
Assistente Administrativo	ARLEY DA SILVA OLIVEIRA	25	1772
Assistente Administrativo	CARLA LUCILETE SILVA AGUIAR	25	1773
Assistente Administrativo	WELLENANY FREITAS RODRIGUES	25	1774
Assistente Administrativo	GEOVANI CAMOES SILVA	25	1775
Assistente Administrativo	FELIPE DUARTE DE FREITAS OLIVEIRA	25	1776
Assistente Administrativo	JANNAINA DA COSTA FREITAS	25	1777

Assistente Administrativo	EDUARDO DORNELAS NASCIMENTO	25	1778
Assistente Administrativo	MAURILIO VILHENA RODRIGUES	25	1779
Assistente Administrativo	ALLAN BRUNO MONTEIRO RODRIGUES	25	1780
Assistente Administrativo	GABRIEL AYRES DE AZEVEDO	25	1781
Assistente Administrativo	MAIARA DA MOTA BORGES	25	1782
Assistente Administrativo	WANESSA MOREIRA DE FREITAS	25	1783
Assistente Administrativo	RUAN CARLOS MENEZES DA ROCHA	25	1784
Assistente Administrativo	ARTURO BERNARD NASCIMENTO GAMA	25	1785
Assistente Administrativo	ELIAKIM DAS NEVES REIS	25	1786
Assistente Administrativo	MANUELA FREITAS SANTOS	25	1787
Assistente Administrativo	THALYTA SILVA GOMES E SILVA	25	1788
Assistente Administrativo	RAFAEL BARRETO FURTADO	25	1789
Assistente Administrativo	FLÁVIO CARDOSO SILVA	25	1790
Assistente Administrativo	GABRIELLA MONTEZUMA TABOSA	25	1791
Assistente Administrativo	NADIANE CRISTINA MOTA BARROS	25	1792
Assistente Administrativo	ELIZANDRA SOUZA DA SILVA	25	1793
Assistente Administrativo	LUCÉLIA MIRANDA CARVALHO	25	1794
Assistente Administrativo	STEPHANY DANTAS DE FREITAS	25	1795
Assistente Administrativo	DINACI DOS SANTOS BARROS	25	1796
Assistente Administrativo	MONIA CAROLINA DO NASCIMENTO DE MENEZES	25	1797
Assistente Administrativo	SHIRLENE SANTOS DA SILVA	25	1798
Assistente Administrativo	GISELE LIMA RAMOS	25	1799
Assistente Administrativo	EDUARDO GABRIEL TORRES PAIVA	25	1800
Assistente Administrativo	DIEGO PAMPHYLIO DO AMARAL	25	1801
Assistente Administrativo	LEILIANE ALVES DE OLIVEIRA	25	1802
Assistente Administrativo	HELENA KAROLINNE LOBO SUAREZ	25	1803
Assistente Administrativo	REBECCA MESQUITA GEMAQUE	25	1804
Assistente Administrativo	JACKELINE DARLING BORGES REIS	25	1805
Assistente Administrativo	JEFERSON BAIA CARDOSO	25	1806
Assistente Administrativo	ELIZABETE CRISTINA NASCIMENTO DOS SANTOS	25	1807
Assistente Administrativo	ROMARIO DA COSTA NOBRE	25	1808
Assistente Administrativo	CARLOS ABDON DIAS DA COSTA	25	1809
Assistente Administrativo	ALESSANDRA RIANE COUTINHO DE ALMEIDA	25	1810
Assistente Administrativo	AMON GUILHERME FELIX DE OLIVEIRA FREITAS	25	1811
Assistente Administrativo	LAISE PINTO CORDEIRO	25	1812
Assistente Administrativo	CLEIDIANA MARQUES DE OLIVEIRA	25	1813
Assistente Administrativo	JOSIANE GUEDES CORREA	25	1814

Assistente Administrativo	ALEX SANDRO VILHENA DE MORAES	25	1815
Assistente Administrativo	CARLOS LEVY MESSIAS DOS SANTOS	25	1816
Assistente Administrativo	GRACIELE DE ABREU DA TRINDADE	25	1817
Assistente Administrativo	PAULO SANDRES DE OLIVEIRA NETO	25	1818
Assistente Administrativo	MARIA LEA QUEIROZ GUEDES	25	1819
Assistente Administrativo	GILSE CAROLINE SARMENTO SOARES	25	1820
Assistente Administrativo	ALDO CESAR DINIZ	25	1821
Assistente Administrativo	CLEONILDA FONSECA MACEDO	25	1822

Assistente Administrativo	GILCILENE DA SILVA SANCHES	25	1823
Assistente Administrativo	ANA LUZIA FERREIRA FARIAS	25	1824
Assistente Administrativo	SUANNY LOPES DOS SANTOS	25	1825
Assistente Administrativo	ADALBERTO ALFAIA DA SILVA	25	1826
Assistente Administrativo	PRISCILA GONÇALVES GOMES FRANÇA	25	1827
Assistente Administrativo	ELIAQUIM NABIN SAMPAIO MATIAS	25	1828
Assistente Administrativo	ADLER GABRIEL ALVES PEREIRA	25	1829
Assistente Administrativo	CRISTINA RIGOR NEVES CARDOSO	25	1830
Assistente Administrativo	LUZIA DE FREITAS CASTELO	25	1831
Assistente Administrativo	PRISCILA DE LIMA DIAS	25	1832
Assistente Administrativo	KELY DOS SANTOS SÁ	25	1833
Assistente Administrativo	CAMILO HENRIQUE RAMOS BITENCOURT	25	1834
Assistente Administrativo	GILVAN DOS SANTOS GOMES	25	1835
Assistente Administrativo	JOSIAS RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	25	1836
Assistente Administrativo	BRANDON CHRISTOPHER PIRES MOREIRA	25	1837
Assistente Administrativo	JOYCE KELLY DA SILVA COHEN	25	1838
Assistente Administrativo	ARIANNE VANESSA PALHETA DOS SANTOS	25	1839
Assistente Administrativo	MAX SILVA GÓES	25	1840
Assistente Administrativo	ALEXANDRO FLORINDO DE ALBUQUERQUE	25	1841
Assistente Administrativo	HILKIAS PENHA DA SILVA	25	1842
Assistente Administrativo	ANDERSON DA COSTA LEITE	25	1843
Assistente Administrativo	GYOVANA HELOYSE DE OLIVEIRA FARIAS	25	1844

Assistente Administrativo	ALEJANDRO CARLOS LOBATO RONCAL	25	1845
Assistente Administrativo	ELIELSON BORGES COUTINHO	25	1846
Assistente Administrativo	SÉFORA WENDY ARAUJO CARVALHO	25	1847
Assistente Administrativo	CAROLINE LARISSA SILVA MESQUITA	25	1848
Assistente Administrativo	DOUGLAS ALMEIDA CUTRIM	25	1849
Assistente Administrativo	ANIE MACELLY TELES BARROS	25	1850
Assistente Administrativo	EDUARDO TEIXEIRA FLEXA	25	1851
Assistente Administrativo	ELIZEU DOS SANTOS RANGEL	25	1852
Assistente Administrativo	ERICA CECILIA MENDES PANTOJA	25	1853
Assistente Administrativo	KASSIO DE SOUZA DA SILVA	25	1854
Assistente Administrativo	WILLER AGUIAR PENA	25	1855
Assistente Administrativo	DANIEL DOS SANTOS BAIA	25	1856
Assistente Administrativo	DANNIEL WILLIAN OLIVEIRA GONÇALVES	25	1857
Assistente Administrativo	RAFAEL DA SILVA BORGES	25	1858
Assistente Administrativo	RAISSA DE SOUSA MARINHO PIMENTA	25	1859
Assistente Administrativo	MARGARET DOMINGUES SOL SOL	25	1860
Assistente Administrativo	EVELLIN BRAGA DA SILVA	25	1861
Assistente Administrativo	SAMYA TIRZA BARBOSA TEIXEIRA	25	1862
Assistente Administrativo	RUAN FERREIRA ARAÚJO	25	1863
Assistente Administrativo	JULIANNE SANTOS SERRÃO	25	1864
Assistente Administrativo	CAIO RODRIGO CONCEIÇÃO SIMPLICIO	25	1865
Assistente Administrativo	JOSE CARLOS BASTOS NUNES	25	1866
Assistente Administrativo	LAISE DIAS DA SILVA	25	1867

Assistente Administrativo	CRISTIANE DE SOUSA BRITO	25	1868
Assistente Administrativo	BIANCA TATIANA DE SOUZA LIMA	25	1869
Assistente Administrativo	DAVID MAX SILVA DE NEGREIROS	25	1870
Assistente Administrativo	ELIENAI NASCIMENTO DA SILVA	25	1871
Assistente Administrativo	MARCOS PAULO DA SILVA BARROS	25	1872
Assistente Administrativo	ILGNER GLEIDSON CORRÊA DE MORAES	25	1873
Assistente Administrativo	GEORGE MACIEL GOMES	25	1874
Assistente Administrativo	CAIO CESAR PEREIRA DA SILVA	25	1875
Assistente Administrativo	ALDAILANI DOS SANTOS BATISTA	25	1876
Assistente Administrativo	HORTENCIA CRISTINA DA SILVA E SILVA	25	1877
Assistente Administrativo	KARINA DE PAULA ANDRADE DOS SANTOS	25	1878
Assistente Administrativo	FERNANDO DIAS DE CARVALHO NETO	25	1879
Assistente Administrativo	VITOR GABRIEL REIS LIMA	25	1880
Assistente Administrativo	ANAICE WILLIAN CUNHA DO NASCIMENTO	25	1881
Assistente Administrativo	WILLIAN MATTOS	25	1882
Assistente Administrativo	LIA JORDANA BEZERRA LIMA	25	1883
Assistente Administrativo	ANTONIO AUGUSTO DA SILVA BARROS	25	1884
Assistente Administrativo	HENRIQUE STHÉFANO SANTOS SANTOS	25	1885
Assistente Administrativo	MARCIO BRAGA DA SILVA	25	1886
Assistente Administrativo	NUCIA NAYARA GUEDES PAES	25	1887
Assistente Administrativo	ADÃO EXPEDITO GOMES DA SILVA	25	1888
Assistente Administrativo	THYAGO LEITE CORREA DOS SANTOS	25	1889
Assistente Administrativo	UALESON CAMPOS MARQUES	25	1890
Mineração e Materiais	DIEGO EDUARDO ARAUJO BRITO	31	1
Mineração e Materiais	FERNANDA MARCELE BASTOS PEREIRA	30	2
Mineração e Materiais	ROBSON THIAGO DO NASCIMENTO	30	3
Mineração e Materiais	RAILAN COELHO SARGES	28	4
Mineração e Materiais	ANDRÉA PETRINA TELLES DE LIMA ALENCAR	26	5
Mineração e Materiais	ELBYA LEÃO GIBSON	26	6
Mineração e Materiais	ANDERSON CLEYTON SOUSA SANTOS	25	7
Mineração e Materiais	IVES NONATO ARAUJO DE BRITO	25	8
Agrícola	EDMILSON DA SILVA RAMOS	26	1
Agrícola	ALEXSANDRO BATISTA	25	2
Aquicultura e Pesca	KLEFSON SILVA DE ALMEIDA	31	1
Aquicultura e Pesca	PÂMELA JULIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	30	2
Aquicultura e Pesca	ELVIS SILVA LIMA	30	3
Aquicultura e Pesca	MARCELO SILVA E SOUZA	30	4
Aquicultura e Pesca	EMANUELLA MARQUES DA SILVA BRITO	28	5
Aquicultura e Pesca	PATRICIA DE NAZARÉ	26	6

	FRANCO FORMIGOSA		
Aquicultura e Pesca	ARLISON KLEBER GONÇALVES HENRIQUES	25	7
Aquicultura e Pesca	VANESSA DE ANDRADE BENAYHUR	25	8
Florestal	ANDRÉ GOMES MARTINS	30	1
Florestal	ANDRÉ RICARDO DOS SANTOS PEREIRA	29	2
Florestal	LUIZ ALBERTO FURTADO DA SILVA	28	3
Florestal	HENRIQUE PONTES	26	4
Florestal	ARNALDO AUGUSTO SOARES DA SILVA	25	5
Florestal	STEFANIE CRISTINI SANTOS DOS SANTOS	25	6

Meio Ambiente	ANDERSON DO NASCIMENTO LOBATO	30	1
Meio Ambiente	DANUSA MACHADO	28	2
Meio Ambiente	FRANCISCO DANIEL SOARES	28	3
Meio Ambiente	EDIVAN DAMACENA RIBEIRO	28	4
Meio Ambiente	BRENNATHAYANE DOS SANTOS AGUIAR	27	5
Meio Ambiente	CARLA ADRIANA DO ROSARIO TELES	27	6
Microscopia	SANDRO RODRIGUES LIMA	31	1
Microscopia	WALDEIR DE SOUSA LEITAO	30	2
Microscopia	SATURO CARDOSO MORAIS	28	3
Microscopia	PAULINO ALVES PESSOA FILHO	27	4
Microscopia	RAFAEL DA SILVA CIRQUEIRA	26	5
Microscopia	ALESSANDRA TUANY SERRÃO LEITE	26	6
Microscopia	MEZAQUE RODRIGUES BARBOSA	26	7
Microscopia	SÉRGIO KLEBER DOS SANTOS	25	8
Motorista CNH - Categoria D	ENILSON CIRILO DE SOUZA	35	1
Motorista CNH - Categoria D	GILSON COSTA MALHEIROS	35	2
Motorista CNH - Categoria D	FRANCISCO CÉSAR MARTINS LOBATO	33	3
Motorista CNH - Categoria D	IVANELSON MAGNO DA SILVA	31	4
Motorista CNH - Categoria D	EVANDRO FAVACHO DE ALMEIDA	30	5
Motorista CNH - Categoria D	WEDER DA SILVA DIAS	30	6
Motorista CNH - Categoria D	CARLOS WILSON DOS SANTOS MORAES	30	7
Motorista CNH - Categoria D	FRANCISCO LUIZ PAES DA COSTA	29	8
Motorista CNH - Categoria D	ALEX GLEIDSON BATISTA LIMA	29	9
Motorista CNH - Categoria D	WENDEL LEMOS MOREIRA	29	10

Categoria D			
Motorista CNH - Categoria D	EDERVAN BORGES DE SÁ	29	11
Motorista CNH - Categoria D	ELENILDO DA LUZ SILVA	29	12
Motorista CNH - Categoria D	JOÃO PAULO SILVA DOS SANTOS PICAÇO	28	13
Motorista CNH - Categoria D	LUIZ HENRIQUE QUEIROZ FAGUNDES	28	14
Motorista CNH - Categoria D	CIVAL BARBOSA DA SILVA	28	15
Motorista CNH - Categoria D	ANTONIO MARCOS DE JESUS COSTA	28	16
Motorista CNH - Categoria D	ELY RIBEIRO DE OLIVEIRA	28	17
Motorista CNH - Categoria D	ARLAN GOMES BALIEIRO	28	18
Motorista CNH - Categoria D	LEONARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA	28	19
Motorista CNH - Categoria D	WALMIR IBIAPINO DA SILVA	28	20
Motorista CNH - Categoria D	RICHARLON TEIXEIRA CAVALCANTE	28	21
Motorista CNH - Categoria D	PAULO RICARDO CAMPOS DE SOUZA	28	22
Motorista CNH - Categoria D	WALDEISY SILVA DE SOUZA	28	23
Motorista CNH - Categoria D	EDINALVA MACHADO DA CONCEICAO	28	24
Motorista CNH - Categoria D	FRANCISCO FRAZÃO DA SILVA JUNIOR	28	25
Motorista CNH - Categoria D	FABIO OLIVEIRA DE CARVALHO	27	26
Motorista CNH - Categoria D	MARIELTON SANTOS DA SILVA	27	27
Motorista CNH - Categoria D	RÔMULO RONAN FERREIRA PENAFORT	27	28
Motorista CNH - Categoria D	JOSÉ ALBERTO PADILHA DIAS	27	29
Motorista CNH - Categoria D	EDEVAN MORAIS MARTINS	27	30
Motorista CNH - Categoria D	MANOEL OEDSON DE ARAÚJO COUTINHO	27	31
Motorista CNH - Categoria D	MARCIO ROGERIO ALMEIDA DOS SANTOS	26	32
Motorista CNH - Categoria D	ANDERSON CARDOSO LOBO	26	33

Motorista CNH - Categoria D	NILTON DE SOUSA LEAO	26	34
Motorista CNH - Categoria D	BRUNO DOS SANTOS ARAUJO	26	35
Motorista CNH - Categoria D	CARLOS HENRIQUE VARIS MENDES	26	36
Motorista CNH - Categoria D	MAUDS RAMOS MONTEIRO	26	37
Motorista CNH - Categoria D	ORLANDO FERREIRA COUTINHO JUNIOR	26	38
Motorista CNH - Categoria D	JOSÉ DE MATOS BARBOSA	26	39
Motorista CNH - Categoria D	VITOR EMANUEL SALVADOR FERREIRA	26	40
Motorista CNH - Categoria D	LINCOLN SANTANA COUTINHO RIBEIRO	26	41
Motorista CNH - Categoria D	HÉLDER NAZARENO SOUSA CAVALCANTE	26	42
Motorista CNH - Categoria D	DIEMERSON SATOS DE SOUZA	26	43
Motorista CNH - Categoria D	GEOVANDRO CHAVES FAVACHO	26	44
Motorista CNH - Categoria D	ELTON PICAÇO NUNES	26	45
Motorista CNH - Categoria D	RIZONILSON DE FREITAS BARROS	26	46
Motorista CNH - Categoria D	REINALDO MORAES DA SILVA	26	47
Motorista CNH - Categoria D	EDI CARLOS PANTOJA FURTADO	25	48
Motorista CNH - Categoria D	GIOVANI DOS SANTOS COSTA	25	49
Motorista CNH - Categoria D	ÁLVARO DA SILVA LEITE	25	50
Motorista CNH - Categoria D	RUBELINO DOS SANTOS MACHADO	25	51
Motorista CNH - Categoria D	IGOR DO NASCIMENTO PESSOA	25	52
Motorista CNH - Categoria D	ALESSANDRO MIRANDA DE ALCANTARA	25	53
Motorista CNH - Categoria D	RAFAEL FRANÇA SILVA	25	54
Motorista CNH - Categoria D	RAIMUNDO EDIVALDO SOUZA DA SILVA	25	55
Motorista CNH - Categoria D	EDERLAN FLEXA DO NASCIMENTO	25	56
Motorista CNH - Categoria D	CARLOS EDUARDO CAMARA VIANA	25	57
Motorista CNH - Categoria D	AURIDAN PADILHA PEREIRA	25	58
Motorista CNH - Categoria D	FRANCISCO QUIRINO SANTIAGO	25	59
Motorista CNH - Categoria D	EMERSON SILVA DO CARMO	25	60
Motorista CNH - Categoria D	JEAN DIEGO MIRANDA SOARES	25	61
Motorista CNH - Categoria D	IVANILDO SILVA BARROZO	25	62
Motorista CNH - Categoria D	ALFEU GABRIEL ASSUNCAO FREITAS	25	63
Motorista CNH - Categoria D	REGIVAN AZEVEDO FARIAS	25	64
Motorista CNH - Categoria D	WASHINGTON COELHO DE ABREU	25	65
Motorista CNH - Categoria D	LUAN GONÇALVES TAVARES	25	66
Motorista CNH - Categoria D	DILSON ALMEIDA DE MORAES	25	67
Motorista CNH - Categoria D	ANDRE ROGERIO RAIOL DE SOUZA	25	68
Motorista CNH - Categoria D	LOURIVAL BANDEIRATA TOCANTINS FILHO	25	69

Motorista CNH - Categoria D	MARCELO SILVA DE CARVALHO	25	70
Motorista CNH - Categoria D	BRUNO ROBERTH NASCIMENTO SERAFIM	25	71
Motorista CNH - Categoria D	MAICO SAIMO FERREIRA SANTIAGO	25	72
Motorista CNH - Categoria E	FABRÍCIO BARROS PEREIRA	31	1
Motorista CNH - Categoria E	EDINEI CARVALHO MACIEL	31	2
Motorista CNH - Categoria E	JOSE RIVANILDO DA SILVA RIBEIRO	30	3
Motorista CNH - Categoria E	NÉLIO DE JESUS GONÇALVES SILVA	29	4
Motorista CNH - Categoria E	MARCIO GOMES DOS SANTOS	29	5
Motorista CNH - Categoria E	RAFAEL FILGUEIRA NETO	28	6

Motorista CNH - Categoria E	ELVES GLAUCO OLIVEIRA SILVA	28	7
Motorista CNH - Categoria E	ADELSON GUEDES DOS SANTOS	27	8
Motorista CNH - Categoria E	ROSIVAN SILVA RAMOS	27	9
Motorista CNH - Categoria E	WELLINGTON SILVA DA COSTA	27	10
Motorista CNH - Categoria E	ELIZEU CORTES	27	11
Motorista CNH - Categoria E	CLAUDIO ROGERIO DA COSTA RODRIGUES	26	12
Motorista CNH - Categoria E	DIEGO DA COSTA NUNES	25	13
Motorista CNH - Categoria E	ALESSANDRO GIOVANNE NEVES SILVA	25	14
Motorista CNH - Categoria E	GIVANILDO DOS SANTOS PIRES ASSUNÇÃO	25	15
Motorista CNH - Categoria E	EDIGLELSON NEGRÃO CARDOSO	25	16
Motorista CNH - Categoria E	KLEMILSO DE CARVALHO SENA	25	17
Motorista CNH - Categoria E	IRALDO MENDES DA ROCHA	25	18
Motorista CNH - Categoria E	ALBERTO LEMOS PICANÇO	25	19
Motorista CNH - Categoria E	ANTONIO BATISTA DA COSTA FILHO	25	20
Motorista CNH - Categoria E	RAUL BATISTA DE CARVALHO JUNIOR	25	21
Piloto	ANDERSON DA SILVA PICANÇO	35	1
Piloto	ROMARO MORAES MACHADO	35	2
Piloto	HERLEY DA SILVA FERREIRA	33	3
Piloto	ADELSON DE NAZARÉ BAIA	32	4
Piloto	LUCAS BORGES	32	5
Piloto	NEY GUARANY PENNAFORT	31	6
Piloto	JOSIEL BORGES DA SILVA	30	7
Piloto	MAURILIO GARCIA	30	8

	MACHADO		
Piloto	MARCELO OLIVEIRAFARIAS	29	9
Piloto	EDSON DOS SANTOS SOUZA	29	10
Piloto	PAULO SILVA AIRES	29	11
Piloto	FABIO DOS SANTOS GONÇALVES	29	12
Piloto	IVAN NAHUM VAZ	28	13
Piloto	ALACID MENEZES SACRAMENTO	28	14
Piloto	RAILAN LIMA SOUZA	28	15
Piloto	JOE FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO	28	16
Piloto	DANIEL DOS SANTOS DE LIMA	27	17
Piloto	DOUGLAS DE SOUSA VINAGRE	26	18
Piloto	JOSE RAIMUNDO DA SILVA KOGA	26	19
Piloto	LEONARDO DA CRUZ BEZERRA	26	20
Piloto	MARCEL ADAO SOUZA DOS SANTOS	25	21
Informática	RENAN COUTINHO DINIZ	39	1
Informática	JORRINEI PEREIRA SERRA	36	2
Informática	RICARDO ANDRE MACIEL DA CRUZ	36	3
Informática	INACIO TEN CATEN JUNIOR	35	4
Informática	ADSON ARANTES NASCIMENTO RAMOS	34	5
Informática	BRUNO ROGÉRIO MOREIRA TEIXEIRA	34	6
Informática	ITALO WEYDER TELES MARINHO	34	7
Informática	DAVI VIEIRA REBELO BESSA	33	8
Informática	ENDRILL DOS SANTOS DA PONTE	33	9
Informática	PAULO VICTOR VALE MARTINS DE XEREZ	33	10
Informática	LEONARDO HENRIQUE VIEIRA DE OLIVEIRA	33	11
Informática	CASSIO CALLINS SILVA	32	12
Informática	IRINEU DE ANDRADE BARLETA	31	13
Informática	RICARDO CHERFEN DE SOUZA	31	14

Informática	KLEBER DUARTE BEZERRA	31	15
Informática	ALAN CÂMARA DE OLIVEIRA	31	16
Informática	JULLYAN CLAUBE PERES DE CARVALHO	31	17
Informática	OBERDAN NUNES FAVACHO DE LIMA	31	18
Informática	ELINEI SANTIAGO DE SOUZA	31	19
Informática	DANILO SAMPAIO PONTES	31	20
Informática	ERIMAIQUE COSTA LIMA	30	21
Informática	MARLON SERGIO BORGES DA SILVA	30	22
Informática	JEAN CARLOS MORAES PEREIRA	30	23
Informática	ORLINS SOUZA LEITE	30	24
Informática	JOÃO BENIVALDO ARAÚJO SANTOS	30	25
Informática	ALAN WILLIAN BARROS GOMES	30	26
Informática	ALTEMIR ALMEIDA SILVA	30	27
Informática	JAQUELINE DEL CASTILLO PENA DE SOUZA	30	28
Informática	MICHAEL SANTOS DE OLIVEIRA	29	29
Informática	ROBSON DE SOUZA SAMPAIO	29	30
Informática	ROSENILDO PALHETA COUTINHO	29	31
Informática	MARCÍRIO DE ANDRADE E SILVA PIEDADE	29	32
Informática	ERICKSON CARLOS SOUZA DIAS	29	33
Informática	ANA PAULA DOS SANTOS GONÇALVES	29	34
Informática	ERICK HERMANN FACUNDES DA SILVA	29	35
Informática	SANDRO MAURICIO OLIVEIRA SILVA	29	36
Informática	PÂMELA PRISCILA DA COSTA SILVA	28	37
Informática	RODRIGO DIAS MOTA CALILO	28	38
Informática	ELISSON DE CASTRO SANTOS	28	39
Informática	EDIMAR DO NASCIMENTO PAES	28	40
Informática	MOISÉS DA SILVA MACIEL	28	41
Informática	MICHEL SANTOS FRAGOSO	28	42
Informática	UALLASON MELO PIMENTEL	28	43
Informática	RONALDO DA CONCEIÇÃO DA SILVA	28	44
Informática	JOELMA DA SILVA BARROS	28	45
Informática	SIDNEY RAMONI SOARES PINHEIRO	28	46
Informática	AUREANE DOS SANTOS MORAES	28	47
Informática	REMILTON DO ESPIRITO SANTO DA SILVA	27	48
Informática	VANDRESSA VICENTE DA SILVA	27	49
Informática	FRANCISCO JUNIOR ALFAIA CONCEIÇÃO	27	50
Informática	RUAN WILLIAN PELAES AROUXA	27	51
Informática	ROBERIO ANDRE NOBRE VITORIA	27	52
Informática	HUDERLEY DOS SANTOS OLIVEIRA	27	53
Informática	FERNANDO CASTRO LIMA	27	54
Informática	DIEGO ARINALDO SANTOS DA SILVA	27	55
Informática	GABRIELA DE JESUS LEAL CUTRI	27	56
Informática	LUIS RAFAEL BARROS ALVES	27	57
Informática	LUANA JASMINE DE SENA RODRIGUES	27	58
Informática	ELISSANDRO OLIVEIRA DE MORAES	27	59
Informática	ADRIANA GONÇALVES ALVES	27	60
Informática	HELANO ATAIDE DOS SANTOS	27	61
Informática	CÁSSIO LIMA ESTEVES	27	62
Informática	JEDIELSON ALMEIDA DO AMARAL	26	63
Informática	JOAB KLEYSON FRANÇA SOUSA	26	64

Informática	ANDRE PIRES BITENCOURT	26	65
Informática	KELLY TAIANNE SILVA FERREIRA SOEIRO	26	66
Informática	MANOEL RAIMUNDO PEREIRA PARENTE	26	67
Informática	IVERALDO QUARESMA UCHOA JUNIOR	26	68
Informática	MARCELO PEREIRA DA SILVA	26	69
Informática	RAFAEL BARBOSA PAIVA BEZERRA	26	70
Informática	CARINA EDUARDA RODRIGUES SARMANHO DAS CHAGAS	26	71
Informática	DIEGO PATRICK DE OLIVEIRA GOMES	26	72
Informática	SUELEN DA SILVA SANTOS	26	73
Informática	RILSON DA SILVA SOUSA	26	74
Informática	TANIELLE SOUSA DOS SANTOS RIBEIRO	26	75
Informática	CLAUDIONEI GOES DO NASCIMENTO	25	76
Informática	MARIANE AMANDA PACHECO DE SOUZA	25	77
Informática	MARCELO LUIZ DE LIMA MONTEIRO	25	78
Informática	ITHALO CERQUEIRA DE MACEDO	25	79
Informática	DERIQUE JULIO FERREIRA DA SILVA	25	80
Informática	SARAH DE SOUZA MARQUES	25	81
Informática	PAULO RENATO SILVA DO ROSÁRIO	25	82
Informática	GEORGE WILLIAM PICANÇO TAVARES	25	83
Informática	ANGELO DOS SANTOS PENHA DE OLIVEIRA	25	84
Informática	HUGO FELLIPE PASSOS SOUZA	25	85
Informática	YGOR BARBOSA DA CONCEIÇÃO	25	86
Informática	DIEGO PATRICK PEREIRA COSTA	25	87

Informática	JOAO PAULO SOUSA DA CONCEIÇÃO	25	88
Informática	ALEXANDRE BARREIRINHAS SILVA	25	89
Informática	JONISON CARLOS NUNES LEO	25	90
Informática	IVANIZE PRATA DA SILVA	25	91
Informática	DERLEY QUINTELA SANCHES	25	92
Informática	LEONARDO DOS SANTOS MARECO	25	93
Informática	MAYRA CRISLIE CUNHA DOS SANTOS	25	94
Informática	GABRIEL MELO DA SILVEIRA	25	95
Informática	RUY AUGUSTO FREITAS DA COSTA	25	96
Informática	AUGUSTO JOSE VIDAL PINHEIRO	25	97
Eletrotécnica	LEONIDAS SOARES DE ALMEIDA	31	1
Eletrotécnica	ORLANDO SILVA JUNIOR	29	2

Eletrotécnica	ULYSSES GAMA DOS SANTOS	28	3
Eletrotécnica	RONÉ GLEYSON JARDIM MAIA	28	4
Eletrotécnica	LUIZ RODRIGO DE ALMEIDA MIRANDA	26	5
Eletrotécnica	JOSÉ RAIMUNDO DUARTE CARDOSO	25	6
Eletrotécnica	JAIRTON JAMES ROCHA DA CONCEIÇÃO	25	7
Eletrônica	MICHEL RAIMUNDO DE BRITO	35	1
Eletrônica	MANOEL RAIMUNDO CORDEIRO MARQUES	28	2
Eletrônica	ROSIVALDO CARVALHO DA SILVA	27	3
Eletrônica	ALBERTO MEDEIROS ALVES	26	4
Eletrônica	FÁBIO DA COSTA RODRIGUES	26	5
Eletrônica	RUAN VALDEILSON DA SILVA SILVA	26	6

IEF

Ana Margarida Castro Euler

PORTARIA Nº 125/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista o conteúdo no Memorando nº 28/2014-CTF/IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores, Samuel dos Santos Silva, Gerente de Núcleo de Tecnologia de Produtos Florestais, CDS-2 e Arivaldo de Lima dos Santos, Técnico em Extensão Rural-IEF, para viajarem da sede de suas atividades Tartarugalzinho/AP, até a Cidade de Oiapoque/AP, no período de 22 a 24/04/2014, para participar da Reunião Extraordinária do Território Extremo Norte em Oiapoque.

Art. 2º - O deslocamento dos servidores mencionados acima não gerará ônus para o IEF.

Art. 3º - De-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 09 de Maio de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AP

PORTARIA Nº 128/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista o conteúdo no Memorando nº 39/14-CTF/IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores, Gabriela da Silva Belo, Técnica em Extensão Rural-IEF e Claudinaldo de Souza Costa, Piloto de Embarcação Fluvial-IEF, para viajarem da sede de suas atividades Distrito do Baileque/AP, no período de 24/04 a 26/04/2014, com o objetivo de participar da Oficina do Protocolo Comunitário.

Art. 2º - O deslocamento dos servidores mencionados acima não gerará ônus para o IEF.

Art. 3º - De-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de Maio de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AP

PORTARIA Nº 129/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista o Memorando nº 31/2014-CARF/IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem da sede de suas atividades Macapá/AP, até a Cidade de Belém/PA, no período de 13/05 a 16/05/2014, com o objetivo de realizarem intercâmbio entre as comissões especiais de licitação do IEF/IDEFLOR, para a troca de experiências na elaboração de editais de Concessão Florestal.

Servidor	Cargofunção	Destino
Francisco Macedo Bandeira	Sub-Gerente de Subgrupo de Atividade-IEF	Belém/PA
Hadamilton Salomão Almeida	Assistente Jurídico-IEF	
Jaqueline Homobono Nobre	Analista de Desenvolvimento Rural-IEF	
Maria Dirlene Santos Marques	Gerente de Projetos de Aquisição de Bens e Serviços-IEF	
Nair Cristina de Sousa Martel	Analista de Meio Ambiente-IEF	

Art. 2º - O deslocamento dos servidores mencionados acima não acarretará ônus para o IEF, sendo as despesas pagas pelo Projeto GEFLOGRET.

Art. 3º - De-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de Maio de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AP

PORTARIA Nº 153/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas

Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista o Memorando nº 88/14-ERL/IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor, Fábio Silva Gonçalves, Extensionista Florestal-IEF, para viajar da sede de suas atividades Laranjal do Jari/AP até o Estado do Pará, no período de 30/05 a 01/06/2014, com o objetivo de participar da Reunião Ordinária do Conselho Consultivo da Estação Ecológica do Jari-ESEC, na base sede da unidade localizada no Estado do Pará.

Art. 2º - O deslocamento do servidor mencionado acima não acarretará ônus para o IEF.

Art. 3º - De-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 20 de Maio de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AP

PORTARIA Nº 155/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ-IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o conteúdo no Memorando nº 21/14-NCRFO/CARF/IEF, bem como, processo de nº 230.205.190/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Sem Efeito o teor da Portaria nº 145/14-IEF/AP de 16/05/2014, publicada no D.O.E. nº 5720 de 27 de Maio de 2014.

De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, Macapá-AP, 04 de Junho de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AP

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
001/2014-IEF**

(Anexo I do processo nº 230.203.469/2013)

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio do INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ – IEF/AP, com sede na Avenida Procopio Rola, nº 675, Bairro Centro, CEP 68.900-081, Macapá-AP, CNPJ nº 08.790.642/0001-43, neste ato representado pelo sua Diretora Presidente, ANA MARGARIDA CASTRO EULER, nomeada pelo Decreto Nº. 0033 de 03 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, resolve nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2013 e nº 5.450/2005, em face da Licitação IEF nº 012/2013, modalidade Pregão, forma Presencial – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos, tipo VAN, durante 12 (doze) meses a suprir a demanda do Instituto Estadual de Florestas do Amapá – IEF/AP, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 12/2014.

2. DA EMPRESA REGISTRADA

2.2. A empresa F DE MAGALHÃES AMANAJÁS ME, inscrita no CNPJ nº 11.368893/0001-49, com sede na Avenida Mãe Luzia nº 1185, sala C, Bairro Jesus de Nazaré, Macapá-AP, CEP 68908-122, telefone (96) 8132-9115, endereço eletrônico famagalhaes20113@hotmail.com.br, representada legalmente pela senhora FABIOLA MAGALHÃES AMANAJÁS, portadora do RG nº 272160 PTC/AP e do CPF nº 524.327.752-20.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.3. O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 38.870,00 (trinta e oito mil oitocentos e setenta):

Empresa Registrada: F DE MAGALHÃES AMANAJÁS ME				
CNPJ nº: 11.368893/0001-49				
Item	Especificação	Quantidade de Diárias	Valor Unitário	Valor Total
01	Veículo tipo VAN, com ar condicionado, com aproximadamente 15 (quinze) assentos, com seguro total e motorista incluso.	46	R\$ 845,00	R\$ 38.870,00

4. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO

4.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, ao IEF/AP convocará a empresa cujo preço foi registrado.

4.2. O IEF fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

4.2.1. A empresa adjudicatária deverá acusar o recebimento da solicitação no prazo máximo de 24 horas.

4.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

4.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os serviços conforme especificações e condições contidas no Edital e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do Edital.

4.5. O sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no anexo I, podendo a administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

9. DA VIGÊNCIA

9.1. A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a IEF/AP obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação.

11.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com o IEF/AP, nos termos do Edital e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

11.3. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

11.4. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

11.4.1. Edital de Licitação IEF/AP nº 012/2013;

11.4.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação IEF/AP nº 012/2013;

11.4.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último

lance do pregão.

12. DO FORO

12.1. O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre o IEF/AP e a empresa adjudicatária, relativa a ata e aos contratos dela advindos.

13. DA PUBLICIDADE

13.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da imprensa oficial, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a ata em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Macapá-AP, 09 de junho de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora Presidente do IEF/AP

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
002/2014-IEF**

(Anexo I do processo nº 230.203.469/2013)

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio do INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ – IEF/AP, com sede na Avenida Procopio Rola, nº 675, Bairro Centro, CEP 68.900-081, Macapá-AP, CNPJ nº 08.790.642/0001-43, neste ato representado pelo sua Diretora Presidente, ANA MARGARIDA CASTRO EULER, nomeada pelo Decreto Nº. 0033 de 03 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, resolve nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2013 e nº 5.450/2005, em face da Licitação IEF nº 012/2013, modalidade Pregão, forma Presencial – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos, tipo PICK-UP, durante 12 (doze) meses a suprir a demanda do Instituto Estadual de Florestas do Amapá – IEF/AP, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 12/2013.

2. DA EMPRESA REGISTRADA

2.2. A COOPERATIVA DE TRANSPORTES TERRESTRES DO AMAPÁ, inscrita no CNPJ nº 04.260.357/0001-60, com sede na Rua Jovino Dinoá, nº 4088-D, Bairro Beiril, Macapá-AP, CEP 68902-030, telefone (96) 8805-1249/9143-7406, endereço eletrônico cooterap@hotmial.com, representada legalmente pelo senhor JOSÉ DIEGO LIMA DE OLIVEIRA, portador do RG nº 137.594 PTC/AP e do CPF nº 797.948.822-91.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.3. O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 451.880,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil oitocentos e oitenta reais):

Empresa Registrada: COOPERATIVA DE TRANSPORTES TERRESTRES DO AMAPÁ				
CNPJ nº: 04.260.357/0001-60				
Item	Especificação	Quantidade de Diárias	Valor Unitário	Valor Total
02	Veículo tipo PICK-UP, cabina dupla 4x4, com ar condicionado, direção hidráulica, vidro elétrico, trava, freios ABS, airbag duplo, óleo diesel, seguro total e motorista incluso.	790	R\$ 572,00	R\$ 451.880,00

4. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO

4.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, ao IEF/AP convocará a empresa cujo preço foi registrado.

4.2. O IEF fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

4.2.1. A empresa adjudicatária deverá acusar o recebimento da solicitação no prazo máximo de 24 horas.

4.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

4.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os serviços conforme

especificações e condições contidas no Edital e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do Edital.

4.5. O sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no anexo I, podendo a administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

9. DA VIGÊNCIA

9.1. A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a IEF/AP obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação.

11.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com o IEF/AP, nos termos do Edital e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

11.3. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

11.4. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

11.4.1. Edital de Licitação IEF/AP nº 012/2013;

11.4.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação IEF/AP nº 012/2013;

11.4.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

12. DO FORO

12.1. O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre o IEF/AP e a empresa adjudicatária, relativa a ata e aos contratos dela advindos.

13. DA PUBLICIDADE

13.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da imprensa oficial, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a ata em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Macapá-AP, 09 de junho de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora Presidente do IEF/AP

RDM

Juliana Alves Coutinho

PORTARIA Nº 19/2014 - RDM

A Gerente da Rádio Difusora de Macapá – RDM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, do Decreto nº 0478 de 10 de janeiro de 2011 e tendo em vista o que consta no teor do Memorando nº 12/2014 – UNIJOR/RDM.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora e chefe de Jornalismo, Márcia Da Silva Fonseca para participar da cobertura jornalística da assinatura de Convênios no município de Itauba e visita à comunidade de São Tomé do Macacoari no dia 14 de junho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 16 de junho de 2014.

JULIANA ALVES COUTINHO
Gerente da Rádio Difusora de Macapá

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2014-RDM

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COM FORNECIMENTO PARCELADO, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10.

ESPÉCIE: Contrato nº. 001/2014-RDM, firmado em 12 de junho de 2014, entre a Rádio Difusora de Macapá (RDM) e a empresa Machado &

Andrade Ltda. - Comércio de Combustíveis.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para Aquisição de Combustíveis com Fornecimento Parcelado, Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S-10, destinados a atender a frota de veículos automotores oficiais da Rádio Difusora de Macapá e mais dois geradores, conforme quantitativos especificados no Termo de Referência, no Edital, e no Anexo I deste instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- No Pregão nº. 001/2014-RDM, conforme Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, e no que couber, na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.
- Na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.
- Na Lei Complementar nº. 101, de 05 de maio de 2000.
- Na Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.
- Nos termos da proposta da CONTRATADA que, simultaneamente, consta no Processo Administrativo nº. 20.000.008/2014-RDM, e não contrarie o interesse público.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato correrá a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014, adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ou até atingir o limite estipulado no Anexo I deste instrumento, prevalecendo à data do fato que primeiro ocorrer.

COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 2387; Natureza da Despesa: 339039 e Fonte de Recursos: 0240.

DO VALOR: Dá-se a este contrato o valor anual total de R\$ 49.266,40 (quarenta e nove mil duzentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

SIGNATÁRIOS: Pela contratante, a Rádio Difusora de Macapá - RDM e, pela contratada, a empresa Machado & Andrade Ltda. - Comércio de Combustíveis.

Macapá, 12 de junho de 2014.
JULIANA ALVES COUTINHO
Gerente da Rádio Difusora de Macapá

Sociedades de Economia Mista

AFAP

Sávio José Peres Fernandes

PORTARIA Nº 058/2014 - AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0027, de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Nomear EURIC ANDRADE DA SILVA para o Cargo de Provimento Efetivo de TÉCNICO EM FOMENTO - ADMINISTRATIVA desta Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, a contar de 09 de junho de 2014.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá-AP, 09 de junho de 2014.

SÁVIO JOSÉ PERES FERNANDES
Presidente/AFAP

PORTARIA Nº 059/2014 - AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do

Amapá S/A - AFAP usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0027, de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o Estatuto da Empresa

RESOLVE:

Nomear ALCENI NUNES DE ABREU para o Cargo de Provimento Efetivo de TÉCNICO EM FOMENTO - ADMINISTRATIVA desta Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, a contar de 09 de junho de 2014.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá-AP, 09 de junho de 2014.

SÁVIO JOSÉ PERES FERNANDES
Presidente/AFAP

PORTARIA Nº 060/2014 - AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0027, de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o Estatuto da Empresa

RESOLVE:

Nomear MARIA VALDINETE COSTA MACHADO para o Cargo de Provimento Efetivo de TÉCNICO EM FOMENTO - ADMINISTRATIVA desta Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, a contar de 09 de junho de 2014.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá-AP, 09 de junho de 2014.

SÁVIO JOSÉ PERES FERNANDES
Presidente/AFAP

PORTARIA Nº 061/2014 - AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0027, de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 022/2014 - AFAP, de 25 de fevereiro de 2014.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá-AP, 09 de junho de 2014.

SÁVIO JOSÉ PERES FERNANDES
Presidente/AFAP

PORTARIA Nº 062/2014 - AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0027, de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Nomear RAFAEL SILVA DE ANTUNES GOMES para o Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Fomento - Crédito desta Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, com data retroativa 03 de junho de 2013.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá-AP, 09 de junho de 2014.

SÁVIO JOSÉ PERES FERNANDES
Presidente/AFAP

PORTARIA Nº 063/2014 - AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0027, de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar JOELMA TEIXEIRA MENDES NERY Agente de Fomento, para exercer em substituição o cargo de Gerente de Suporte Operacional - GESU/DITEC desta Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, durante gozo de férias do titular, CLIVERSON DA SILVA AMANAJÁS, no período de 02/06/2014 a 01/07/2014.

A referida portaria está de acordo com o que estabelece o Manual de Normas e Procedimentos da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá-AP, 09 de junho de 2014.

SÁVIO JOSÉ PERES FERNANDES
Presidente/AFAP

Caesa

Ruy Guilherme Smith Neves

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2012-CAESA.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2012-CAESA DE SOLUÇÃO DENOMINADA PEFIN GOLD, COMPOSTA POR 2 FASES, SENDO A PRIMEIRA RELATIVA AO TRATAMENTO E AO ENRIQUECIMENTO DE DADOS, E A SEGUNDA, À INCLUSÃO, PELA CONTRATANTE, DOS REGISTROS DE TÍTULOS OU DÍVIDAS NÃO PAGAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAESA E A SERASA S/A.

PELA CONTRATANTE: CAESA - Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilho - Diretor Administrativo e Financeiro, Agostinho Alves De Oliveira Júnior - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida De Mello - Diretor Operacional.

PELA CONTRATADA: SERASA S/A. REPRESENTANTES: Adriano Poças Biondo e Hamilton Baez de Brito e Silva,

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Modifica-se a **CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO**, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 12 (Doze) meses a contar do dia 28 de maio de 2014 até o dia 28 de maio de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Macapá, 26 de maio de 2014.

Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor Presidente

AVISO DE ANULAÇÃO

A CAP/CAESA, através de seu Pregoeiro, publica que de acordo com a lei vigente, fica anulado o Pregão Eletrônico nº 005/2014, publicado no DOU nº 212, Seção 03, de 14.04.2014, pág.71, e no site www.licitacoes-e.com.br, sob o nº 528096; que se realizou no dia 07.05.2014 às 16h30min, horário de Brasília. Será publicado outro Campeonato Licitatório na mesma modalidade.

Informações: no site www.licitacoes-e.com.br, www.caesa.ap.gov.br, e-mail: pregoeiro@caesa.ap.gov.br, pregoeiro-caesa@bol.com.br, ou na CAESA, Av. Ernestino Borges, 222, Centro, Macapá - AP Fone (96) 3223-7290.

Macapá, 11 de junho de 2014.

Jorge Angles Nepomuceno
Pregoeiro/CAESA

AVISO DE ANULAÇÃO

A CAP/CAESA, através de seu Pregoeiro, publica que de acordo com a lei vigente, fica anulado o Pregão Eletrônico nº 009/2014, publicado no DOU nº 68, Seção 03, de 09.04.2014, pág.195, e no site www.licitacoes-e.com.br, sob o nº 530347; que se realizou no dia 30.04.2014 às 10h00min, horário de Brasília. Será publicado outro Campeonato Licitatório na mesma modalidade.

Informações: no site www.licitacoes-e.com.br, www.caesa.ap.gov.br, e-mail: pregoeiro@caesa.ap.gov.br, pregoeiro-caesa@bol.com.br, ou na CAESA, Av. Ernestino Borges, 222, Centro, Macapá - AP Fone (96) 3223-7290.

Macapá, 11 de junho de 2014.

Jorge Angles Nepomuceno
Pregoeiro/CAESA

À CAP/CAESA, através do seu Pregoeiro, torna público que acontecerá o **Pregão Eletrônico nº 011/2014**, com as seguintes características: **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de tubos em DEFOFO, válvulas e conexões em FoFo, destinados ao uso na nova adutora que interligará o Sistema Central da CAESA em Laranjal do Jarí aos bairros Malvinas, Samaúma e adjacências, conforme as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos.

TIPO: Menor Preço do Lote.

Edital e demais informações: nº Licitação: 542223 - no site www.licitacoes-e.com.br, na CAESA Av. Ernestino Borges, 222 - Centro - Macapá - AP. Fones: (96) 3223-7290 ou E-mail: pregoeiro@caesa.ap.gov.br, pregoeiro-caesa@bol.com.br, ou site: www.caesa.ap.gov.br.

Abertura do Pregão: 11/07/2014 às 09h00min horário de Brasília.

Macapá-AP, 11 de junho de 2014.

[Assinatura]
Jorge Angles Napomuceno
Pregoeiro/CAESA

À CAP/CAESA, através do seu Pregoeiro, torna público que acontecerá o **Pregão Eletrônico nº 012/2014**, com as seguintes características: **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de materiais hidráulicos e equipamentos eletromecânicos, para ser utilizado na obra de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Distrito de Fazendinha/AP, conforme as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos.

TIPO: Menor Preço do Lote.

Edital e demais informações: nº Licitação: 542232 - no site www.licitacoes-e.com.br, na CAESA Av. Ernestino Borges, 222 - Centro - Macapá - AP. Fones: (96) 3223-7290 ou E-mail: pregoeiro@caesa.ap.gov.br, pregoeiro-caesa@bol.com.br, ou site: www.caesa.ap.gov.br.

Abertura do Pregão: 11/07/2014 às 10h00min horário de Brasília.

Macapá-AP, 11 de junho de 2014.

[Assinatura]
Jorge Angles Napomuceno
Pregoeiro/CAESA

TOMADA DE PREÇOS 06/2014-CPL-CAESA
Data/Hora: Dia 04 de julho de 2014, às 09h00.

OBJETO: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE SÃO PEDRO DOS BOIS NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - AMAPÁ, de acordo com os termos do edital e seus anexos. Proc. 2014/31616-PRES/CAESA. Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Comunidade do Ambé no Município de Macapá - AMAPÁ, de acordo com os termos do edital e seus anexos. Proc. 2014/31616-PRES/CAESA. TIPO: Menor Preço por Lote. Local: Sala CPL/CAESA, Ernestino Borges, 222, Centro, Macapá - AP. O Edital e anexos poderão ser retirados no horário normal de expediente, através de pen-drive e carimbo da empresa. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone 96 3223 7187 ou e-mail cpl@caesa.ap.gov.br.

Macapá, 13 de junho de 2014
Braz de Jesus Guimarães
Presidente da CPL/CAESA

Fundação Estadual

Fcria

Inailza Rosário Barata Silva

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 003/2013 CPL/FCRIA
PROCESSO Nº 12.006.0208.2014

Homologo na forma da Lei nº 8.666/93.

Em: 11.06.2014

[Assinatura]
INAILZA ROSÁRIO BARATA SILVA
Diretora Presidente - FCRIA

Pregão nº 003/2014 CPL-FCRIA
Data de realização: 27/05/2014

Hora: 09:30 horas

Objeto: Aquisição de COLCHÕES, para atender aos Núcleos Operacionais da FCRIA.

Lotes Únicos.

Licitante Vencedor: VIA NORTE LTDA - EPP.

Valor Total: R\$ 89.970,00 (oitenta e nove mil novecentos e setenta reais).

Macapá-AP, 11 de junho de 2014.

[Assinatura]
Albino Lutzen da Costa Brito
Pregoeiro FCRIA - Portaria 037/2014

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 004/2013 CPL/FCRIA
PROCESSO Nº 12.006.0279/2014

Homologo na forma da Lei nº 8.666/93.

Em: 11.06.2014

[Assinatura]
INAILZA ROSÁRIO BARATA SILVA
Diretora Presidente - FCRIA

Pregão nº 004/2014 CPL-FCRIA

Data de realização: 29/05/2014

Hora: 09:30 horas

Objeto: Aquisição de MATERIAL ESPORTIVO, para atender as atividades recreativas e esportivas dos Núcleos Operacionais da FCRIA.

Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10

Licitante Vencedor: C. MARQUES NUNES - ME.

Valor Total: R\$ 8.638,87 (oito mil e seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos).

Macapá-AP, 12 de junho de 2014.

[Assinatura]
Albino Lutzen da Costa Brito
Pregoeiro FCRIA - Portaria 037/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 - CPL/FCRIA
PROCESSO Nº 12.006.328/2014

A FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FCRIA, através da Equipe de Pregão, avisa aos interessados que, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por finalidade o Registro de Preços, conforme especificações abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (carne, frango e peixe), para serem utilizados nas Unidades da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, conforme Anexo I do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:30 Horas do dia 27.05.2014 no Auditório da FCRIA, localizada na Rua Eliezer Levy, nº 1090, Centro, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:30 do dia 27/06/2014.

LOCAL: Rua Eliezer Levy, nº 1090, Centro, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá.

OBTENÇÃO DO EDITAL: SALA DA CPL/FCRIA.

END: Rua Eliezer Levy, nº 1090, Centro, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá. Via dispositivo de armazenamento flash (pen-drive), através de solicitação no e-mail cpl@fcria.ap.gov.br ou sites www.ap.gov.br, www.fcria.ap.gov.br.

PREGOEIRO: ALBINO LUTZEN DA COSTA BRITO

Macapá-AP, 11 de junho de 2014.

[Assinatura]
ALBINO LUTZEN DA COSTA BRITO
Pregoeiro/FCRIA
Portaria nº 037/2014

PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas do Estado

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante Picanço

EDITAL DE RESULTADO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICAÑO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, art. 42, inciso II, da Constituição Estadual, art. 3º, § 3º, da Lei nº. 066, de 03/05/1993, art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 010, de 20/09/1995, art. 266, XXIII, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, art. 20 da Lei nº. 0905, de 20/07/2005.

Considerando o contido no Edital nº. 001/2011 de Abertura de Inscrições do Concurso Público destinado ao provimento de vagas de Analista e Técnico de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5101, de 09/11/2011, no Edital nº. 06/2012 de Divulgação do Resultado Final do Concurso, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5231, de 22/05/2012, e especialmente na Homologação do Concurso, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 5243, de 11/06/2012.

Considerando o que consta do Edital de Convocação de candidatos aprovados no concurso público para preenchimento de vagas de Analista de Controle Externo - Área de Controle Externo - Especialidade Jurídica, Técnico de Controle Externo - Área de Controle Externo, no quadro de pessoal efetivo desta Corte de Contas, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5706, de 07/05/2014, **INFORMA** que os candidatos habilitados no exame documental estão enumerados no anexo único.

Macapá, 9 de junho de 2014.

[Assinatura]
Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICAÑO
Presidente

ANEXO ÚNICO

CANDIDATOS HABILITADOS NO EXAME DOCUMENTAL
(RESULTADO FINAL)

CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE: C03 - AN DE CONT EXT -
CONT EXT - ESP JURÍDICA

NÚM	NOME	DOCUMENTO	CLAS.
0065	EVELINE BARBOSA	0000000361784971	13
93g	DE AZEVEDO		

CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE: J10 - TÉCNICO DE
CONTROLE EXT - ÁREA DE CONTROLE EXTERNO

NÚM	NOME	DOCUMENTO	CLAS.
00311	JOSILENE	000000000342158	16
0a	PINHEIRO DA SILVA		
00018	RENATA CORREA	000000000314170	19
5f	DE JESUS		

Macapá, 9 de junho de 2014.

[Assinatura]
Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICAÑO
Presidente

EDITAL DE RESULTADO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS COM DEFICIÊNCIA.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICAÑO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, art. 42, inciso II, da Constituição Estadual, art. 3º, § 3º, da Lei nº. 066, de 03/05/1993, art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 010, de 20/09/1995, art. 266, XXIII, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, art. 20 da Lei nº. 0905, de 20/07/2005.

Considerando o contido no Edital nº. 001/2011 de Abertura de Inscrições do Concurso Público destinado ao provimento de vagas de Analista e Técnico de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5101, de 09/11/2011, no Edital nº. 06/2012 de Divulgação do Resultado Final do Concurso, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5231, de 22/05/2012, e especialmente na Homologação do Concurso, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 5243, de 11/06/2012.

Considerando o que consta do Edital de Convocação de candidatos habilitados com deficiência aprovados no concurso público para preenchimento de vagas de Técnico de Controle Externo - Área de Controle Externo, no quadro de pessoal efetivo desta Corte de Contas, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5715, de 22/05/2014, **INFORMA** que o candidato convocado, Josicleide da Conceição Marques, não se habilitou no exame documental.

Macapá, 12 de junho de 2014.

[Assinatura]
Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICAÑO
Presidente

Assembleia Legislativa

Dep. Amiraldo da Silva Favacho Junior

**TRIBUNAL
DE CONTAS
DO ESTADO
DO AMAPÁ**

aplicação desta Lei, para os fins do disposto neste artigo.

Para Jorge Ulisses Jacoby:

O constituinte brasileiro, com extrema parcimônia, harmonizou o primado do respeito ao ato jurídico perfeito com a secular discussão acerca dos efeitos do ato ilegal, estabelecendo para o controle externo buscar inicialmente que a própria administração suste o contrato, observando-se, é claro, a legislação pertinente. Note-se que a sustação não é rescisão, mas apenas ato cautelar impeditivo da consumação da despesa ou do fato gerador de pagamento (execução). (g.n.)

Ensina Carlos Ari Sundfeld, com a argumentação lógica que o destaca que "a fiscalização da regularidade dos contratos administrativos é tarefa do tribunal de contas, a quem compete – de modo exclusivo – determinar, ao órgão ou entidade, a adoção de providências para regularização da despesa. Somente após o esgotamento da ação da Corte de Contas, com a caracterização da ilegalidade não corrigida, é que o legislativo poderá agir, sustando o contrato irregular".

No entanto desde que presentes o *fumus boni juris* e o *periculum in mora*, há entendimentos de que, de forma autônoma, também cabe ao Tribunal de Contas a sustação dos contratos.

Resulta cristalino do inciso IX do art. 71 da Lei Maior que, mesmo em se tratando de contratos, o Tribunal de Contas pode assinar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada ilegalidade. E, como bem assinala José de Ribamar Caldas Furtado, "O Tribunal de Contas pode, verificando uma ilegalidade, assinar prazo para ela ser corrigida, exatamente por esse motivo, pode também prevenir, suspendendo o ato impugnado enquanto se verifica se há ilegalidade ou não, evitando que se torne inútil a decisão futura.

Ademais, o § 3º do mesmo art. 72 da Lei Orgânica prevê que se a Assembleia Legislativa ou a Câmara Municipal, bem como o Poder Executivo, estadual ou municipal, no prazo de trinta dias, não cumprir as medidas previstas, a decisão final caberá a este.

CONCLUSÃO

Assim, o Ministério Público de Contas pugna pela oitiva da parte interessada e, caso não se justifique as irregularidades apontadas, que se determine as correções imediatas dos atos elididos de ilegalidade, com objetivo de preservar o interesse público. Caso tais atos não sejam corrigidos, encaminhe-se os autos a Assembleia Legislativa, a fim de que tome as providências necessárias a sustação dos contratos, conforme preconiza a Constituição Estadual.

Ao final, o corpo técnico sugeriu a audiência dos responsáveis, a fim de que apresentem justificativas quanto às irregularidades apontadas.

Uma vez não realizada a diligência, imperioso o retorno dos autos, pois sem a observância do contraditório e da ampla defesa, não há como este *parquet* opinar, sob pena de ofender os ditames estabelecidos no art. 5º, LV, da Constituição Federal.

Quanto à análise do Processo Licitatório nº. 001/2013, vejamos:

- 1) Não foi comprovada a realização de pesquisa de preço (art. 43, IV da Lei de Licitações);
- 2) Consta um alto valor de dotação orçamentária no gasto com publicidade e propaganda, para o exercício de 2013, totalizando R\$ 9.150.000,00 (nove milhões e cento e cinquenta mil reais), interessante que no ano de 2011, o valor gasto era de R\$ 2.300.000,00 – dois milhões e trezentos mil reais. Como se não bastasse, os Contratos nº. 002/2013 e nº. 003/2013 ultrapassam o valor permitido pela lei orçamentária e somam uma quantia de R\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais). Ademais, tal valor comparado com a Lei 1.729/2013 (LOA 2013) equivale a 155,38% do total da verba destinada à Polícia Militar, 155,38% do total da verba destinada à Polícia Civil, 273, 68% do total da verba destinada ao Corpo de Bombeiros Militar, 1,51% do total da verba destinada à Secretaria de Estado da Educação, 259,21% do total da verba

destinada à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e a 3,14% do total da verba destinada à Secretaria de Estado da Saúde. Conforme bem observa o Inspetor de Controle Externo, tais percentuais devem ser analisados com base na hierarquia de prioridades que precisam ser observadas pelo Estado na persecução de interesse público.

3) Descumprimento da Lei de Licitações, no que se refere à inexistência de critérios de aceitabilidade de preços (art. 40, X); critérios de reajuste (art. 40, XI); cronograma de desembolso, critério de atualização dos valores, compensações financeiras e penalizações (art. 40, XIV, 'b', 'c' e 'd'); além da inexistência de Parecer Jurídico (art. 38); aceitação de certidões de regularidade fora do prazo de validade e falta de paginação dos autos;

4) Os Contratos nº. 002/2013 e nº. 003/2013 não obedeceram às disposições obrigatórias de algumas cláusulas, como: indicação do regime de execução (art. 55, II); Prazo de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo (art. 55, IV); Reconhecimento dos direitos da Administração em caso de rescisão administrativa (art. 55, IX); Obrigação de manter as condições de habilitação (art. 55, XIII);

5) Fontes de recursos utilizadas que não correspondem às existentes no Quadro de Detalhamento da Despesa Geral – QDD final do exercício de 2011;

6) Divergência relacionada ao desconto da Agência de Propaganda.

Ao final, o Controle Externo sugere a suspensão dos Contratos nº. 002/2013 e nº. 003/2013, com fundamento no art. 64 da Lei Orgânica deste Tribunal, além de requerer a diligência dos responsáveis para justificar o alegado.

Quanto à suspensão do contrato, conforme preleciona o art. 26, XIII da Lei Orgânica, compete ao Tribunal de Contas "propor, em caso de irregularidade comprovada, a sustação de contrato, à Assembleia Legislativa ou às Câmaras Municipais, que solicitarão, de imediato, respectivamente ao Poder Executivo Estadual ou aos poderes executivos municipais, as medidas cabíveis".

Entretanto, tal análise fica prejudicada diante da ausência do contraditório.

No âmbito da Corte de Contas, o Constituinte, ao tratar de contratos, definiu que o Tribunal de Contas tem o poder de recomendar ao Legislativo que solicite, de imediato, ao Poder Executivo as medidas para sustar o contrato (art. 71, §1º da Constituição Federal). Isso, obviamente, após o não cumprimento das providências requeridas, em obediência ao princípio da ampla defesa.

Da mesma forma, aduz o Regimento Interno desta Corte de Contas:

Art. 33. No caso de contrato, se o responsável, ou quem lhe haja sucedido, não adotar as providências de que trata o caput do artigo anterior, o Tribunal comunicará o fato a Assembleia Legislativa ou Câmara Municipal a quem compete sustar a sua execução e solicitar, de imediato, ao Poder Executivo, as medidas cabíveis.

A Carta Magna fala em sustar, pois o cancelamento do contrato é cabível a própria Administração, como veremos adiante. No intuito de preservar a transparência e moralidade dos procedimentos licitatórios, é que a legislação pátria prevê a fiscalização de todo o certame, seja pela população, seja pelos Tribunais de Contas.

Nesse sentido estatui expressamente a Lei 8.666/93, *in verbis*:

Art. 113. O controle das despesas decorrentes dos contratos e demais instrumentos regidos por esta Lei será feito pelo Tribunal de Contas competente, na forma da legislação pertinente, ficando os órgãos interessados da Administração responsáveis pela demonstração da legalidade e regularidade da despesa e execução, nos termos da Constituição e sem prejuízo do sistema de controle interno nela previsto.

§ 1º Qualquer licitante, contratado ou pessoa física ou jurídica poderá representar ao Tribunal de Contas ou aos órgãos integrantes do sistema de controle interno contra irregularidades na O Conselho-Relator Despachou à fls. 3.250, determinando a manifestação do Ministério Público de Contas, que através do Parecer 387/2013-MPC/TCE de fls. 3252/3258, a Procuradora de Contas, Dra. Amélia Paula Gurjão Sampaio Freitas, sustenta:

Nobre Relator Substituto,

Trata-se do encaminhamento de informação, Ofício n. 0270/13-SELEG-AL, de autoria da Deputada Roseli Matos, que tem por anexo o Requerimento da Deputada Marília Góes, solicitando a esta Corte o acompanhamento de Processo Licitatório da Secretaria de Estado de Comunicação, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa para serviços de propaganda e publicidade do Governo do Estado.

No requerimento feito à Assembleia Legislativa (fl. 03), a Deputada Marília Góes alega a existência de um histórico de denúncias ocorridas desde o ano de 2011, com relação às contratações de propaganda e publicidade, inclusive aquelas divulgadas nos veículos de comunicação. Logo, considera necessário que se faça o acompanhamento, e até mesmo a suspensão do certame, caso seja necessário, visando dar transparência e lisura aos atos públicos.

Encaminhado o processo ao Conselho responsável pela relatoria, este solicitou à Diretoria da Área de Controle Externo, a realização de diligência, nos moldes do art. 122, §3º do Regimento Interno desta Corte.

Por meio do Ofício nº. 025/2013 – DAEXT/TCE/AP, a Diretoria da Área de Controle Externo, por determinação do Conselho Relator, Dr. Pedro Aurélio Penha Tavares, solicitou cópia dos procedimentos licitatórios, contratos e demais documentos relacionados, referentes ao período de 2011 a 2013, no período de 05 (cinco) dias, o que foi prorrogado.

Após a juntada aos autos das cópias dos procedimentos licitatórios e realizada a análise, pela 3ª Inspeção de Controle Externo (fls. 3.216/3.249), vieram os autos para manifestação, em 30/09/2013.

É o breve relatório.

NO MÉRITO

O Ministério Público de Contas, essencial a função institucional dessa Colenda Corte de Contas, no exercício do controle externo, tendo recebido estes autos para manifestação, o faz nos seguintes termos:

A Inspeção de Controle Externo, após a realização de diligências junto à Secretaria de Estado e Comunicação – SECOM buscou informações documentais de contratos, cujo objeto é a prestação de serviço de propaganda

e publicidade para o Governo do Estado, nos períodos de 2011 a 2013.

Na análise técnica nº. 007/2013 (fls. 3.217/3.233) foi analisado o Processo Licitatório nº. 002/2011, e o Contrato nº. 018/2011, bem como os aditivos.

Foram verificadas diversas irregularidades, dentre elas:

- 1) Dotação orçamentária autorizada (R\$ 3.994.207,00 – três milhões, novecentos e noventa e quatro mil, duzentos e sete reais) superior ao indicado na dotação orçamentária daquele exercício – 2011 (R\$ 2.300.000,00 – dois milhões e trezentos mil reais), somando mais de um milhão de reais, ou seja, em desacordo com a lei orçamentária e com a Constituição Federal, art. 167, III;
- 2) Desobediência a Lei de Licitações, no que se refere aos arts. 38, ou seja, a fase de preparação do procedimento licitatório, além de: contratações sem realização de orçamento estimado dos serviços, art. 43, IV; inexistência de orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários, art. 7º, §2º, II; inexistência de cronograma de desembolso, art. 40, XIV, 'b'; inexistência de fornecimento de elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições de recebimento do objeto da licitação, art. 40, VIII e XVI e valor da garantia inferior ao exigido;
- 3) No Contrato nº. 018/2011, deixou de constar cláusulas importantes, como: indicação do regime de execução (art. 55, II); os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo (art. 55, IV); direitos e responsabilidade dos contratantes (art. 55, VII); reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa (art. 55, IX), além da não designação do fiscal do contrato;
- 4) Também houve desrespeito à Lei n. 12.232/2010, que trata das normas gerais de licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda;
- 5) Nos Termos aditivos do Contrato n. 018/2011, não houve justificativa para a

prorrogação, prévia autorização da autoridade competente; estudo prévio dos preços unitários; parecer jurídico; cotação prévia e as questões mais graves: o valor do 1º Termo Aditivo ultrapassa o limite autorizado por lei, qual seja, de 25% do valor contratual (art. 65, §§1º e 2º da Lei de Licitações), além da emissão de notas fiscais, sem cobertura contratual, no 2º Termo Aditivo;

6) Devido à inexistência de documentos referentes ao faturamento, não foi possível a verificação de algumas exigências, pela Inspeção;

7) O Contrato nº. 004/2012, cuja fundamentação legal de dispensa de licitação por emergência, no valor de 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) foi objeto de Representação deste parquet, e o repúdio foi esposto naqueles autos;

Já em relação aos **contratos** pirados, caso não justificadas as irregularidades, deverá ser levantado o dano causado ao erário público e repercutir nas contas da Secretaria de Estado de Comunicação.

É o Relator

Macapá/AP, 16 de outubro de 2013.

Cons. PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES
Relator

Em 07 de maio de 2014, o Conselho de Administração do Poder Judiciário do Estado do Amapá, em sessão ordinária, deliberou sobre o processo nº 0445/2014, relativo à contratação de empresa especializada em construção e reforma para a prestação do serviço de reforma do telhado e da copa-cozinha do edifício Sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, localizado na Av. Fab, s/n, bairro Central, conforme especificações contidas no Convite e seus anexos.

Considerando que a empresa vencedora, OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou proposta técnica e financeira dentro dos prazos estabelecidos no Edital, e que a mesma foi julgada adequada para a execução do serviço, o Conselho de Administração do Poder Judiciário do Estado do Amapá, em sessão ordinária, deliberou sobre o processo nº 0445/2014, relativo à contratação de empresa especializada em construção e reforma para a prestação do serviço de reforma do telhado e da copa-cozinha do edifício Sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, localizado na Av. Fab, s/n, bairro Central, conforme especificações contidas no Convite e seus anexos.

Considerando que a empresa vencedora, OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou proposta técnica e financeira dentro dos prazos estabelecidos no Edital, e que a mesma foi julgada adequada para a execução do serviço, o Conselho de Administração do Poder Judiciário do Estado do Amapá, em sessão ordinária, deliberou sobre o processo nº 0445/2014, relativo à contratação de empresa especializada em construção e reforma para a prestação do serviço de reforma do telhado e da copa-cozinha do edifício Sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, localizado na Av. Fab, s/n, bairro Central, conforme especificações contidas no Convite e seus anexos.

Considerando que a empresa vencedora, OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou proposta técnica e financeira dentro dos prazos estabelecidos no Edital, e que a mesma foi julgada adequada para a execução do serviço, o Conselho de Administração do Poder Judiciário do Estado do Amapá, em sessão ordinária, deliberou sobre o processo nº 0445/2014, relativo à contratação de empresa especializada em construção e reforma para a prestação do serviço de reforma do telhado e da copa-cozinha do edifício Sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, localizado na Av. Fab, s/n, bairro Central, conforme especificações contidas no Convite e seus anexos.

Considerando que a empresa vencedora, OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou proposta técnica e financeira dentro dos prazos estabelecidos no Edital, e que a mesma foi julgada adequada para a execução do serviço, o Conselho de Administração do Poder Judiciário do Estado do Amapá, em sessão ordinária, deliberou sobre o processo nº 0445/2014, relativo à contratação de empresa especializada em construção e reforma para a prestação do serviço de reforma do telhado e da copa-cozinha do edifício Sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, localizado na Av. Fab, s/n, bairro Central, conforme especificações contidas no Convite e seus anexos.

Considerando que a empresa vencedora, OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou proposta técnica e financeira dentro dos prazos estabelecidos no Edital, e que a mesma foi julgada adequada para a execução do serviço, o Conselho de Administração do Poder Judiciário do Estado do Amapá, em sessão ordinária, deliberou sobre o processo nº 0445/2014, relativo à contratação de empresa especializada em construção e reforma para a prestação do serviço de reforma do telhado e da copa-cozinha do edifício Sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, localizado na Av. Fab, s/n, bairro Central, conforme especificações contidas no Convite e seus anexos.

Considerando que a empresa vencedora, OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou proposta técnica e financeira dentro dos prazos estabelecidos no Edital, e que a mesma foi julgada adequada para a execução do serviço, o Conselho de Administração do Poder Judiciário do Estado do Amapá, em sessão ordinária, deliberou sobre o processo nº 0445/2014, relativo à contratação de empresa especializada em construção e reforma para a prestação do serviço de reforma do telhado e da copa-cozinha do edifício Sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, localizado na Av. Fab, s/n, bairro Central, conforme especificações contidas no Convite e seus anexos.

CONCLUSÃO

Considerando que a empresa vencedora, OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou proposta técnica e financeira dentro dos prazos estabelecidos no Edital, e que a mesma foi julgada adequada para a execução do serviço, o Conselho de Administração do Poder Judiciário do Estado do Amapá, em sessão ordinária, deliberou sobre o processo nº 0445/2014, relativo à contratação de empresa especializada em construção e reforma para a prestação do serviço de reforma do telhado e da copa-cozinha do edifício Sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, localizado na Av. Fab, s/n, bairro Central, conforme especificações contidas no Convite e seus anexos.

Considerando que a empresa vencedora, OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou proposta técnica e financeira dentro dos prazos estabelecidos no Edital, e que a mesma foi julgada adequada para a execução do serviço, o Conselho de Administração do Poder Judiciário do Estado do Amapá, em sessão ordinária, deliberou sobre o processo nº 0445/2014, relativo à contratação de empresa especializada em construção e reforma para a prestação do serviço de reforma do telhado e da copa-cozinha do edifício Sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, localizado na Av. Fab, s/n, bairro Central, conforme especificações contidas no Convite e seus anexos.

CONCLUSÃO

Macapá, 16 de outubro de 2013.

Cons. PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES
Relator

HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 001/2014-AL

PROCESSO Nº: 0445/2014

OBJETO: Contratações de empresa especializada em construção e reforma para a prestação do serviço de reforma do telhado e da copa-cozinha do edifício Sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, localizado na Av. Fab, s/n, bairro Central, conforme especificações contidas no Convite e seus anexos.

EMPRESA VENCEDORA
OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 07.222.659/0001-31

Valor R\$: 147.512,11 (vinte e nove mil setecentos e setenta reais)

Em: 07 de maio de 2014

HOMOLOGO

Dep. MICHEL JK
Corregedor Geral da AL/AP

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado

Des. Luiz Carlos Gomes dos Santos



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
Departamento de Contabilidade

Aprova:

Des. Luiz Carlos Gomes dos Santos
Presidente do TJAP

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA					
02.061.1001.1269	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO DO TJAP				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	101	50.000,00	
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52	101	1.347.218,00	1.397.218,00
02.061.1001.2460	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - TJAP				
	Aposentadoria e Reformas	3.1.90.01	101	6.648.948,00	
	Pensões	3.1.90.03	101	912.447,00	
	Outros Benefícios Assistenciais	3.1.90.08	101	15.000,00	
	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11	101	87.160.439,00	
	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11	107	23.295.617,00	
	Obrigações Patronais	3.1.90.13	107	2.783.488,00	
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.1.90.15	101	1.566.101,00	
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.1.90.15	107	2.101.753,00	
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.1.90.92	107	11.172.057,00	
	Ressarcimento de despesa de Pessoal Requisitado	3.1.90.96	101	336.700,00	
	Obrigações Patronais	3.1.91.13	107	12.747.447,00	
	Diárias - Pessoal Civil	3.3.90.14	107	1.020.000,00	
	Material de Consumo	3.3.90.30	107	937.282,00	
	Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.90.33	107	496.650,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36	107	2.876.440,00	
	Locação de Mão-de-obra	3.3.90.37	107	7.031.310,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	107	11.862.265,00	
	Auxílio-Alimentação	3.3.90.46	107	7.459.200,00	
	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47	101	146.100,00	
	Auxílio Transporte	3.3.90.49	107	3.049.560,00	
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.3.90.92	107	1.447.621,00	
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.3.90.92	171	499.947,00	
	Indenizações e Restituições	3.3.90.93	101	186.912,00	
	Indenizações e Restituições	3.3.90.93	107	400.000,00	
	Despesas de Exercícios Anteriores	4.4.90.92	172	48.375,00	186.201.659,00
02.061.1001.2775	ESCOLA JUDICIAL DO AMAPÁ				
	Diárias - Pessoal Civil	3.3.90.14	101	50.000,00	
	Material de Consumo	3.3.90.30	101	100.000,00	
	Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.90.33	101	100.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36	101	220.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	101	490.620,00	
	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47	101	40.000,00	1.000.620,00
02.061.1001.2777	COMUNICAÇÃO SOCIAL				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	101	750.000,00	750.000,00
02.061.1001.2778	MANUT. E APRIMORAMENTO DO SIST. JUZADOS ESPECIAIS				
	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11	101	29.856.800,00	
	Obrigações Patronais	3.1.90.13	101	53.535,00	
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.1.90.15	101	75.781,00	
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.1.90.92	101	2.291.934,00	
	Obrigações Patronais	3.1.91.13	101	3.191.322,00	
	Material de Consumo	3.3.90.30	101	152.250,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	101	412.800,00	
	Auxílio-Alimentação	3.3.90.46	107	1.929.600,00	
	Auxílio Transporte	3.3.90.49	107	567.360,00	38.531.382,00
02.061.1191.2779	RENOVAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO PARQUE DE INFORMÁTICA				
	Material de Consumo	3.3.90.30	107	994.009,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36	107	12.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	107	2.007.650,00	
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52	107	1.986.141,00	5.000.000,00
03301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA					
02.061.0172.2633	FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA				
	Material de Consumo	3.3.90.30	225	944.675,00	
	Material de Consumo	3.3.90.30	271	45.632,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36	225	28.842,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36	271	100.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	225	760.000,00	
	Obras e instalações	4.4.90.51	225	1.913.158,00	
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52	225	586.842,00	4.279.149,00
03302 - FUNDO DE APOIO AOS JUZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE					
02.061.0173.1262	FUNDO DE APOIO AOS JUZADOS DA CRIANÇA E JUVENTUDE - FAJJ				
	Material de Consumo	3.3.90.30	225	536.347,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36	225	64.766,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36	271	100.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	225	372.916,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	271	47.688,00	
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52	225	1.065.205,00	2.186.922,00
ORÇAMENTO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUT. DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	
FISCAL	232.880.879,00	184.209.369,00	45.289.776,00	3.381.734,00	
SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	
RDA (FUNDOS)	6.466.071,00	0,00	3.000.866,00	3.465.205,00	

FORTE 101	136.154.907,00	56,89%
107	96.177.650,00	40,18%
171	499.947,00	0,21%
172	48.375,00	0,02%
225	6.172.751,00	2,58%
271	293.320,00	0,12%
TOTAL	239.346.953,00	100,0%

Macapá-AP, 20 de março de 2014

Nilce Maria Silva de Lima
Diretora do DECONTJAP

Ofícios Judiciais Varas e Secretarias da capital

FÓRUM DA COMARCA DE MACAPÁ
GABINETE DA DIRETORA
ESCALA DE PLANTÃO - JULHO DE 2014

PORTARIA Nº 008/2014-GAB/DIR/FÓRUM

ALAIDE MARIA DE PAULA, Juíza de Direito, Diretora do Fórum da Comarca de Macapá, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Arts. 203 e 218 "in fine" do Provimento Geral da Corregedoria de Justiça do Estado do Amapá.

RESOLVE:

1. Elaborar ESCALA MENSAL DE PLANTÃO dos Senhores OFICIAIS DE JUSTIÇA-AVALIADORES, lotados no Fórum desta Capital;

2. Determinar que, durante o Plantão dos Senhores Oficiais, estes permaneçam na Central de Mandados, para atender às determinações dos Senhores Magistrados, no cumprimento de mandados de natureza acatatória ou urgente, cujo retardamento em seu cumprimento poderá trazer prejuízo às partes;

- No início de seu plantão, com tolerância máxima de 10(dez) minutos, o Oficial de Justiça deverá se apresentar à Diretoria do Fórum, onde assinará o livro, comprovando de que se acha ciente da escala e das obrigações do plantão;
- Nos dias úteis, o plantão deverá ser cumprido no Fórum, das 07:30 horas às 13:30 horas, permanecendo o Oficial escalado de sobreaviso durante o restante do dia respectivo. Sempre que tiver que se afastar de seu local de permanência, deverá comunicar à Diretoria do Fórum, bem como onde possa ser encontrado, inclusive após o horário normal de expediente;
- Nos finais de semana e feriados, o Oficial de Justiça deverá se apresentar ao Juiz Plantonista no Juizado Central, onde assinará seu ponto e tomará ciência das ordens, permanecendo de sobreaviso;
- Haverá dois Oficiais de Justiça, que responderão pelo plantão diário das dezesseis Varas, nas três Criminais e Auditoria Militar, nas cinco Cíveis, nas três de Família, na Infância e Juventude, no Tribunal do Júri, na Execução Penal, Juizados Especiais Central, Sul e Norte;
- No caso de afastamento do Oficial por férias ou qualquer outro motivo, este será substituído pelo Oficial de Justiça, cujo nome conste em primeiro lugar, do dia subsequente da escala, comunicada a alteração ao Diretor do Fórum, em prazo não inferior a 24 (vinte e quatro) horas, e assim sucessivamente.

ESCALA DE PLANTÃO - JULHO DE 2014

01/07/14	ERIKI COSTA FIGUEIRA BATISTA LEONARDO BARBOSA PENALBER
02/07/14	PAULO LEVI DA SILVA GARCIA PAULO COSTA DOS SANTOS
03/07/14	CLAUDETE SILVA DE ARAÚJO EDUARDO CELANO POSSAS

04/07/14	SÔNIA MARIA NASCIMENTO SOUZA LEDA SIMONE LIMA RODRIGUES
05/07/14	PAULO GOMES DE ANDRADE
06/07/14	PAULO LEVI DA SILVA GARCIA
07/07/14	JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA RUI CARLOS DE LIMA LÔBO
08/07/14	TAIGUARA ALMEIDA DE AZEVEDO UBIRACY MAGNO CORDEIRO
09/07/14	SARYLENE NOBRE ANDRADE MARIA AUXILIADORA SILVA
10/07/14	JORGE DE ALMEIDA PINHEIRO EDISON P CALANDRINE DE AZEVEDO
11/07/14	DARIANE DE OLIVEIRA MORAES DIEGO RAFAEL VIEIRA DOS SANTOS
12/07/14	ROSANIA PINHEIRO A DOS SANTOS
13/07/14	RUI CARLOS DE LIMA LÔBO
14/07/14	LILIAN FREITAS PEREIRA GERALDO MAJELA ONIVES DE MATOS
15/07/14	SÔNIA MARIA NASCIMENTO SOUZA KAREN DANIELLE TOMÉ SILVA SILVA
16/07/14	TAIGUARA ALMEIDA DE AZEVEDO UBIRACY MAGNO CORDEIRO

17/07/14	ANTÔNIO MÁRCIO DE SOUZA PELAES PAULO COSTA DOS SANTOS
18/07/14	ROSANIA PINHEIRO AZEVEDO DOS SANTOS DIEGO RAFAEL VIEIRA DOS SANTOS
19/07/14	SARYLENE NOBRE ANDRADE
20/07/14	SEBASTIÃO VASCONCELOS CORREA
21/07/14	CELSON INAJOSA BARRETO JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA
22/07/14	KAREN DANIELLE TOMÉ SILVA SILVA JOSÉ PEDRO NETO
23/07/14	ALESSANDRA MENDES BENTES LUIZ OTAVIO M DE SOUZA
24/07/14	EGNALDO COSTA FÉLIX JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA
25/07/14	SÔNIA MARIA NASCIMENTO SOUZA
26/07/14	TAIGUARA ALMEIDA DE AZEVEDO
27/07/14	UBIRACY MAGNO CORDEIRO
28/07/14	ALESSANDRA MENDES BENTES LUIZ OTAVIO M DE SOUZA
29/07/14	EDUARDO CELANO POSSAS EDISON P CALANDRINE DE AZEVEDO
30/07/14	LILIAN FREITAS PEREIRA GERALDO MAJELA ONIVES DE MATOS
31/07/14	ALESSANDRA MENDES QUEMENER LEONARDO BARBOSA PENALBER

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Remetam-se cópias à Egrégia Corregedoria-Geral de Justiça, aos Senhores Juizes desta Comarca e aos Oficiais de Justiça escalados.

Macapá-AP., 10 de junho de 2014.

Alaide Maria de Paula
Juíza de Direito / Diretora do Fórum de Macapá

Marilene Costa de Azevedo
Distribuidora e Coordenadora da Central de Mandados

FÓRUM DA COMARCA DE MACAPÁ
GABINETE DA DIRETORA
ESCALA DE PLANTÃO - AGOSTO DE 2014

PORTARIA Nº 009/2014-GAB/DIR/FÓRUM

ALAIDE MARIA DE PAULA, Juíza de Direito, Diretora do Fórum da Comarca de Macapá, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Arts. 203 e 218 "in fine" do Provimento Geral da Corregedoria de Justiça do Estado do Amapá.

RESOLVE:

1. Elaborar ESCALA MENSAL DE PLANTÃO dos Senhores OFICIAIS DE JUSTIÇA-AVALIADORES, lotados no Fórum desta Capital;
2. Determinar que, durante o Plantão dos Senhores Oficiais, estes permaneçam na Central de Mandados, para atender às determinações dos Senhores Magistrados, no cumprimento de mandados de natureza acatatória ou urgente, cujo retardamento em seu cumprimento poderá trazer prejuízo às partes;
3. No início de seu plantão, com tolerância máxima de 10(dez) minutos, o Oficial de Justiça deverá se apresentar à Diretoria do Fórum, onde assinará o livro, comprovando de que se acha ciente da escala e das obrigações do plantão;
4. Nos dias úteis, o plantão deverá ser cumprido no Fórum, das 07:30 horas às 13:30 horas, permanecendo o Oficial escalado de sobreaviso durante o restante do dia respectivo. Sempre que tiver que se afastar de seu local de permanência, deverá comunicar à Diretoria do Fórum, bem como onde possa ser encontrado, inclusive após o horário normal de expediente;
5. Nos finais de semana e feriados, o Oficial de Justiça deverá se apresentar ao Juiz Plantonista no Juizado Central, onde assinará seu ponto e tomará ciência das ordens, permanecendo de sobreaviso;
6. Haverá dois Oficiais de Justiça, que responderão pelo plantão diário das dezesseis Varas, nas três Criminais e Auditoria Militar, nas cinco Cíveis, nas três da Família, na Infância e Juventude, no Tribunal do Júri, na Execução Penal, Juizados Especiais Central, Sul e Norte;
7. No caso de afastamento do Oficial por férias ou qualquer outro motivo, este será substituído pelo Oficial de Justiça, cujo nome conste em primeiro lugar, do dia subsequente da escala, comunicada a alteração ao Diretor do Fórum, em prazo não inferior a 24 (vinte e quatro) horas, e assim sucessivamente.

ESCALA DE PLANTÃO - AGOSTO DE 2014

01/08/14	EDUARDO CELANO POSSAS EGNALDO COSTA FELIX
02/08/14	ALESSANDRA MENDES QUEMENER
03/08/14	ANTÔNIO MÁRCIO DE SOUZA PELAES
04/08/14	LILIAN FREITAS PEREIRA GERALDO MAJELA ONIVES DE MATOS
05/08/14	LEDA SIMONE LIMA RODRIGUES JOSÉ PEDRO NETO

06/08/14	ALESSANDRA MENDES BENTES LUIZ OTAVIO M DE SOUZA
07/08/14	DIEGO RAFAEL VIEIRA DOS SANTOS ROSANIA PINHEIRO A DOS SANTOS
08/08/14	KAREN DANIELLE TOMÉ SILVA SILVA RUI CARLOS LIMA LÔBO
09/08/14	CELSON INAJOSA BARRETO
10/08/14	DALILA MARIA F NERY FERRARO
11/08/14	MANOEL DE OLIVEIRA DA SILVA
	LEONARDO BARBOSA PENALBER
12/08/14	ERIKA COSTA FIGUEIRA BATISTA JOSÉ MARA DE CASTRO NETO
13/08/14	MARCOS CELSO AMARAL ALVES SHEILA CARVALHO JESUS
14/08/14	EMANUEL MENEZES DE ARAÚJO JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA
15/08/14	MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA CELSON INAJOSA BARRETO
16/08/14	DARIANE DE OLIVEIRA MORAES
17/08/14	DIEGO RAFAEL VIEIRA DOS SANTOS
18/08/14	NATALI SAYURI NISHI DIAS RAIMUNDO ANTONIO MACHADO NETO
18/08/14	RAIMUNDO EDISON DE ALMEIDA CHAVES JORGE DE ALMEIDA PINHEIRO
20/08/14	VIVALDO JOSÉ DE SOUSA SANTOS UBIRACY MAGNO CORDEIRO
21/08/14	RONALDO FERREIRA DUARTE WELLINGTON GATINHO RIBEIRO
22/08/14	CLAUDETE SILVA DE ARAÚJO RUI CARLOS DE LIMA LÔBO
23/08/14	EDISON P CALANDRINE DE AZEVEDO
24/08/14	EDUARDO CELANO POSSAS
25/08/14	SEBASTIAO VASCONCELOS CORREA EGNALDO COSTA FELIX
26/08/14	EDISON P CALANDRINE DE AZEVEDO DALILA MARIA F NERY FERRARO
27/08/14	IZAULO ANTONIO SILVA DOS SANTOS PAULO COSTA DOS SANTOS
28/08/14	PAULO LEVI DA SILVA GARCIA TAIGUARA ALMEIDA DE AZEVEDO
29/08/14	MARIA AUXILIADORA SILVA LANDIR ANTUNES DOS SANTOS
30/08/14	EGNALDO COSTA FELIX
31/08/14	EMANUEL MENEZES DE ARAÚJO

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Remetam-se cópias à Egrégia Corregedoria-Geral de Justiça, aos Senhores Juizes desta Comarca e aos Oficiais de Justiça escalados.

Macapá-AP., 10 de junho de 2014.

Alaide Maria de Paula
Juíza de Direito / Diretora do Fórum de Macapá

Marilene Costa de Azevedo
Distribuidora e Coordenadora da Central de Mandados

Ministério Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

Ivana Lúcia Franco Cei

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 003/2014

Processo nº 3008327/2013, Pregão Eletrônico nº 003/2014-MPAP, OBJETO(resumo): Aquisição de Material Permanente, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e anexos do Edital, Convênio nº 214/2011 SPM/PR - SICONV 768011/2011. A Diretora-Geral resolve HOMOLOGAR o processo licitatório em epígrafe que teve o seguinte resultado: Lotes 01, 02 e 03: FRACASSADO. Os lotes restaram fracassados uma vez

que as empresas participantes foram desclassificadas conforme consta em Ata. Os atos inerentes ao presente certame encontram-se disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br, licitação nº 538970.

Macapá, 11/06/2014.

Eldete Silva Aguiar
Promotora de Justiça / Diretora-Geral

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 004/2014

O Ministério Público do Estado do Amapá através do seu Pregoeiro, comunica aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 004/2014 que tem por objeto: Aquisição de Material Permanente(cofre e porta-chaves), conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência e anexos do Edital, referente ao processo nº 3006299/2013-MPAP. O edital poderá ser obtido a partir da publicação deste aviso no D.O.E. no seguinte endereço: www.licitacoes-e.com.br. Total de lotes licitados: 3. Edital: a partir de 24/06/2014 de 8:00h às 14:00h. Endereço: Av. FAB, 64, sala da CPL, Centro, Macapá-AP, Fone-Fax: (96) 3198-1652

(e-mail: cpl@mpap.mp.br). Entrega das propostas: a partir de 24/06/2014 às 8:00h no site www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 04/07/2014 às 09:30h(horário de Brasília) no site www.licitacoes-e.com.br, licitação nº 542205.

Macapá-AP, 11/06/2014.

Antonio Pereira da Costa Neto
Pregoeiro/MPAP

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRA BRANCA DO AMAPARI
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2014-PMPBA

PARTES: A Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari como CONTRATANTE e a Empresa **E. SILVA FRANCO - ME** inscrita no CNPJ Nº 11.799.717/0001-61, como CONTRATADA, para fins nele declarados.

FUNDAMENTO LEGAL: O Presente Contrato tem por Fundamento Legal os dispositivos da Constituição Federal e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, nos termos propostos pela contratada que simultaneamente constem no Processo nº 1782/2014, não contrariem o interesse público, nas determinações da Lei nº 8.666/93, nos preceitos de direito público e supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios para composição de cesta básica, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital. **PREÇO TOTAL E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Pela aquisição dos objetos deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 998.480,00 (Novecentos e noventa e seis mil e quatrocentos e oitenta reais), em moeda corrente do país, mediante depósito na conta bancária indicada pela contratada ou em cheque recebido na tesouraria da PMPBA, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo condicionado a apresentação das Notas Fiscais devidamente atestadas pelo servidor designado para receber o objeto, bem como a apresentação atualizada das Certidões Negativas de Débitos para com o INSS (CND), na forma exigida pela Constituição Federal em seu Artigo 195, Parágrafo 3º, regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais, emitida pela Receita Federal do Brasil, Certidão Negativa de Débitos do Estado do Amapá.

Dotação	Função Programática	Natureza Despesa	Ficha
F.M.A.S.	08.241.0014.2058	33.90.32	193

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a partir da assinatura e publicação do presente instrumento.

Pedra Branca do Amapari-AP, 13 de junho de 2014.

Genival dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
DO AMAPARI
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 1782/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

Em conformidade com a Ata de Abertura e Julgamento o PREGOEIRO DA CPL/PMPBA torna público, para conhecimento dos interessados, que em cumprimento aos conceitos contidos na Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas respectivas alterações em vigor, que está realizando **DIVULGAÇÃO** do procedimento licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2014-CPL, que teve como objeto aquisição de gêneros alimentícios para composição de cesta básica, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Com data de abertura prevista para o dia 11/06/2014 às 08:00 horas, foi declarada **VENCEDORA** do presente certame a firma: **E. SILVA FRANCO - ME** inscrita no CNPJ Nº 11.799.717/0001-61, pelo VALOR de R\$ 996.480,00 (Novecentos e noventa e seis mil e quatrocentos e oitenta reais)

Pedra B. do Amapari-AP, 13 de junho de 2014

Astelayr Martins
PREGOEIRO
PORTARIA: 022/2013

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRA BRANCA DO AMAPARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014-
CPL/PMPBA

DIA: 25/06/2014 - Horas 08:00 - Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari, sito a Rua Francisco Braz, 347 - Centro. Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 CAMINHÕES BASCULANTE TRUCK (CAÇAMBA). O Edital poderá ser adquirido no endereço supramencionado, no horário das 08:00 às 13:30 horas na sala da CPL e no site www.aquisicao.ap.gov.br

Pedra Branca do Amapari-AP, 13 de junho de 2014.

Astelayr Martins
Portaria 022/2013
PREGOEIRO

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº. 010/2014-GAB/PMT DE 04 DE JUNHO DE 2014 CONVOCAÇÃO PARA EXAMES DOCUMENTAL E MÉDICO

O prefeito de Tartarugalzinho o senhor ALMIR REZENDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Convocar os candidatos classificados na 1ª Fase do Concurso Público para preenchimento de vagas no quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho - Edital nº. 001/2011, consoante ordem de classificação final homologada através do Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 5188, de 16 de março de 2012 e Decreto de Homologação e Prorrogação nº 025/2014-GAB/PMT e publicado no Diário do Estado do Amapá nº 5687 de 04 de abril de 2014, se apresentarem para a fase de exames documental e médico, sob pena de eliminação, conforme cronograma de atendimento e demais informações descritas abaixo.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1- O exame documental e o exame médico serão entregues e avaliados na cidade de Tartarugalzinho-AP, no Prédio sede da Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho situado na Rua São Luiz, 809 - Centro - Tartarugalzinho-AP.

1.2- Somente será investido em cargo público o candidato aprovado e/ou classificado que for julgado habilitado após submeter-se aos Exames pré-admissionais, de caráter eliminatório.

1.3- O candidato sujeito ao exame pré-

admissional em razão de seu resultado será considerado habilitado ou não habilitado no exame documental e apto ou inapto na avaliação médica.

1.4- Não haverá segunda chamada sob hipótese alguma implicando a ausência do candidato no período de convocação a sua eliminação.

2. DO EXAME DOCUMENTAL:

2.1- O candidato deverá comparecer munido dos seguintes documentos originais:

2.2- Para os cargos de Nível Superior: Diploma devidamente registrado, equivalente a graduação, na área de formação que concorre em nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe;

2.3- Para o cargo, o candidato deverá apresentar ainda o original dos seguintes documentos;

I.Registro Geral - RG;

II.Título de Eleitor e comprovante (s) da última eleição ou certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;

III.Documento militar, se do sexo masculino;

IV.CPF e comprovante de inscrição e de situação cadastral no CPF;

V.Fotografia recente, colorida 3X4, fundo azul;

VI.Comprovante de residência atualizado (conta de água, luz ou telefone);

VII.Certidões Negativas Civil e Criminal da Justiça Federal do Amapá, Justiça Estadual do Amapá e POLITEC/AP ou do Estado onde residir o candidato, relativas aos últimos cinco anos;

VIII.Declaração firmada pelo candidato da existência ou não de vínculo funcional com a União, Estados e Municípios;

IX.PIS/PASEP;

X.Carteira de Trabalho (frente e verso da 1ª página);

XI.Registro no Conselho de Classe conforme área de formação;

2.4- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

2.5- O candidato possuidor de vínculo com a Administração Pública (União, Estados e Municípios), deverá apresentar Declaração do empregador informando: carga horária exercida semanalmente e horário de início e término do expediente de trabalho.

2.6- A falta de comprovação dos requisitos de escolaridade para investidura até a data de posse acarretará a eliminação do candidato no concurso e anulação de todos os atos a ele referentes, ainda que já tenha sido homologado o concurso público, sem prejuízo da sanção legal cabível.

DOS EXAMES MÉDICOS:

3.1- Os candidatos deverão se submeter os resultados dos exames a uma junta médica do município, sendo que os referidos exames poderão ser realizados em laboratórios da rede pública ou privada, os quais deverão ser apresentados na data abaixo estipulada, sendo os seguintes exames:

I. Exame parasitológico de fezes;

II. Exame de urina - Tipo I;

III. Exame de sangue: Hemograma, VDRL, Colesterol total e frações, Triglicérides, Glicemia de Jejum;

IV. Ralos-X Tórax PA com laudo;

V. Eletrocardiograma com laudo;

VI. PSA (para candidatos do sexo masculino e acima de 40 anos de idade);

VII. PCCU (para candidatos do sexo feminino);

VIII. EEG com Laudo;

IX. Tipo sanguíneo e fator ABO + RH.

3.2- Se necessário, a junta Médica solicitará exames complementares para dirimir eventuais dúvidas;

3.3- Em todos os exames além do nome do candidato deverá constar, obrigatoriamente, o número de seu documento de identidade, a assinatura do profissional e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável;

3.4- Após a análise dos documentos e dos exames médicos, os candidatos habilitados e aptos, respectivamente, serão nomeados e empossados, observando o item 2.6.

3.5- A ausência do candidato ou a não apresentação dos exames na forma estabelecida e no período da convocação, implicará em sua eliminação;

3.6- É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no endereço da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal de Tartarugalzinho e no Diário Oficial do Estado do Amapá.

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO

Apresentação do Exame Documental e Exames Médicos

Local: Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho, Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração-SEMAO.

Endereço: Rua São Luis, 809-Centro - Tartarugalzinho-AP

Dias: 26 e 27 de junho de 2014.

Horário: 08:00h às 13:00h

GARGO DE NÍVEL SUPERIOR

C	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
---	-------------------	----------

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

8º	ULIANE DO NASCIMENTO COELHO	CLASSIFICADO
----	-----------------------------	--------------

CONTADOR

2º	KELLY TARCIANE BONIFACIO PEREIRA	CLASSIFICADO
----	----------------------------------	--------------

FISIOTERAPEUTA

3º	RODRIGO JORGE DA SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO
----	--------------------------------	--------------

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ZONA RURAL

36º	ROSINEY FERREIRA DE MELO	CLASSIFICADO
37º	IRIANA DA SILVA	CLASSIFICADO
38º	RONALDO ALVES NASCIMENTO	CLASSIFICADO
39º	KATIANE SANTOS DOS SANTOS	CLASSIFICADO
40º	RAILAN MAIA DE DEUS	CLASSIFICADO

MERENDEIRA - ZONA RURAL

27º	MAIANE DA SILVA SANTOS	CLASSIFICADO
28º	MARIA DULCILENE TRAVASSO	CLASSIFICADO

MERENDEIRA - ZONA URBANA

17º	ANNA LUIZA DAS NEVES CORDEIRO	CLASSIFICADO
-----	-------------------------------	--------------

Tartarugalzinho-AP, 04 de junho de 2014

ALMIR REZENDE
Prefeito Municipal